



*Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional*

## **Plano Estadual de Educação Bahia 2016 - 2026**



# **RELATÓRIO EXECUTIVO MONITORAMENTO do PEE – Bahia 2025**

(Dados de 2024)

Salvador, dezembro de 2025



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Estadual de Educação – PEE Bahia 2016-2026, foi instituído por meio da Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, em conformidade com o previsto no art. 250 da Constituição do Estado e com a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o PNE. Este plano possui **09 Diretrizes, 20 Metas e 246 Estratégias** específicas, devendo ser incorporadas e alinhadas aos demais instrumentos estaduais de planejamento, com vistas à concretização das metas estabelecidas.

Esta edição do **Relatório Executivo de Monitoramento do PEE 2024** foi elaborado no âmbito da equipe técnica da DAE/SGINF, da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, tem como objetivo apresentar e divulgar os resultados do percentual de execução das metas, alcançados pelo Plano Estadual de Educação da Bahia em sua trajetória no período compreendido entre 2016 e 2024, além de evidenciar a evolução dos indicadores das metas educacionais na série histórica acompanhada.

É salutar destacar que esta edição do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia, foi produzida no contexto de mobilização e realização das ações preparatórias para elaboração dos Novos Planos Decenais de Educação, considerando que o Projeto de Lei Nº 2614/2024 do Novo Plano Nacional de Educação para a próxima Década encontra-se em tramitação no Congresso Nacional.

Portanto, os resultados evidenciados através dos indicadores e das análises das Metas, sinalizam as temáticas e os conteúdos que devem subsidiar as ações para o planejamento dos novos Planos Decenais de Educação.

É importante salientar também que para esta edição do Relatório, assim como nas edições anteriores (2023 e 2024) os dados da Pnad Continua referentes aos anos de 2020 e 2021, utilizados para monitoramento das metas, foram suprimidos por recomendação do IBGE, considerando as fragilidades da pesquisa em virtude das dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022).

Salvador, dezembro de 2025.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação da Bahia** **Versão 2025 com dados de 2024**

### **Secretária de Educação do Estado da Bahia:**

- Rowenna dos Santos Brito

### **Superintendente SGINF:**

- Rainer Wendell Costa Guimarães

### **Diretora DAE:**

- Maria Celeste Gomes Vianna

### **Equipe Técnica de Elaboração – DAI /SGINF/Monitoramento PEE:**

Valdirene Oliveira Souza - Coordenadora

Lúcia Maria Menezes Silva - Técnica/Pedagoga

**Colaboração/ consultoria:** Ednai Batista Alves - Estatística



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAED	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CEE	Conselho Estadual de Educação
CF	Constituição Federal
CME	Conselho Municipal de Educação
DAI	Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional
EB	Educação Básica
EF	Ensino Fundamental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
ES	Educação Superior
EPT	Educação Profissional Técnica
ETI	Educação em Tempo Integral
FEEBA	Fórum Estadual de Educação da Bahia
FLIPAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
FME	Fórum Municipal de Educação
IAT	Instituto Anísio Teixeira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICA	Indicador de Criança Alfabetizada
ICMS	Imposto sobre Circulação sobre Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IMED	Índice de Melhoria da Educação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NTE	Núcleo Territorial de Educação
PEA	População Economicamente Ativa
PCRs	Planos de Carreira e Remuneração Docente
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PnadC	Pesquisa nacional por Amostra Domicílios Contínua
PNE	Plano Nacional de Educação
PEE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SABE	Sistema de Avaliação Baiano de Educação
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEC	Secretaria de Educação do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
SGINF	Superintendência de Gestão da Informação Educacional
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UPB	União das Prefeituras da Bahia
VAAR	Valor Aluno Ano Resultado



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 -	Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos Bahia-2024	32
Gráfico 2 -	Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos, Bahia-2024	35
Gráfico 3 -	Matrículas na Educação Infantil (número de crianças) Bahia, 2024	38
Gráfico 4 -	Taxa de escolarização líquida ajustada da população de 6 a 14 anos, Bahia-2024	41
Gráfico 5 -	Taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos, Bahia-2024	42
Gráfico 6 -	Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído, Bahia-2024	44
Gráfico 7 -	Matrícula inicial no Ensino Fundamental, Bahia- 2024	45
Gráfico 8 -	Taxa de escolarização líquida da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio (%), Bahia-2024	47
Gráfico 9 -	Taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, Bahia-2024	48
Gráfico 10 -	Matrícula inicial no Ensino Médio, Bahia-2024	50
Gráfico 11 -	Número de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica, Bahia-2024	54
Gráfico 12 -	Percentual de escolas públicas da Educação Básica com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares, Bahia-2024	64
Gráfico 13 -	Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio - Tempo Integral - Rede Estadual, Bahia 2014-2024	65
Gráfico 14 -	Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio, segundo a duração do turno de Escolarização – Rede Estadual – Brasil, 2014 a 2024	67



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Gráfico 15 -	Número de matrícula da Educação Infantil regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2024	68
Gráfico 16 -	Número de matrícula dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2024	69
Gráfico 17-	Número de matrícula dos anos finais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2024	70
Gráfico 18 -	Número de matrícula do Ensino Médio regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2024	71
Gráfico 19 -	Série histórica do IDEB, anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública, Bahia, 2005-2021 e 2023	75
Gráfico 20 -	Média de Proficiência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede pública, Bahia, 2005-2021 e 2023	76
Gráfico 21 -	Série histórica do IDEB, anos finais do Ensino Fundamental na rede pública, Bahia, 2005-2021 e 2023	77
Gráfico 22 -	Média de Proficiência nos anos finais do Ensino Fundamental, da rede pública, Bahia, 2005-2021 e 2023	78
Gráfico 23 -	Série histórica do IDEB no Ensino Médio na Rede Estadual, Bahia, 2005-2021 e 2023	79
Gráfico 24 -	Média de Proficiência do Ensino Médio, Rede Estadual, Bahia, 2005 -2021 e 2023	80
Gráfico 25 -	Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo), Bahia-2024	83
Gráfico 26 -	Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural (em anos de estudo), Bahia-2024	85
Gráfico 27 -	Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres (em anos de estudo), Bahia-2024	86
Gráfico 28 -	Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos (%), Bahia-2024	87



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Gráfico 29 -	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%), Bahia-2024	89
Gráfico 30 -	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais (%), Bahia-2024	92
Gráfico 31	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, Bahia-2024	96
Gráfico 32 -	Número absoluto de matrículas inicial de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio, Bahia-2024	99
Gráfico 33-	Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio no segmento público, Bahia-2024	101
Gráfico 34 -	Matrícula inicial de Educação Profissional Técnica, por dependência administrativa, Bahia-2024	102
Gráfico 35 -	Matrícula inicial da Educação Profissional Técnica, rede estadual, Bahia-2024	103
Gráfico 36 -	Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no Nível Superior na rede pública, Bahia-2024	107
Gráfico 37 -	Escolarização Bruta na Educação Superior (em percentual), Bahia-20234	109
Gráfico 38 -	Taxa de Escolarização líquida ajustada na Educação Superior, Bahia-2024	111
Gráfico 39 -	Percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia, 2013 - 2024	113
Gráfico 40 -	Número absoluto de títulos por nível concedidos por ano Bahia-2024	115
Gráfico 41 -	Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa, Bahia-2024	118
Gráfico 42 -	Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , Bahia-2024	124



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Gráfico 43 -	Percentual de professores da Educação Básica que realizaram Formação Continuada, Bahia-2024	126
Gráfico 44	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Bahia-2024	130
Gráfico 45 -	Percentual de gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia 2012-2024	153



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**LISTA DE MAPAS**

Mapa 1 -	Percentual de crianças de 4 e 5 anos de idade matriculadas na Pré-Escola, Bahia - 2022	34
Mapa 2 -	Percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade matriculadas em creches, Bahia - 2022	36
Mapa 3 -	Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais, por UF, Bahia - 2024	91
Mapa 4 -	Taxa de Analfabetismo Funcional da população de 15 anos ou mais, por UF, Bahia - 2024	94
Mapa 5 -	Educação Profissional Técnica de nível médio, Brasil, por UF, 20234	105
Mapa 6 -	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Brasil, 2024	133



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1	Número de matrículas da Educação Especial em classes comuns, por dependência administrativa – Bahia- 2024	55
Quadro 2	Número de matrículas da Educação Especial em classes exclusivas, por dependência administrativa – Bahia- 2024	56
Quadro 3	Resultados das Avaliações SABE – Rede Pública Bahia - 2024	60
Quadro 4	Movimento de matrículas da Educação Profissional Nível Médio- Bahia	102
Quadro 5	Matrícula EPT por modalidade, Ensino Médio, Rede Estadual Bahia, 2016 a 2024	104
Quadro 6	Adequação da atuação Docente dos Professores da Educação Básica (%) – Região Nordeste - 2024	120
Quadro 7	Formação em pós-graduação dos Professores da Educação Básica no estado da Bahia - 2024	125
Quadro 8	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica no Estado da Bahia - 2022 e 2024	127
Quadro 9	Número de Professores da Educação Básica que realizaram cursos de Formação Continuada, Região Nordeste- 2024	128
Quadro 10	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Região Nordeste – 2024	132
Quadro 11	Quantitativo de Líderes e vice-líderes de Classe, rede estadual de ensino, Bahia – 2024	145
Quadro 12	Evolução do quantitativo de Líderes e vice-líderes de Classe, rede estadual de ensino, Bahia – 2024	146



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>RESULTADOS ALCANÇADOS NO PERÍODO - 2016 A 2024</b>	<b>15</b>
<b>3</b>	<b>REATÓRIO EXECUTIVO DO MONITORAMENTO PEE – EDIÇÃO 2024 - DESEMPENHO DAS METAS</b>	
<b>3.1</b>	<b>Meta 1 - Educação Infantil</b>	<b>30</b>
<b>3.2</b>	<b>Meta 2 - Ensino Fundamental</b>	<b>39</b>
<b>3.3</b>	<b>Meta 3 - Ensino Médio</b>	<b>46</b>
<b>3.4</b>	<b>Meta 4 - Educação Especial</b>	<b>52</b>
<b>3.5</b>	<b>Meta 5 – Alfabetização</b>	<b>57</b>
<b>3.6</b>	<b>Meta 6 - Educação em Tempo Integral</b>	<b>63</b>
<b>3.7</b>	<b>Meta 7 - Aprendizagem adequada na idade certa</b>	<b>73</b>
<b>3.8</b>	<b>Meta 8 - Escolaridade média da população</b>	<b>82</b>
<b>3.9</b>	<b>Meta 9 - Alfabetização e analfabetismo em jovens e adultos</b>	<b>88</b>
<b>3.10</b>	<b>Meta 10 - EJA integrada a Educação Profissional</b>	<b>95</b>
<b>3.11</b>	<b>Meta 11 - Educação Profissional</b>	<b>98</b>
<b>3.12</b>	<b>Meta 12 - Educação Superior</b>	<b>106</b>
<b>3.13</b>	<b>Meta 13 - Titulação dos professores da Educação Superior</b>	<b>112</b>
<b>3.14</b>	<b>Meta 14 - Crescimento das matrículas na Pós-Graduação</b>	<b>114</b>
<b>3.15</b>	<b>Meta 15 - Formação dos docentes na Educação Básica</b>	<b>116</b>
<b>3.16</b>	<b>Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação para professores da Educação Básica</b>	<b>122</b>
<b>3.17</b>	<b>Meta 17 - Valorização do Professor</b>	<b>129</b>
<b>3.18</b>	<b>Meta 18 - Planos de Carreira Docente</b>	<b>134</b>
<b>3.19</b>	<b>Meta 19 - Gestão Democrática</b>	<b>137</b>
<b>2.20</b>	<b>Meta 20 - Financiamento da Educação</b>	<b>152</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>155</b>



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **1 INTRODUÇÃO**

O **Relatório Executivo de Monitoramento do PEE, edição 2024** foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº13.559, de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia – PEE-BA, com o objetivo de apresentar e divulgar a evolução dos indicadores das metas educacionais junto à sociedade baiana, destinatária das políticas educacionais previstas no referido Plano.

A execução do Plano, bem como o alcance de suas diretrizes e a eficácia de suas metas e estratégias, compete às seguintes instituições de acordo com suas competências legais: Administração Direta e Indireta do Estado da Bahia; Administrações Municipais dos 417 municípios baianos; Instituições de Ensino Superior; Conselho Estadual de Educação e os estabelecimentos de ensino privados.

No âmbito da SEC, o Monitoramento do PEE Bahia vem ocorrendo pela equipe técnica da DAI/SGINF desde o ano de 2017, em diálogo e interlocução com as unidades setoriais da Secretaria e articulando o alinhamento do PEE com o PPA do estado.

Neste relatório, estão dispostas as principais informações referentes às metas e aos indicadores oficiais do INEP e do IBGE, contemplando o alinhamento com o monitoramento do **Plano Nacional de Educação - PNE**. Apresenta ainda, os desafios postos para a gestão educacional do estado da Bahia, com vistas ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução da política educacional que resultem em melhorias efetivas para a qualidade da educação no estado.

Vale ressaltar que, assim como no Monitoramento do PNE pelo INEP, também no PEE Bahia, os resultados dos indicadores da PNAD Contínua dos anos de 2020 e



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022).

Nesta edição do Relatório estão apresentados os resultados dos **cálculos do percentual de execução das metas no período entre 2016 e 2024**, além da descrição das análises dos avanços demonstrados pelos indicadores, assim como os desafios apresentados para o conjunto das metas presentes no PEE Bahia.

É importante destacar que algumas Metas a exemplo da 06, 11, 12, 13, 14 e 17, apresentam resultados acima do estabelecido para alcance durante o período de implementação do PEE Bahia. Um outro grupo de Metas ainda apresenta a possibilidade de alcance do período previsto. Porém, o conjunto das metas relacionadas à oferta e ao atendimento, a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, além da Educação de Jovens e Adultos, apresenta desafios que precisam ser enfrentados para atuação mais imediata e eficaz. O maior desafio, entretanto, encontra-se nas metas relacionadas à qualidade da aprendizagem, como a alfabetização das crianças, o analfabetismo, a escolaridade da população, além dos indicadores de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Outro aspecto que necessita de atuação imediata relaciona-se à efetividade da gestão democrática no conjunto das instituições escolares nas redes de ensino, temática que evidencia a fragilidade a partir da implementação do VAAR, que insere a gestão democrática na política de financiamento da Educação Básica.

Ademais, os dados apresentados em gráficos e mapas, além das análises construídas, nos convida a conhecer e refletir acerca da situação do PEE Bahia no seu oitavo ano de implementação.

Vamos ao texto!



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## **2 RESULTADOS ALCANÇADOS NO PERÍODO 2016 A 2024**

O PEE Bahia, foi sancionado por meio da Lei Estadual Nº 13.559/2016, sendo previstas 20 Metas e contemplando 246 Estratégias. Para seu monitoramento e avaliação foram definidos 48 indicadores oficiais, para que seja realizado o acompanhamento das Metas. Entretanto, durante o processo de Monitoramento do PEE, constatou-se a necessidade de inclusão de outros indicadores secundários, com o objetivo de demonstrar de forma mais ampliada, a movimentação desses indicadores para o alcance das metas estabelecidas.

O Artigo 4º da Lei 13.559 de 2016 que criou o Plano Estadual de Educação da Bahia estabelece o processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica do PEE, que deverão ser realizados por uma Comissão Interinstitucional, com representantes da SEC, do Fórum Estadual de Educação (FEEBA), do Conselho Estadual de Educação (CEE) e da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Em atendimento a este dispositivo, a Portaria da SEC Nº477/2023, de 04 de maio de 2023 define os representantes da Comissão Interinstitucional prevista no art. 4º da Lei nº 13.559/2016.

Além da Comissão Interinstitucional, outras instâncias, atuam na ação de Monitoramento do PEE Bahia, como a Superintendência de Gestão da Informação Educacional (SGINF) por meio da sua Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais (DAE) e da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, do FEEBA.

No âmbito da SEC, o Monitoramento do PEE Bahia vem ocorrendo pela equipe técnica da DAE, unidade setorial da SGINF, desde o ano de 2017, estabelecendo sempre o diálogo e interlocução com as unidades setoriais da Secretaria da Educação e articulando o alinhamento do PEE Bahia com o Plano Plurianual - PPA do estado.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

No atual Plano Plurianual do Estado, PPA 2024-2027, os quatro Projetos de Educação foram elaborados considerando as Metas e Estratégias previstas no PEE Bahia.

Anualmente é realizado o monitoramento dos indicadores de cada uma das Metas do Plano Estadual de Educação, produzido um Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia, com dados do ano anterior. Para a produção do Relatório, definiu-se uma metodologia que contempla a análise da situação dos indicadores oficiais, seu comportamento na série histórica, além da tendência no cenário regional e nacional.

Os indicadores utilizados para o monitoramento das Metas do PEE, foram definidos em ação conjunta entre o FEEBA, a SEC e a SEPLAN (SEI) no ano de 2017. Na maioria das metas, os indicadores utilizados para monitoramento do PEE, são semelhantes aos indicadores utilizados para monitoramento do PNE. Para outras metas, os indicadores utilizados no monitoramento do PEE são diferenciados.

Durante o percurso de implementação do PEE Bahia, ocorreram mudanças em algumas políticas educacionais no âmbito nacional, impactando na sua operacionalização nos estados e municípios, resultando na descontinuidade de alguns indicadores, a exemplo na Meta 5 que faz referência à Alfabetização das crianças, e que tinha como indicadores a Avaliação Nacional da alfabetização (Ana), que foi descontinuada no país inteiro, comprometendo decisivamente o acompanhamento da Meta 5 dos Planos Decenais de Educação nas no âmbito da união, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Outras metas também tiveram seus indicadores descontinuados nesse contexto, como a Meta 8, que versa sobre a escolaridade da população baiana e, a Meta 18, que faz referência aos Planos de Carreira para os profissionais de educação.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

É importante destacar que os dados e indicadores utilizados para o monitoramento do PEE, são extraídos de fontes oficiais como IBGE (PNAD Contínua e Censo Demográfico), do MEC/ INEP, da GEOCAPS, da SEI, de fontes do governo do estado e do governo federal, além de documentos públicos de instituições/ entidades que atuam na Política de Educação.

Para os registros no Relatório analisamos a movimentação dos dados, além de estabelecer relações com o contexto e as ações que foram implementadas no período, para o atendimento às metas e estratégias previstas.

As ações de monitoramento do PEE realizadas no período desde sua implementação, evidenciou dificuldades para a mensuração de algumas Metas, que apresentam a redação vaga e subjetiva, sem, portanto, condição de aferição do seu alcance.

Durante o ano de 2024, período transcorrido após a primeira metade da década definida como marco temporal do Plano Estadual de Educação da Bahia, considerou-se importante a realização dos cálculos do percentual de execução das metas do PEE Bahia, com o objetivo de avaliar a capacidade alcançada pelo estado da Bahia para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação 2016 – 2026.

Os resultados da execução das Metas do PEE Bahia evidenciaram que o conjunto das Metas (01 Educação Infantil, 05 Alfabetização das Crianças, 07 Qualidade da Educação Básica, 09 Alfabetização de adultos e analfabetismo funcional, 18 Planos de Carreira dos Profissionais da Educação, 19 Gestão Democrática, além da 20 que versa sobre Financiamento) em sua redação final no texto da Lei 13.559/2016 não apresentaram a objetividade necessária, a redação descrita no texto dessas metas não possibilita que sejam realizados os cálculos para medir a execução das mesmas e que, portanto, essas metas apresentam dificuldade de mensuração.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

As demais metas, porém, tiveram sua execução calculada, com vista à avaliação do alcance de cada uma delas no período já trilhado pelo PEE Bahia.

Sobre a execução das metas, podemos observar que de modo geral, os dados de 2024 apresentam movimento crescente em diversos indicadores utilizados para o monitoramento das metas do Plano, se comparados com os dados do ano de 2023.

Esta edição do Relatório apresenta inicialmente o conjunto das metas que foram alcançadas no período entre 2016 e 2024, destacando as metas de Educação Integral, Educação Profissional, além das metas relacionadas à Educação Superior. Vale destacar ainda a meta 17 que versa sobre a remuneração dos profissionais da educação, sobretudo os professores da Educação Básica, que demonstrou alcance da meta estabelecida. Destaca-se também a meta 20 que evidenciou avanços nos investimentos financeiros em educação no período desde a implementação do PEE Bahia.

Vale salientar a situação da meta de Educação Especial que demonstra atendimento significativo no período, por considerar as matrículas desse pública nas escolares “comuns”/ “regulares”, demonstrando o cumprimento da legislação referente à Educação Inclusiva para o público da Educação Especial, entretanto, é urgente e necessário o aprofundamento de estudos que demonstrem em que medida esses estudantes estão recebendo a atendimento educacional especializado (AEE) e em quais condições esse atendimento ocorre.

Outra meta que demonstrou atendimento ao estabelecido no Plano, mas que necessita de atenção e atuação urgente, é a meta que refere-se à taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos a mais. Essa taxa em 2024 apresentou o percentual de 90,3%, alcançando a meta estabelecida neste PEE, entretanto, o estado da Bahia ainda apresenta o quantitativo de mais de 1 milhão de pessoas com 15 anos a mais em estado de analfabetismo.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O Relatório demonstra também a necessidade de atenção acerca da situação da Alfabetização das crianças, registrando as mudanças ocorridas na Política Nacional da Alfabetização, durante o período de implementação do PEE. Os registros também apontam para as possibilidades de atendimento da meta, por meio das ações propostas no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que no estado da Bahia efetivou o compromisso com a criação do Programa Bahia Alfabetizada, que foi instituído por meio da Lei 14.959/2025, sancionada em agosto de 2025.

Por meio do Programa o estado prestará cooperação técnica, pedagógica e financeira aos municípios baianos, com o propósito de assegurar os meios suficientes à alfabetização das crianças até o 2º Ano do Ensino Fundamental, em regime de colaboração com a União e com os municípios.

Outras temáticas que merecem um olhar atento, referem-se às questões da escolaridade da população baiana e a oferta e atendimento ao público da EJA, tendo em vista que este atendimento enfrenta muitas dificuldades de garantia do direito destes estudantes ao processo escolar, seja pela carência na oferta ou pelas condições de permanência desses estudantes nas escolas, considerando que esse público apresenta especificidades nos horários e nas condições de estudo. Estas metas apresentam desafios significativos e necessitam de ações efetivas para assegurar o direito de todos os cidadãos e todas as cidadãs baianas ao processo de escolarização.

Sobre as metas relacionadas ao atendimento e à oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio respectivamente, os registros do Relatório sinalizam para a necessidade de atenção para essas metas pois os indicadores demonstram necessidade de avanços para o alcance das metas estabelecidas no PEE Bahia.

Referente à meta 02 o atendimento do Ensino Fundamental, apresentou recuo no percentual de atendimento, no período pós-pandemia, o que impõe a necessidade



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

urgente de atuação através da identificação das crianças que se encontram fora da escola, para sua inclusão imediata. Importante identificar o perfil dessas crianças através dos diversos programas assistenciais às famílias, incluindo os programas de transferência de renda, que tem como critério o acesso e o acompanhamento escolar das crianças.

Sobre o Ensino Médio, os dados demonstram avanços importantes no atendimento aos jovens de 15 a 17 anos que estão cursando o Ensino Médio. No período entre 2016 a 2024, tempo de implementação do PEE, o crescimento desse público na idade recomendada se deu em aproximadamente 20 p.p. Esse avanço é significativo, mas ainda se distancia em 13 p.p. em relação ao previsto para a meta.

As metas relacionadas à formação inicial e continuada de professores da Educação Básica apresentou avanços importantes no período de implementação do atual Plano Estadual de Educação. Entretanto, ainda existe um caminho longo a ser trilhado para o atendimento ao estabelecido no PEE Bahia, para o cumprimento da legislação nacional.

Nesta edição do Relatório recomenda-se fundamental atenção sobre a meta relacionada aos Planos de Carreira dos profissionais da educação e pagamento do Piso Salarial Nacional no âmbito do estado da Bahia que tem apresentado desafios, além da dificuldade de registros e coletas de dados oficiais para acompanhamento desses indicadores.

Outra meta que demanda preocupação está relacionada à Gestão Democrática, compreendendo que este tema impõe atuação imediata, considerando que para o monitoramento desta meta não foram definidos indicadores específicos, porém, as informações das instituições escolares, no âmbito do estado, demonstram a necessidade de avanços para assegurar o princípio da gestão democrática definido pela Constituição Federal de 1988, na LDB de 1996 e reafirmado nos Planos



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Decenais de Educação. Vale ressaltar que essa temática atualmente passou a integrar a política de financiamento da Educação, destacando a Gestão Democrática como um princípio legal e tornando-a como uma das condicionalidades para o repasse de complementação do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR).

No estado da Bahia o quantitativo de 71 municípios, no ano de 2024, deixaram de receber recursos de complementação do VAAR pelo não atendimento a condicionalidade 1: “ provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre os candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho”. Essa situação se alterou no ano de 2025, a partir de ações formativas e mobilizadoras sobre a temática, reduzindo para 26 o número de municípios que não atenderam a esta condicionalidade.

De modo geral os dados referentes à execução das metas, assim como o monitoramento dos indicadores e das metas referente ao ano de 2024 sinalizam o percurso dos indicadores das metas no período de tempo de implementação do PEE e apontam para a necessidade de definição novos compromissos para enfrentamento das demandas e estabelecimento de novos objetivos, metas e estratégias para o novo ciclo de Planos Decenais de Educação que estão sendo gestados no contexto atual.

No item a seguir, apresentamos os dados referentes aos percentuais de execução das metas que demonstram capacidade de mensuração.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**2.1 – Percentual de execução das metas do PEE Bahia (2016 – 2026) no período compreendido entre 2016 a 2024.**

O Plano Estadual de Educação da Bahia é composto por 20 metas. O desempenho dessas metas é aferido por meio de indicadores. O Plano possui metas com um indicador e metas com mais de um indicador. Existem metas do PEE que não determinam valores a serem alcançados, não sendo possível realizar o cálculo (%) de execução das mesmas.

<b>Metas que não permitem cálculos de execução</b>						
<b>Meta 01</b>	<b>Meta 05</b>	<b>Meta 07</b>	<b>Meta 09</b>	<b>Meta 18</b>	<b>Meta 19</b>	<b>Meta 20</b>
<b>Educação Infantil</b>	Alfabetização das Crianças	Qualidade da aprendizagem	Alfabetização de adultos e analfabetismo funcional	Planos de Careiras dos Profissionais da Educação	Gestão Democrática	Financiamento

Ao analisar todas as metas do PEE, foram identificadas 13 metas com possibilidade de cálculo (%) de execução, são elas:

<b>Metas que permitem cálculos de execução</b>						
<b>Meta 02</b>	<b>Meta 03</b>	<b>Meta 04</b>	<b>Meta 06</b>	<b>Meta 08</b>	<b>Meta 10</b>	<b>Meta 11</b>
Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial	Educação Integral	Escolaridade da População baiana	EJA com EPT	Educação Profissional
<b>Meta 12</b>	<b>Meta 13</b>	<b>Meta 14</b>	<b>Meta 15</b>	<b>Meta 16</b>	<b>Meta 17</b>	
Educação Superior	Títulos de Mestres e Doutores,	Pós-Graduação stricto sensu	Formação Inicial dos Professores	Formação continuada professores da EB	Valorização dos Profissionais da educação	



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O percentual de execução das metas do PEE Bahia foi calculado a partir da metodologia construída pela estatística com atuação no monitoramento dos indicadores do Plano Estadual, atribuindo peso para cada um dos indicadores e definindo valores para o conjunto dos indicadores vinculados às metas.

Esta metodologia é representada pela fórmula a seguir:

**FÓRMULA PARA O CÁLCULO DE EXECUÇÃO DAS METAS DO PEE BAHIA**

**Índice de Cumprimento da Meta**

$$\frac{\sum_{i=1}^n \text{Fator no indicador}_i}{\sum_{i=1}^n p_i}$$

- ✓  $p_i$ : Peso atribuído a cada indicador;
- ✓ n: Número de indicadores vinculados a Meta do PEE
- ✓  $\text{Fator no indicador}_i$ : Resultado do percentual de cumprimento da meta de cada indicador multiplicado pelo seu peso.
- ✓ O Índice de Cumprimento da Meta, leva em conta o desempenho do conjunto de indicadores a ele vinculados.

Fonte: Estatística que atuou no monitoramento do PEE (2019 a 2024)

**Observação:** Para as metas que possuem mais de um indicador, considera-se o percentual máximo de 100%, a fim de evitar que a execução da meta alcance 100% sem que todos os indicadores tenham atingido suas respectivas metas.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

As Metas que tiveram sua execução calculadas no período de implementação do Plano, de 2016 a 2024 e os resultados da aferição estão registrados a seguir:

<b>Meta 2 - Ensino Fundamental</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	93,5	100,0	93,5
Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento)	99,5	100,0	99,5
Percentual da população de 16 anos que concluiu o ensino fundamental	78,4	95,0	82,5
<b>Execução 91,8%</b>			

<b>Meta 3 - Ensino médio</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa (taxa de escolarização líquida ajustada)	72,2	85,0	85,0
Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento)	95,9	100,0	96,0
<b>Execução 90,4</b>			

<b>Meta 4 – Educação Especial</b>			
<b>Indicador</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica	99,8	100,0	99,8
<b>Execução 99,8</b>			



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

<b>Meta 6 – Educação Integral</b>			
<b>Indicador</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Percentual de escolas públicas da educação básica com ao menos um aluno que permanece no mínimo sete horas em atividades escolares	60,6	25,0	242,4
<b>Execução 242,4</b>			

<b>Meta 8 - Escolaridade da População</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo)	11,3	12,0	94,2
Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural	10,3	12,0	85,8
Escolaridade média da população de 18 a 29 anos com nível de renda domiciliar per capita entre os 25% mais pobres	10,2	12,0	85,8
Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	94,	100,0	94,0
<b>Execução 89,8</b>			



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

<b>Meta 10 – EJA com Educação Profissional</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos integradas à educação profissional de nível fundamental	0,4	25,0	1,6
Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos integradas à educação profissional de nível médio	3,7	25,0	14,8

**Execução 8,2**

<b>Meta 11 - Educação Profissional</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2016/2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos 2024</b>
Dentro do crescimento, ocorrido entre 2016 a 2024, o maior percentual foi no setor público	<b>82,5%</b>	50	165,0

**Execução 165,0 %**



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Observação: Para as metas que possuem mais de um indicador, considera-se o percentual máximo de 100%, a fim de evitar que a execução da meta alcance 100% sem que todos os indicadores tenham atingido suas respectivas metas.**

<b>Meta 12 – Educação Superior</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Taxa de escolarização bruta na Educação Superior	30,8	30	100
Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior	20,2	12	100

**Execução  
100,0%**

<b>Meta 13 - Titulação dos Professores da Educação Superior</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior	82,4	75,0	100,0
Percentual de docentes com doutorado na educação superior	49,8	35,0	100,0

**Execução  
100%**

<b>Meta 14 - Pós - graduação Docente da Educação Superior</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Número Absoluto de Títulos de Mestres concedidos por ano	2.686	1.900	100,0
Número Absoluto de Títulos de doutorado concedidos por ano	901	500	100,0

**Execução  
100,0**



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

<b>Meta 15 – Formação dos Professores da Educação Básica</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Percentual de docentes na educação infantil com adequação da formação à disciplina que leciona	60,7	100	60,7
Percentual de docentes nos anos iniciais do ensino fundamental com adequação da formação à disciplina que leciona.	65,0	100	65,0
Percentual de docentes nos anos finais do ensino fundamental com adequação da formação à disciplina que leciona	46,1	100	46,1
Percentual de docentes no ensino médio da rede pública com adequação da formação à disciplina que leciona	57,8	100	57,8
<b>Execução 57,4%</b>			

<b>Meta 16 – Formação Continuada e pós – graduação dos professores da Educação Básica</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>2024</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Percentual de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	47,2	50,0	94,4
Percentual de professores que realizaram formação continuada	48,4	100,0	48,4
<b>Execução 71,4</b>			



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

<b>Meta 17 - Valorização do/a Professor/a</b>			
<b>Indicador</b>	<b>2023</b>	<b>Valor Meta</b>	<b>Cálculos %</b>
Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo)	105,6	100	105,6
			<b>Execução 105,6</b>



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3 RELATÓRIO EXECUTIVO DO MONITORAMENTO PEE - ANO 2024**

#### **DESEMPENHO DAS METAS**

##### **3.1 Meta 1 – Educação Infantil**

**Assegurar a discussão com os sistemas municipais de educação a respeito da universalização da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, nos termos do disposto pela Emenda Constitucional Federal nº 59, de 11 de novembro de 2009, e estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches.**

O Plano Nacional de Educação – PNE 2014, ressalta o direito à educação pública e gratuita às crianças, estabelecendo em sua primeira meta dois grandes objetivos destinados prioritariamente à ação das Administrações Municipais: a universalização da pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil (EI), de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos de idade em creches.

O PEE-BA 2016 dispõe sobre a universalização que deve ser alcançada pelas Administrações Municipais, mas não estabelece metas quantitativas. Acresce na redação da meta disposição sobre a participação da Administração Estadual no processo de discussão e de colaboração, isso na medida das suas possibilidades, para que os municípios do seu território alcancem os desafios.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Nesta edição do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia, serão apresentados os resultados dos indicadores utilizados para monitorar a Meta 1, considerando os dados do INEP e cálculos realizados a partir da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar Contínua – Pnad C do IBGE, referentes ao ano de 2023, bem como, sua trajetória na série histórica acompanhada.

Ressaltamos mais uma vez que os indicadores da Meta 01, sofreram ausência de publicação, pelo IBGE nos anos de 2020 e 2021. É importante informar que a Pnad-c realizada anualmente pelo IBGE para coletar informações referentes aos indicadores sociais no Brasil, incluindo os indicadores educacionais, sofreu interrupção nos anos de 2020 e 2021, por conta da pandemia da COVID-19 o que ocasionou a suspensão do ciclo das pesquisas da PNAD Contínua, pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da Pnad Contínua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar a divulgação específica referentes a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE. Dessa forma, os Indicadores utilizados para o monitoramento da Meta 01 do PEE Bahia, ficaram com lacuna nos dois referidos anos, voltando a serem calculados e divulgados a partir do ano de 2022.

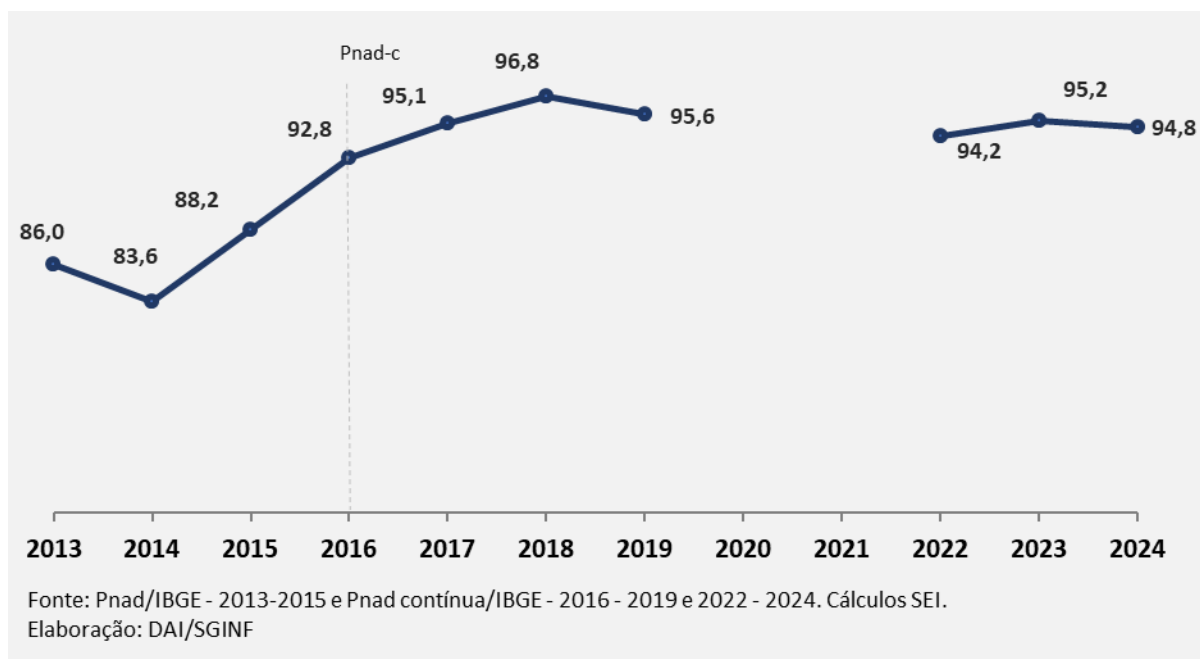
Obs: No PNE os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022), situação semelhante ao monitoramento do PEE Bahia.

A seguir, apresentamos os dados referentes aos dois indicadores utilizados para monitoramento da Meta 01 no PEE Bahia evidenciando os resultados publicados na Pnad-c do IBGE, para o ano de 2023.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 1 – Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos, Bahia 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**



O gráfico 1 evidencia, que no ano de 2024, ocorreu um sutil declínio da taxa de atendimento da pré-escola no estado da Bahia. O período da série histórica acompanhada, de 2013 a 2024, apresentou crescimento, entretanto ainda se distancia em aproximadamente, 5 p.p para a universalização pretendida.

Vale destacar que a taxa de atendimento escolar da população de quatro a cinco anos, chegou ao percentual mais elevado em 2018, apresentando 96,8% de atendimento que, segundo a PNADC, é um percentual próximo da meta de universalização do acesso proposto pelo PNE e pelo PEE Bahia. Em 2013, no início da série histórica observada, esse indicador foi de 86% conforme dados da PNAD. Para além das questões metodológicas acerca da coleta de dados e forma de cálculo de indicador entre a PNAD e PNADC, pode-se verificar os ganhos no atendimento dessa faixa etária ao longo do período citado. Entretanto, em 2019,



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

ocorreu queda no percentual desse indicador, fato que sucedeu também no percentual de 2022, voltando a crescer 1p.p no ano de 2023, mas ainda abaixo da meta de universalização prevista, porém, superior ao percentual de atendimento no âmbito nacional ( 94,6%) , mas abaixo do percentual da região Nordeste (96,3%) que apresentou o maior crescimento entre as grandes regiões do país.

É imprescindível a realização de estudos que possam esclarecer sobre o movimento ocorrido no percentual, se o mesmo ocorreu por diminuição na oferta pelas redes de ensino ou pela procura das famílias para matrícula das crianças nesta faixa etária. Nesse sentido, ações de busca ativa escolar devem ser efetivadas com o objetivo de assegurar a matrícula e a frequência escolar de todas as crianças na referida faixa de idade, inclusive como requisito para garantia e manutenção das famílias nos programas de distribuição de renda.

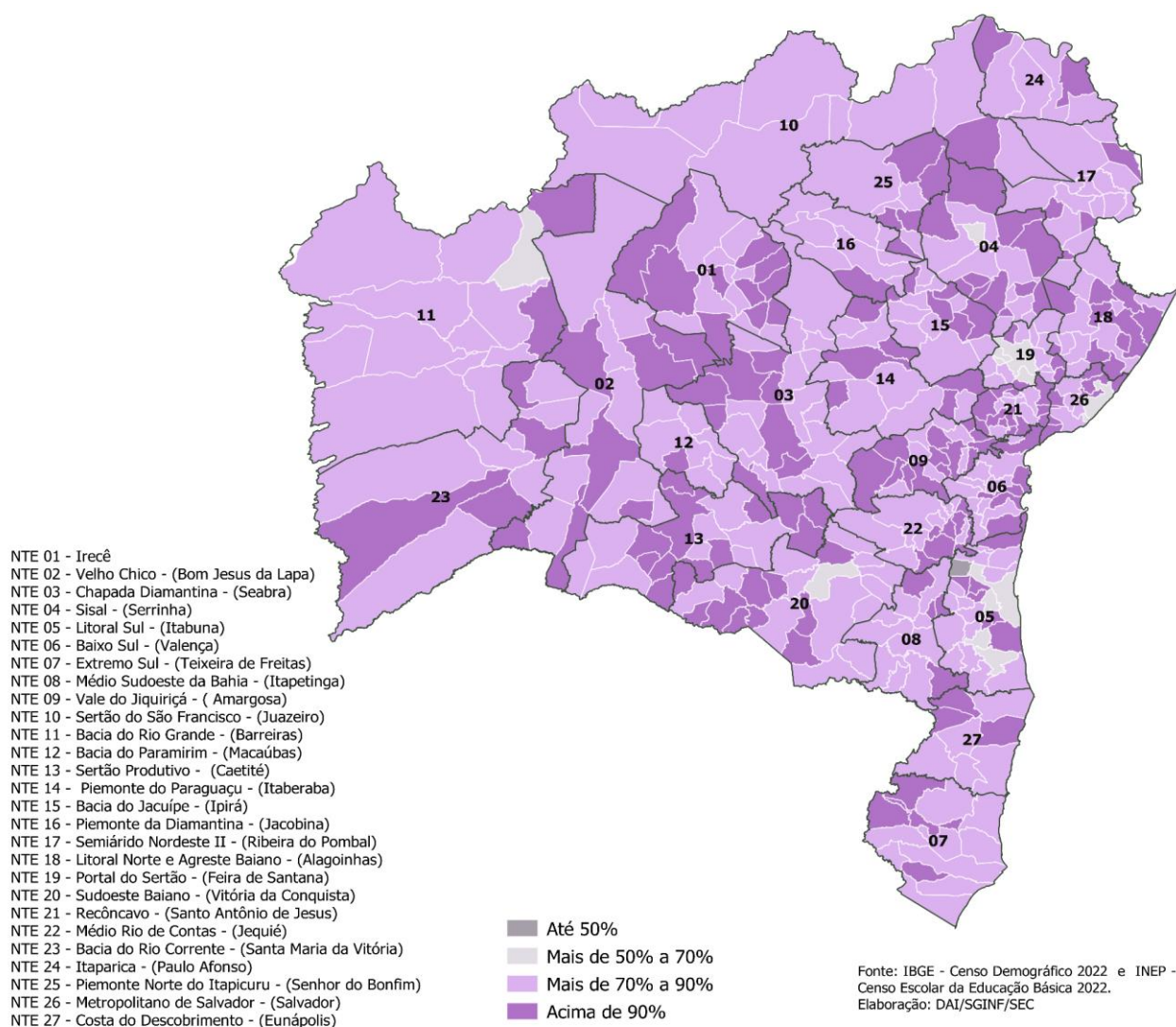
O Mapa a seguir demonstra o atendimento às crianças público da pré-escola no âmbito do território estadual, de como se dá a distribuição da oferta por território de identidade, a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022 e do Censo Escolar do mesmo ano.

As imagens evidenciam que ainda existem regiões do estado da Bahia com pouquíssimo atendimento desse público da pré-escola, demonstrando maior necessidade de atendimento por parte dos municípios, entes federados responsáveis pelo atendimento etapa da Educação Infantil.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Mapa 1- Percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade matriculadas na Pré-Escola, Bahia 2022.**

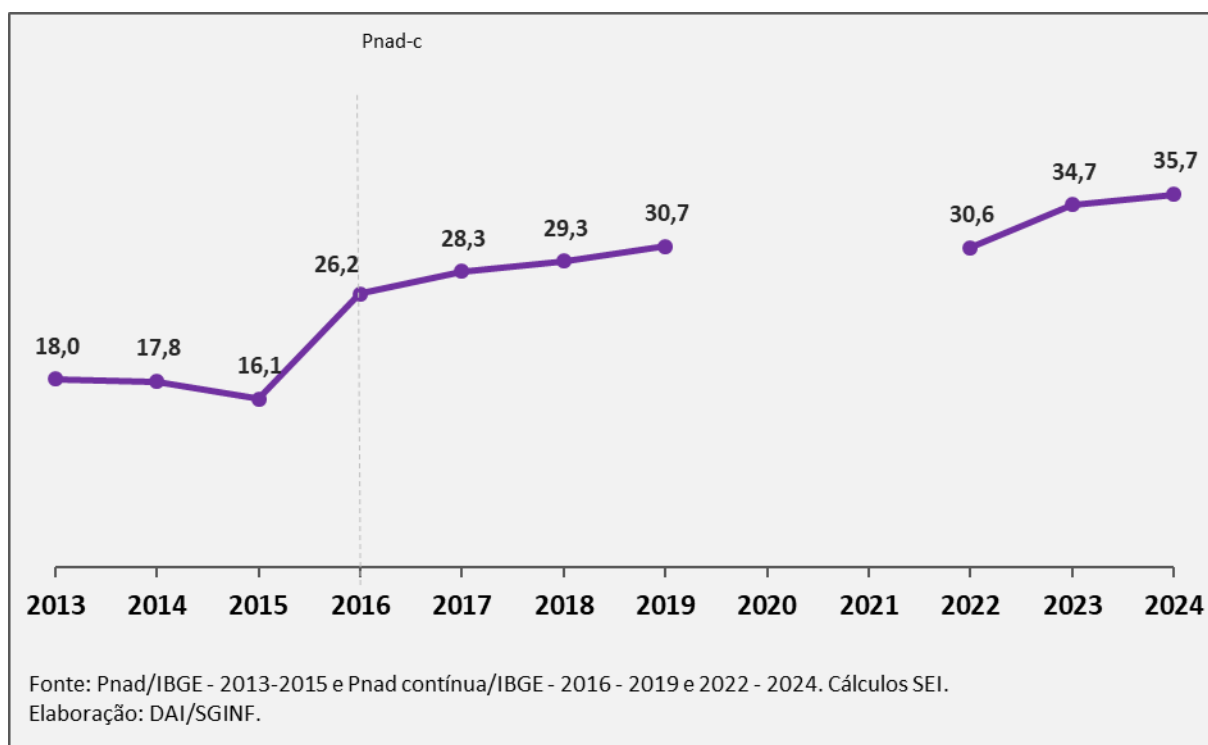




**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O segundo indicador da Meta 1, refere-se ao atendimento escolar às crianças de 0 a 3 anos. Para o ano de 2024, os dados evidenciam a situação retratada no gráfico a seguir, evidenciando um movimento significativo de crescimento no percentual de crianças atendidas.

**Gráfico 2 – Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos, Bahia - 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**



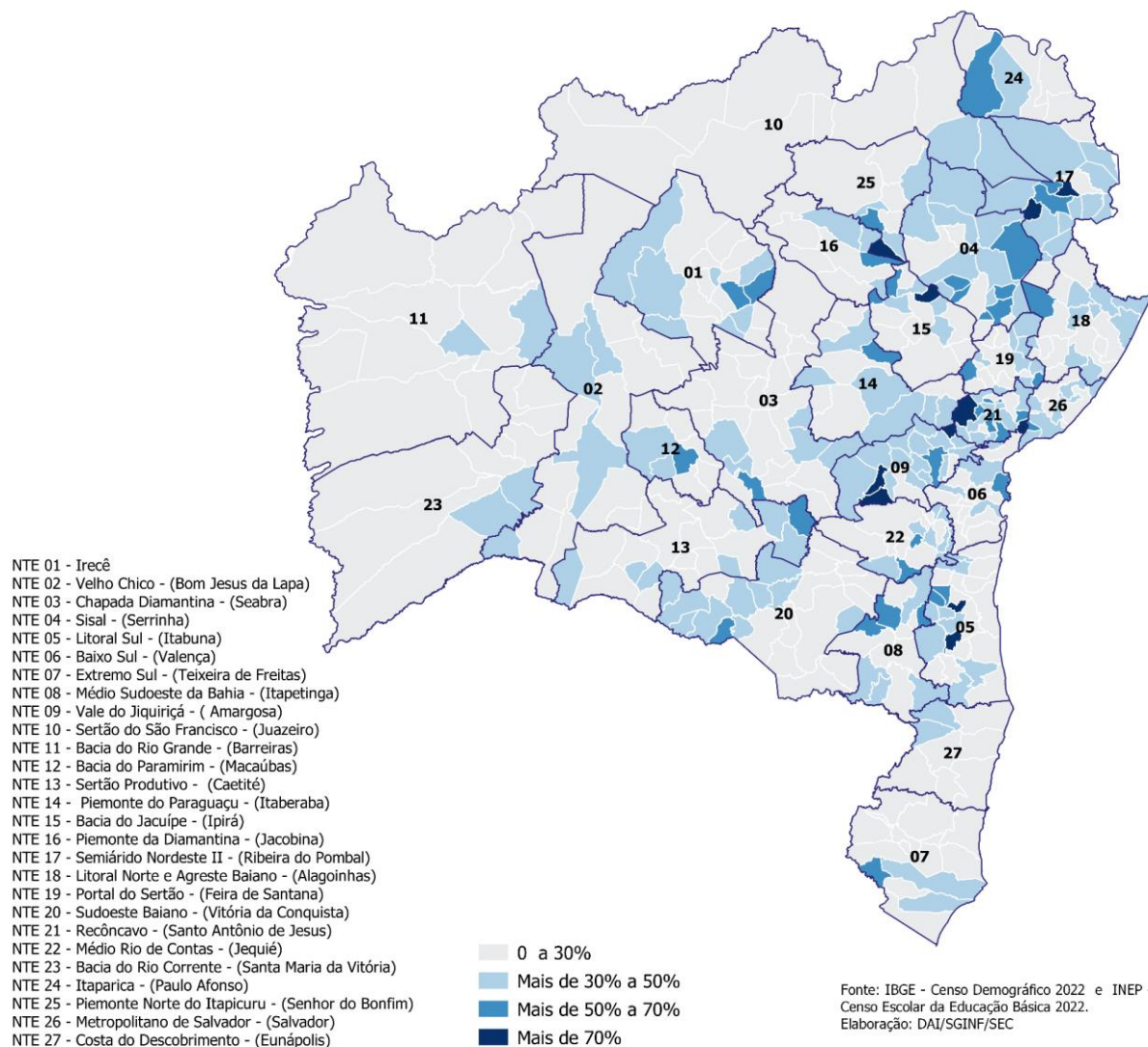
No gráfico 2, podemos observar o crescente atendimento às crianças de 0 a 3 anos em creche, totalizando um avanço de 17% no período que compreende a série histórica acompanhada. Importante ressaltar a tendência de crescimento que resultou no avanço de 1p.p entre os anos de 2023 e 2024, no atendimento a esse público da Educação Infantil.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O Mapa a seguir demonstra o atendimento às crianças em creches, no âmbito do território estadual, de como se dá a distribuição da oferta por território de identidade, a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022 e do Censo Escolar do mesmo ano.

**Mapa 2- Percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade matriculadas em creches, Bahia 2022.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Como pode ser observado no mapa apresentado, os esforços empreendidos e os resultados alcançados ainda não foram suficientes para que o estado da Bahia se aproximasse do percentual de atendimento no âmbito nacional que, no ano 2024, apresentou percentual de 41,2% de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche. Já a região Nordeste apresentou nesse mesmo ano o percentual de 37,5 de atendimento, demonstrando um avanço significativo durante a série histórica do PNE.

Sobre os dados desagregados por sexo, renda, domicílio, cor e raça referentes ao público da Educação Infantil, o Painel de Monitoramento do PNE demonstra que para o ano de 2024, os dados revelam que 41,9% são meninos e 40,4% são meninas, 43,8% são crianças da zona urbana e 25,2% são da zona rural, demonstrou crescimento de 5 p.p.

A desigualdade de renda ainda se apresenta fortemente, considerando que o maior percentual (38,3%) de crianças frequentando creche pertencem ao grupo dos 20% mais ricos, enquanto o percentual de (29,9%) são do grupo dos 20% mais pobres.

Em relação às questões de raça, nesse público específico, os percentuais de brancos e pretos se aproximaram, sendo 43,7% e 43,4%, respectivamente, no ano de 2024. Os percentuais dos estudantes que identificaram como amarelos, pardos e indígenas são diferenciados, 60,3%, 38,5% e 33,5%, respectivamente.

Ainda sobre o atendimento às crianças da Educação Infantil, observa-se que o quantitativo de matrícula de Educação Infantil no estado da Bahia vem demonstrando crescimento de mais de 100 mil matrículas no período da série histórica.

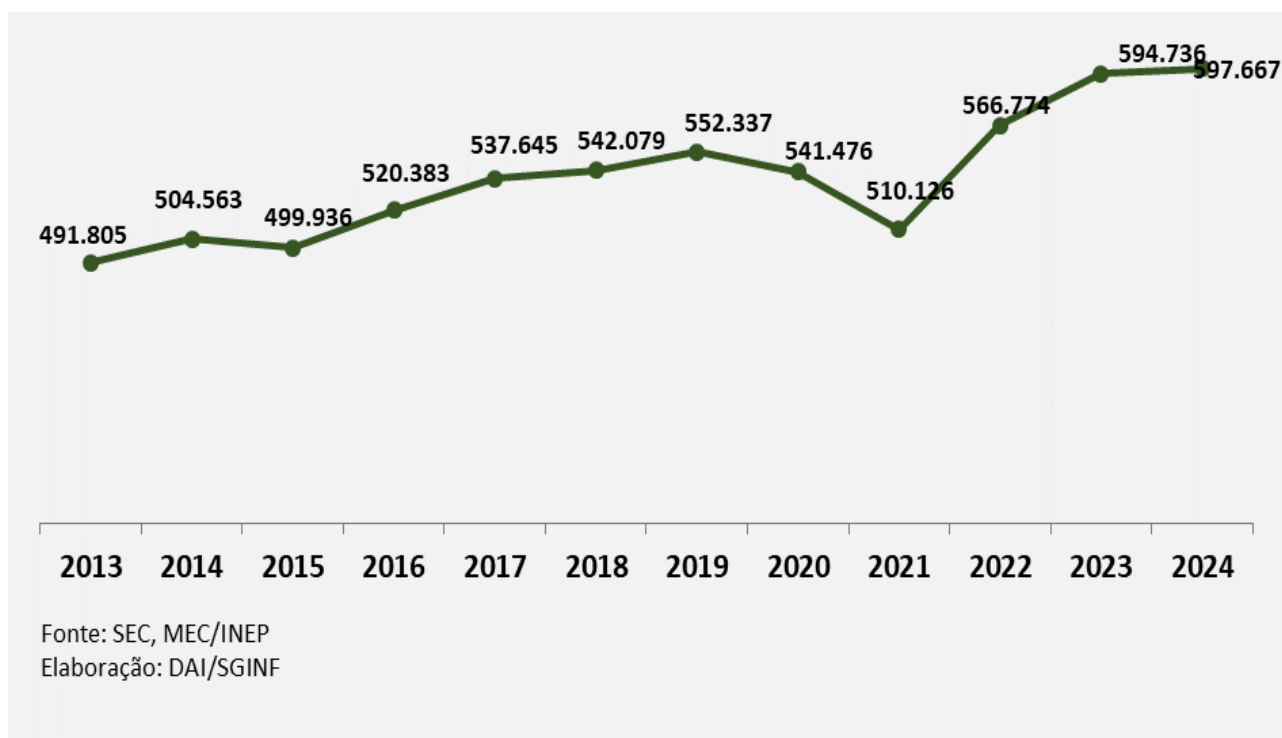
No período pós pandemia, ocorreu crescimento importante no quantitativo de matrículas desse público, movimento que inseriu mais de 40 mil crianças nas escolas/creches de Educação Infantil na Bahia.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Os dados do INEP de 2024, demonstram crescimento de aproximadamente 3 mil matrículas de Educação Infantil, no estado da Bahia em relação ao ano anterior, como pode ser observado no gráfico a seguir.

**Gráfico 3 – Matrículas na Educação Infantil (número de crianças), Bahia 2013 a 2024.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.2 Meta 2 – Ensino Fundamental**

**Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) aos 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE-BA.**

A Meta 2 do PEE, assim como do PNE, traz em seu texto dois desafios importantes e essenciais: a universalização do acesso ao EF e a garantia da conclusão dessa etapa, pelos estudantes, na idade adequada, evitando assim a distorção idade-série.

No estado da Bahia o atendimento escolar para a população de crianças e adolescentes de seis (6) a quatorze (14) anos é expressivo. Entretanto, faz-se necessário envidar esforços que assegurem a universalização, tendo em vista que o percentual que permanece fora da escola diz respeito às crianças e adolescentes de famílias menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, para alcance dessa meta, impõe-se como desafios a realização da busca ativa escolar, incorporação de atendimento a diversidade e oferta de apoio às famílias e aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, entre outras estratégias. Vale ressaltar que isso requer ações planejadas e contínuas, considerando a dispersão geográfica do estado da Bahia.

Para monitoramento da Meta 2, foram definidos quatro indicadores a saber: 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida); 2B - A taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino; 2C - Percentual da população de 16 anos que tenha concluído o Ensino Fundamental e 2D – Quantitativo anual de matrículas no Ensino Fundamental.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

***É importante esclarecer que, para os indicadores 2A, 2B e 2C, ocorreram revisão e atualização, pelo IBGE, nos cálculos da Pnad-c para o ano de 2019, provocando alteração nos percentuais. Portanto, mudanças de percentual para o ano de 2019, nos gráficos a seguir, são decorrentes das referidas revisões.***

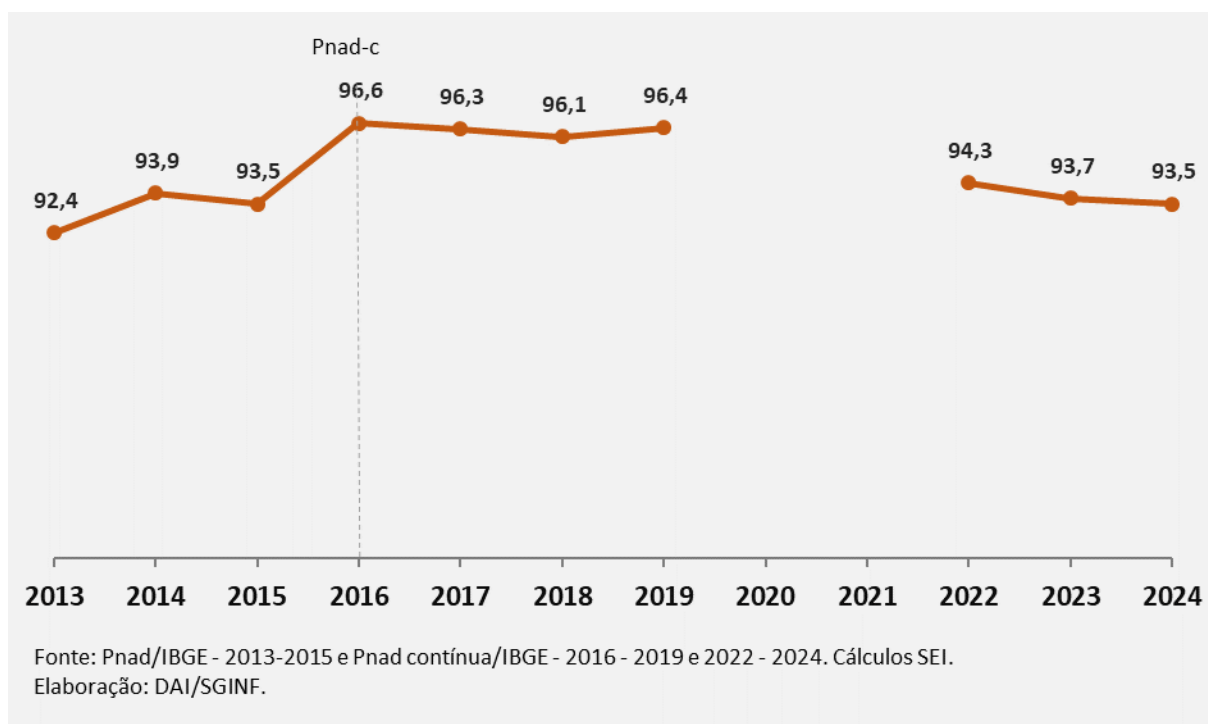
Segundo os dados da Pnad-c do IBGE, para ano de 2024, o percentual de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que frequentam estabelecimento de ensino na Bahia, atingiu 99,5%, evidenciando que ainda existem crianças dessa faixa etária sem frequentar instituições escolares.

No que se refere à taxa de escolarização líquida para o público de 6 a 14 anos, o estado da Bahia, apresentou redução nos percentuais alcançados desde o ano de 2016, com a implementação do PEE, como pode ser observado no gráfico 4. Vale ressaltar que esse recuo na taxa escolarização do EF ocorreu no país inteiro, nas diversas unidades da federação, como uma das consequências drásticas deixadas pela pandemia de covid-19. Para o ano de 2024, os dados da PNADC revelam que a situação da escolarização líquida no EF na Bahia, ainda não retornou ao patamar alcançado antes do período da crise sanitária.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 4 – Taxa de escolarização líquida ajustada da população de 6 a 14 anos (%), Bahia – 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**



A redução observada, necessita ser analisada com atenção e de forma criteriosa para o entendimento das razões que provocaram a diminuição do percentual da taxa de escolarização líquida, tendo em vista que no período entre os anos de 2020 e 2022, as matrículas escolares, sobretudo para o público do EF, sofreram impactos causadas pelo processo pandêmico da COVID-19 que interrompeu as aulas presenciais, ocasionando a interrupção do processo de escolarização de muitas crianças no Brasil e no mundo.

É salutar destacar que para os anos de 2023 e de 2024 quando as atividades escolares retornaram à normalidade presencial e foram intensificadas as ações de busca ativa escolar, essa taxa de escolarização líquida, ainda não retornaram ao patamar do período anterior.

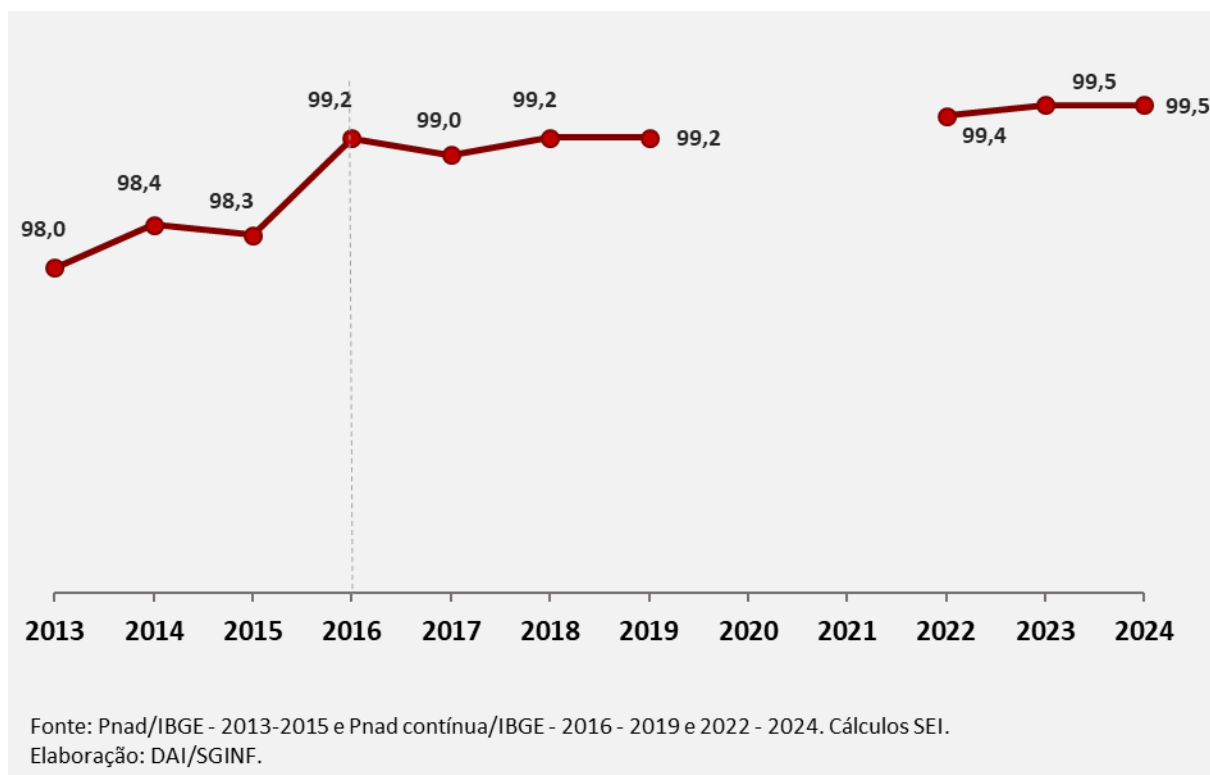


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A situação evidenciada aponta para a necessidade de atuação imediata dos sistemas de ensino, para que o percurso escolar das crianças e adolescentes do EF seja retomado de modo adequado, com vistas a garantir o ajuste na escolarização líquida do público de seis (6) a quatorze (14) anos, assegurando um percurso escolar digno para este público e evitando com isso a elevação nas taxas de distorção idade-série.

O indicador 2B a seguir, refere-se a taxa de atendimento do público do EF durante o período da série histórica observada, entre 2013 e 2024.

**Gráfico 5 – Taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos (%), Bahia 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O atendimento da população público do EF no ano de 2024, apresentou o mesmo percentual do ano anterior, evidenciando a dificuldade de universalização do atendimento ao público do EF, como definido no PEE Bahia, mesmo após os 8 anos de sua implementação.

Vale salientar a preocupação com o percentual de 0,5% de crianças dessa faixa etária fora da escola, considerando que essas crianças, são certamente, oriundas de famílias menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade social, o que sinaliza para necessitam imediata de maior assistência pelo poder público de forma que assegurem o acesso dessas crianças e adolescentes ao sistema educacional e a inclusão das famílias em programas sociais que garantam a permanência das crianças na escola com o percurso escolar digno.

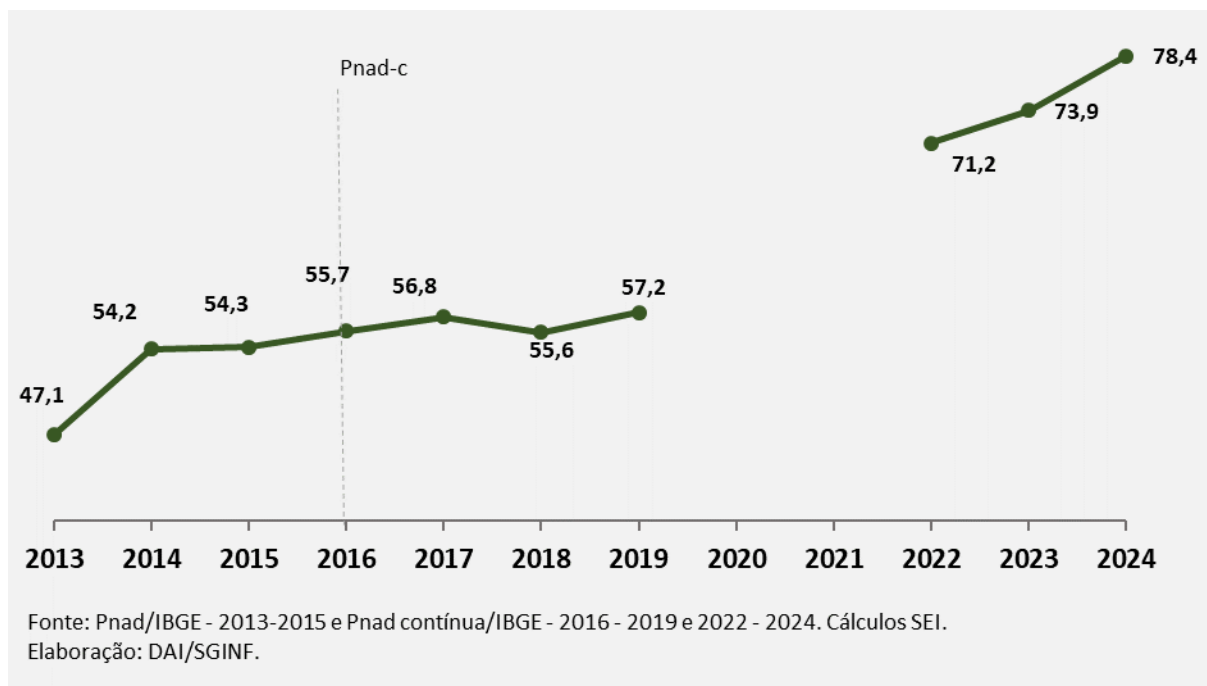
Além da universalização do atendimento ao público do EF, o outro desafio proposto nesta Meta é assegurar a conclusão na idade adequada de, pelo menos, 95% dos estudantes do EF.

Não obstante o crescimento dos percentuais de estudantes concluintes do EF nos anos de 2022, 2023 e 2024 como podemos observar no gráfico a seguir, ainda existe a necessidade de avanços significativos para o atendimento à meta pretendida.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 6 – Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído, Bahia 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**



Considerando que a conclusão do EF na idade adequada é outro objetivo importante da Meta 2, que implica na garantia do direito de aprender dos estudantes, respeitando a correspondência entre idade e ano escolar. Compreende-se que investimentos dessa natureza possibilitam a redução de distorções idade-série, principalmente nos Anos Finais (AF). Examinando as problemáticas que provocam a evasão, constata-se que as maiores causas são provenientes de problemas estruturais, pedagógicos e de dificuldade de acesso dos estudantes às escolas, além das questões relacionadas ao clima escolar e vulnerabilidade social.

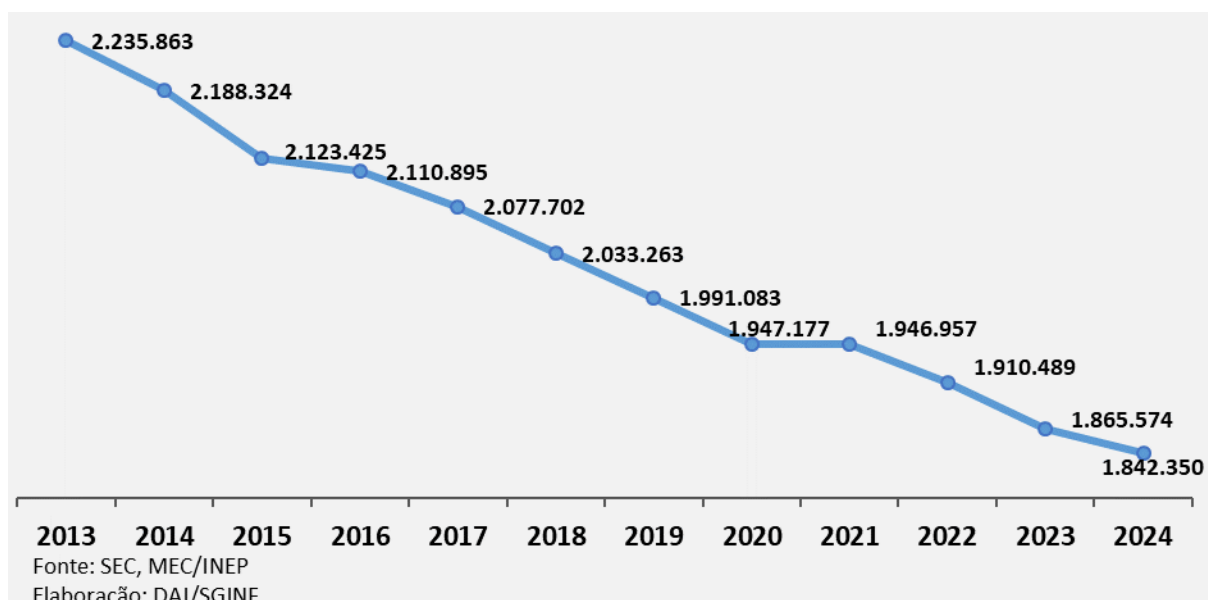
A análise desses elementos revela a necessidade de melhorias nos sistemas de ensino que ofertam EF, tornando-os mais contextualizados à realidade social e cultural do estudante, com propostas pedagógicas diversificadas e instigantes para o aluno.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Outro indicador também importante para o monitoramento da Meta 2, é o quantitativo da matrícula inicial no EF, oriundo do Censo Escolar, sendo considerado por permitir inferências acerca da trajetória da demanda nesta etapa ao longo do período de vigência do Plano.

**Gráfico 7 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental (nº de alunos), Bahia 2013 a 2024.**



Dados da matrícula do EF na Bahia, apresentados no gráfico 7, demonstram redução no número de matrículas desse público durante toda série histórica acompanhada. Entre os anos de 2023 a 2024, ocorreu a redução de mais de 20 mil matrículas. Tal situação, pode ser considerada por diversos motivos, como a curva de natalidade que vem apresentando redução populacional. Dados do IBGE, no Censo Demográfico de 2022, revelam essa realidade também ocorre para os públicos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### 3.3 Meta 3 – Ensino Médio

**Expandir gradativamente o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE-BA, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 define o Ensino Médio como a última etapa de escolarização da Educação Básica e como tal tem uma importância significativa para os jovens e adultos, no que diz respeito à sua vida pessoal, social e cidadã. A LDB também prescreve no Art. 10, que compete à Administração Estadual atender com prioridade o Ensino Médio.

Diante disso o PEE/Ba estabelece na Meta 3 que, até o final do seu período de vigência, o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos seja expandido

Para monitoramento desta Meta, foram definidos três indicadores apresentados a saber: Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa (taxa de escolarização líquida ajustada); Indicador 3B – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento) e o Indicador 3C – Matrícula inicial no Ensino Médio.

***É importante esclarecer que, para os indicadores 3A e 3B, ocorreram revisão e atualização, pelo IBGE, nos cálculos da Pnad-c para o ano de 2019, provocando alteração nos percentuais. Portanto, mudanças de percentual para o ano de 2019, nos gráficos a seguir, são decorrentes das referidas revisões.***



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A taxa de escolarização líquida da população retrata exatamente a matrícula dos estudantes nas séries/ anos recomendados para a faixa etária definida. Na etapa do Ensino Médio, a faixa etária considerada adequada compreende dos 15 aos 17 anos de idade. Entretanto, na Bahia e no Brasil, existem milhares de estudantes de 15 a 17 anos que estão cursando o Ensino Fundamental, por estarem atrasados na trajetória escolar, compondo a desafiadora taxa de distorção idade série.

O primeiro indicador utilizado para monitoramento da Meta 3 do PEE Bahia, o 3A, trata da taxa de escolarização líquida ajustada, que compreende os estudantes de 15 a 17 anos que estão cursando o Ensino Médio ou que já concluíram o mesmo. O gráfico a seguir, demonstra a trajetória dessa taxa no estado da Bahia, durante o período da série histórica acompanhada, entre os anos de 2013 a 2024.

**Gráfico 8 – Taxa de escolarização líquida da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio (%), Bahia - 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**

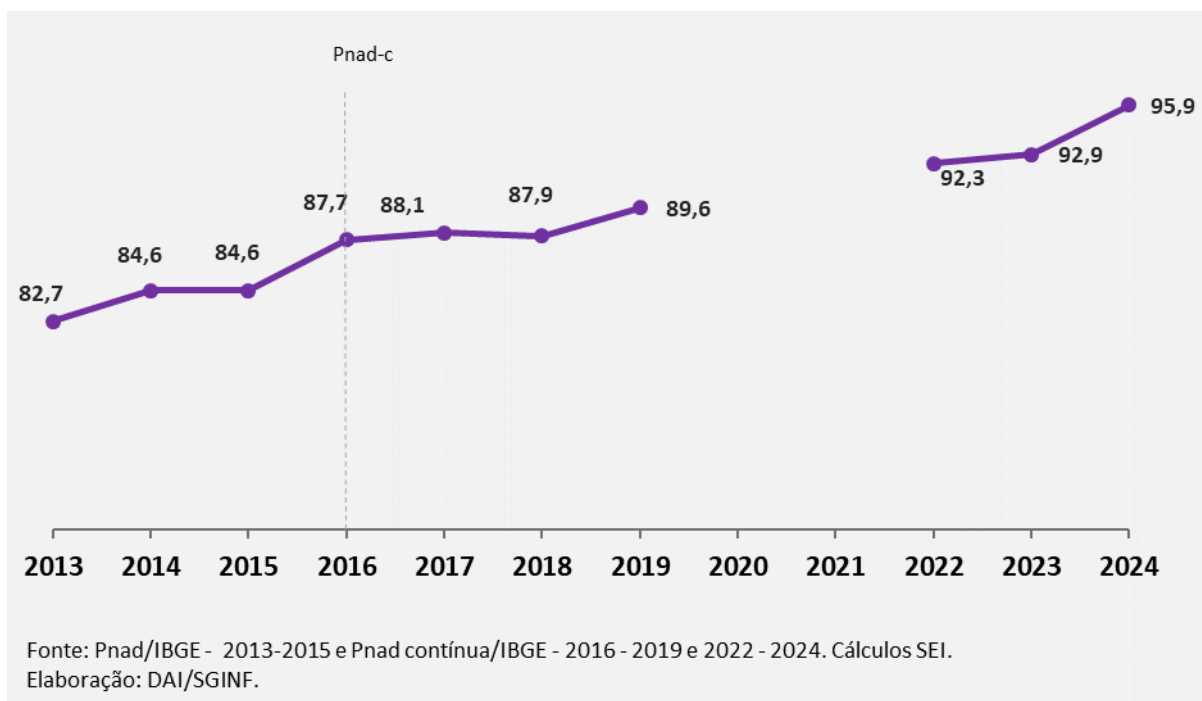




**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Esse indicador apresenta avanço significativo no período acompanhado, pode-se observar um movimento crescente constante da taxa de escolarização líquida ajustada dos adolescentes de 15 a 17 anos frequentando o Ensino Médio. Nos últimos anos, foram evidenciados os percentuais mais expressivos, considerando os dados de 2022, 2023 e 2024, demonstrando movimento ascendente do indicador, evidenciando trajetória crescente para o estabelecido na Meta 03 que deve ser de 85%, ao final do período de implementação do PEE Bahia, em 2026. Esse percentual também se aproxima da média nacional que foi de 78,6% no ano de 2024. Vale salientar que nesse período de implementação do PEE Bahia, o avanço desse indicador foi de 19p.p, resultando na melhoria do atendimento aos adolescentes do Ensino Média, cursando esta etapa de escolaridade na idade adequada.

**Gráfico 9 – Taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, Bahia- 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Sobre o indicador 3B, utilizado para o monitoramento da Meta 3 do PEE Bahia, que refere-se à taxa de atendimento escolar para os adolescentes de 15 a 17 anos no estado, os dados apresentados no gráfico 9, também demonstraram crescimento do atendimento 95,9% para o referido público, ultrapassando o percentual nacional nessa indicador que foi de 94,7%, em 2024.

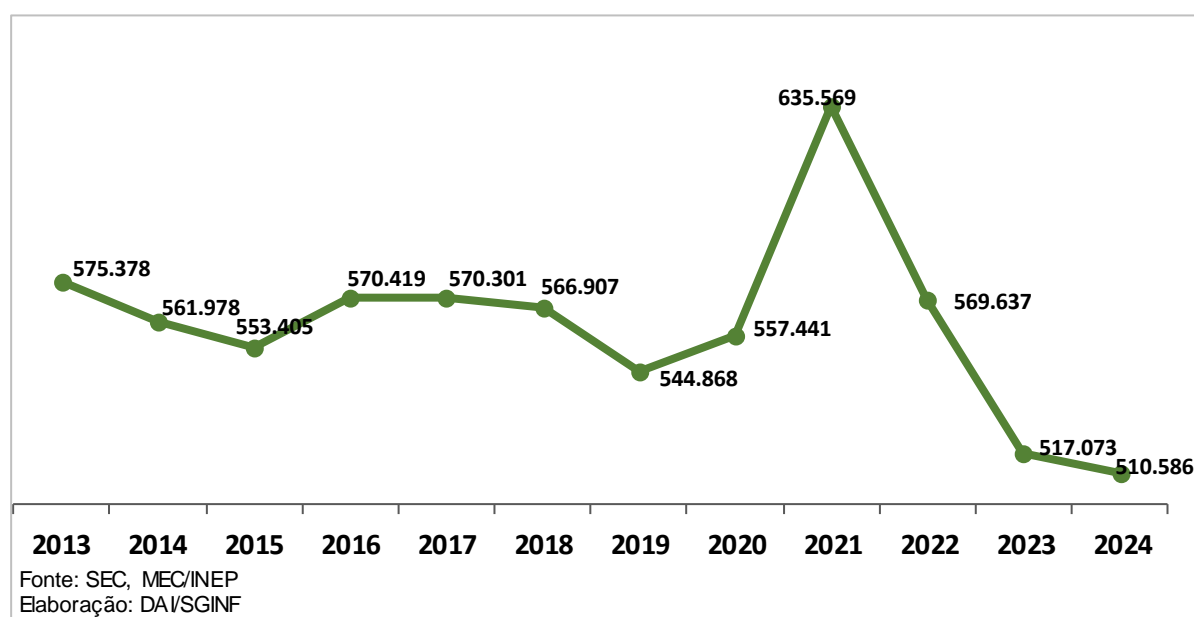
Os dados revelados demonstram redução no percentual de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos sem o adequado atendimento escolar. O percentual de 4,1%, ainda representa um desafio para os sistemas de ensino que devem assegurar o direito à educação para todos os cidadãos. Ademais, é importante ressaltar que estes adolescentes são, provavelmente, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, o que impõe aos sistemas de ensino, a necessidade urgente de realizar busca ativa escolar, objetivando assegurar a inserção desses adolescentes no sistema educacional e proporcionando-lhes condições para sua permanência e sucesso escolar.

Outro indicador utilizado para o monitoramento da Meta 3, é o quantitativo anual de matrículas nesse segmento, como pode-se observar no gráfico a seguir.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 10 – Matrícula inicial no Ensino Médio, Bahia – 2013 a 2024.**



No que se refere ao quantitativo de matrículas no Ensino Médio observa-se que durante o período da série histórica acompanhada (2013 a 2024) as matrículas do EM apresentam-se na faixa de cerca de 500 mil estudantes, aproximadamente.

O ponto destoante dessa faixa que ocorreu no ano de 2021, com um número superior a 600 mil matrículas revela inconsistência no dado, considerando que nesse ano especificamente, 2021, não ocorreram as matrículas nas escolas, os sistemas de ensino reproduziram os dados de matrícula do ano anterior, 2020, o ano em que a pandemia da COVID-19 ocasionou a interrupção das aulas presenciais no Brasil e no mundo. Posteriormente, em 2022, o quantitativo de matrícula retornou para o patamar linear, com a realização da matrícula diretamente com os estudantes nas escolas, tendo em vista que as aulas presenciais nas unidades escolares foram retomadas. Esse dado de matrícula demonstra um quantitativo superior aos três anos anteriores ao período da crise sanitária recente.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Durante esse período da série histórica acompanhada, o número de matrícula vem apresentando flutuação nos números, porém, com a mesma tendência. A redução do último ano pode ser considerada pelo aperfeiçoamento do processo de registro das matrículas, que vem tornando as bases de dados mais consistentes e também pela curva de natalidade que vem demonstrando redução populacional.

Dados do IBGE, no Censo Demográfico de 2022, revelam essa realidade também para o público do Ensino Médio na Bahia.

Ainda referente à etapa do Ensino Médio, pode-se observar que no Brasil ainda existe uma grande desigualdade entre os estudantes das áreas rurais em relação aos estudantes das áreas urbanas, os estudantes das cidades estão 10 p.p a mais que os demais.

Entre os 25% mais pobres e os 25% mais ricos, o último grupo tem 20% a mais frequentando esta etapa de escolarização, evidenciando é a renda domiciliar se constitui como o principal indicador de desigualdade entre o público do Ensino Médio.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.4 Meta 4 – Educação Especial**

**Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado nas redes regulares de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais (SRM), classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o último ano de vigência deste PEE-BA.**

A Educação Especial e Inclusiva insere-se entre as modalidades de ensino da Educação Básica. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, dispõe que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público-alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

A expectativa em reconhecer os dados da população PCD é salutar para um olhar mais atento para o público da Educação Especial, sobretudo porque durante essa década, novas legislações e diversas ações foram implementadas no país para atendimento às pessoas com deficiência.

Dados do último Censo Demográfico do IBGE (2022) revelam que a população brasileira registra mais de 18 milhões de pessoas com deficiência no país. Esses dados estavam sendo esperados com expectativa, considerando o atrasado de 12 anos no levantamento populacional do país e sobretudo da população PCD. Este intervalo de mais de uma década para realização do Censo Demográfico evidenciava a defasagem temporal dos dados e a ausência de informações para



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

identificação de pessoas com deficiências, TGD e altas habilidades ou superdotação, gerando assim uma base de dados deficitária que não permitia o reconhecimento real da cobertura total deste atendimento, ocorrendo durante o período de 7 anos de implementação do Plano Estadual de Educação.

A Meta 4 do PEE-BA é convergente com o PNE e prevê o atendimento educacional especializado nas redes regulares de ensino para a população alvo da Educação Especial em todas as etapas da Educação Básica.

Para o monitoramento da Meta 4 do PEE Bahia, foi definido apenas o indicador que apresenta o percentual de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação inseridos em classes comuns da Educação Básica, enquanto no PNE, para o monitoramento da Meta 4, apresenta três indicadores a saber: *Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola; Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação e o Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.*

A política educacional inclusiva busca atender aos diversos sujeitos e suas necessidades básicas de aprendizagem. Nesse contexto, a Meta 4 do PNE 2014-2024 e do PEE 2016-2026 propõe a universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para o público-alvo da Educação Especial, ratificando os esforços para consolidar as normas referenciadas.

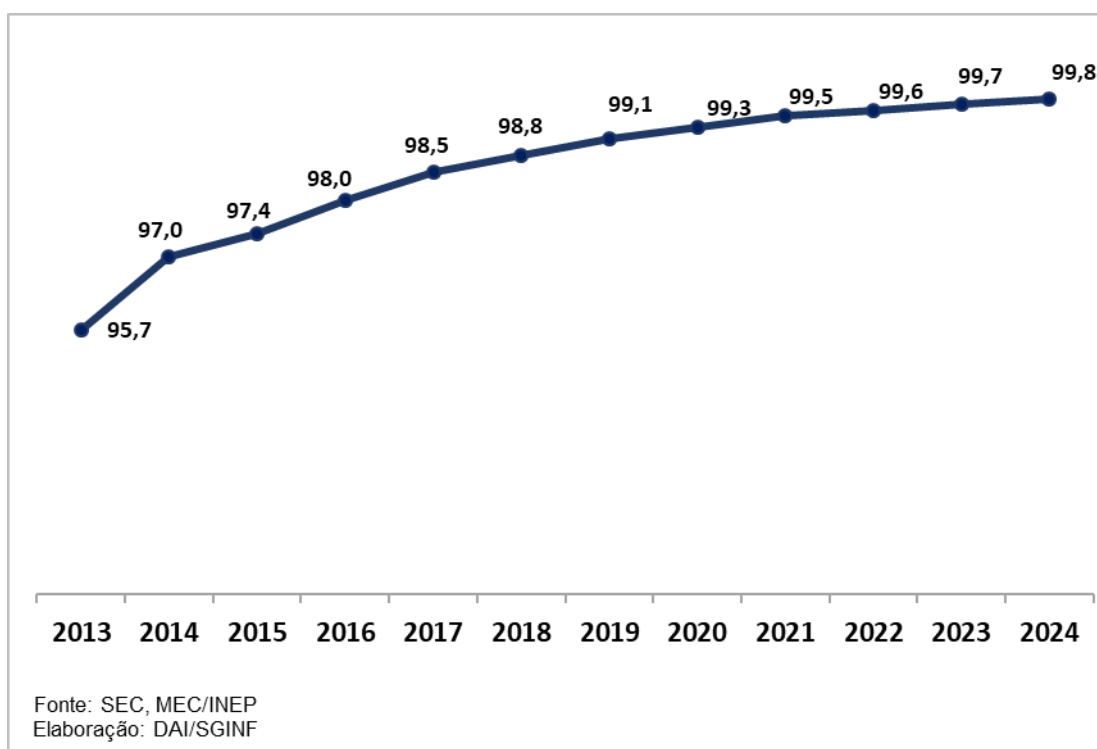
Esse indicador da Meta 4 vem sendo acompanhado ao longo da série histórica desde 2013, apresentando um crescimento de 4 p.p no período.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Dados do INEP relevam que a maioria dos estudantes da Educação Especial, no estado da Bahia, estão matriculados em classes comuns, das 147.583 matrículas dessa modalidade, 147.266 estudantes estão matriculados em classes comuns. No ano de 2024 o percentual alcançado foi de 99,8%, ultrapassando o percentual nacional que foi de 95,7%.

**Gráfico 11 – Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica - Bahia 2013 - 2024.**



Como demonstrado no gráfico 11 a curva de atendimento do público da educação especial vem em ascendência, demonstrando crescimento constante ao longo da série histórica estabelecida.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

No período de execução deste PEE, que se encontra no oitavo ano de sua implementação, vale ressaltar que a universalização prevista na Meta 4 do PEE Bahia, está praticamente atendida.

Entretanto, faz-se necessário pesquisar e saber se estes estudantes estão recebendo também o atendimento educacional especializado, tão necessário para assegurar que as aprendizagens sejam alcançadas e consolidadas.

Diante dos desafios existentes para atendimento adequado ao público-alvo da Educação Especial, é necessário considerar maiores investimentos na formação de educadores aprimoramento de práticas pedagógicas, acessibilidade tecnológica e arquitetônica, construção de redes de aprendizagem e envolvimento de todos os membros da comunidade escolar no atendimento a este público.

Assim, é notório reconhecer que essa Meta ainda apresenta desafios grandiosos que necessitam de ações urgentes e objetivas para assegurar o direito educacional aos sujeitos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Nesse contexto é salutar também observar como está ocorrendo o atendimento a este público nas unidades por dependência administrativa das escolas.

**Quadro 1- Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns, por Dependência Administrativa - Bahia – 2023 e 2024**

Dependência Administrativa	Número de Matrículas anos	
	2023	2024
Rede Federal	512	730
Rede Estadual	23.140	27.878
Rede Municipal	123.558	139.133
Rede Privada	9.437	12.393
Total	156.647	180.134



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Fonte: SEC, Censo da Educação Básica/Inep.

Elaboração: DAI/SGINF

Os dados apresentados no quadro evidenciam o crescimento das matrículas da Educação Especial em classes comuns. Esse movimento de crescimento ocorreu em todas as redes, nas diferentes esferas administrativas, reafirmando a implementação da política nacional de inclusão educacional.

**Quadro 2- Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Exclusivas, por Dependência Administrativa – Bahia - 2023 e 2024**

Dependência Administrativa	Número de Matrículas anos	
	2023	2024
Rede Federal	-	-
Rede Estadual	1	34
Rede Municipal	996	678
Rede Privada	1.055	888
Total	2.052	1.600

Fonte: SEC, Censo da Educação Básica/Inep

Elaboração: DAI/SGINF

Ao comparar os números apresentados no quadro, referentes aos anos de 2023 e 2024, observa-se diminuição de matrículas em classes exclusivas, nas redes municipal e privada, além do quantitativo de matrículas na rede estadual, o que requer uma pesquisa mais apurada para maior compreensão do atendimento ao público da Educação Especial no âmbito do estado.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.5 Meta 5 – Alfabetização**

**Mobilizar esforços para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.**

Sobre a meta de Alfabetização das crianças na idade adequada, ressalta-se que seu monitoramento apresentou lacunas e descontinuidade durante o período de implementação dos Planos Decenais de Educação nas três esferas de governo. Essa meta enfrentou desafios significativos, desde a indefinição de política nacional de alfabetização que provocou a descontinuidade dos indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da meta, além do processo pandêmico mundial que impactou negativamente o processo de alfabetização das crianças durante os anos de interrupção das aulas presenciais e mesmo com retorno às atividades escolares presenciais, os desafios ainda não foram superados.

Desde a interrupção da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) no ano de 2019, que a situação do acompanhamento e avaliação da alfabetização das crianças ficou comprometida. Posteriormente, o MEC decidiu realizar uma avaliação amostral para as crianças do 2º ano do Ensino Fundamental, no âmbito do SAEB. Entretanto, essa avaliação não foi considerada adequada para ser utilizada como indicador de Monitoramento da Meta 5 dos Planos Decenais de Educação.

Nesse contexto e com ausência de outras informações que pudessem evidenciar a situação da Alfabetização das crianças, passamos a apresentar os resultados da avaliação amostral do 2º ano, realizada pelo SAEB a partir da edição de 2019. Porém, destacando sempre os cuidados e a atenção necessária para a interpretação dos resultados, ao considerar que a avaliação foi realizada com estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental e não mais com os estudantes do 3º ano, como ocorria na Avaliação da ANA. Além da necessidade de compreender as limitações dessa



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

avaliação, assim como a impossibilidade de mesma refletir efetivamente a a real situação da alfabetização das crianças no âmbito do estado.

Nas edições anteriores do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia, foram descritas as informações referentes à avaliação amostral (2º ano do EF) do SAEB para o, resultados de 2021, considerando que os resultados da edição SAEB 2023 da etapa amostral do 2º ano do Ensino Fundamental não tiveram os resultados divulgados pelo INEP/MEC, na ocasião de elaboração do Relatório. Vale ressaltar que esses dados apresentaram problemas técnicos que levaram à decisão do INEP/MEC de não publicá-los por ocasião da divulgação dos resultados gerais do SAEB 2023.

Ressaltamos que no contexto descrito, ocorreu a implementação no Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE), da realização da Avaliação Censitária para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, em todas as redes públicas de ensino no âmbito do estado da Bahia. Assim, a partir do ano de 2022, a avaliação SABE passou a ser realizada anualmente, considerando a demanda imposta pela Lei Complementar 53, de 31 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre os critérios para crédito das parcelas de receitas pertencentes aos municípios, de que trata o inciso II do *caput* do art.153 da Constituição do Estado da Bahia”.

No âmbito nacional, a questão da Alfabetização estava sendo tratada pelo Ministério da Educação ao lançar o Programa de Alfabetização, integrante da Política Nacional de Alfabetização, denominado de “**Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**” conhecido como CNCA, para, em parceria com os estados e os municípios, assegurar a alfabetização das crianças brasileiras na idade adequada.

O Programa prevê diretrizes e investimentos financeiros por parte da união, mas compete aos estados e sobretudo aos municípios brasileiros a tarefa de alfabetizar



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

as crianças matriculadas em suas escolas, considerando que a oferta de Alfabetização está a cargo nas redes municipais de ensino, em sua maioria.

No estado da Bahia, o Compromisso foi aceito e para efetivar as ações no âmbito estadual criou-se o Programa Bahia Alfabetizada, que foi instituído por meio da Lei 14.959/2025, sancionada em agosto de 2025. O Programa Bahia Alfabetizada apresenta dois Eixos de atuação, o Eixo Criança e o Eixo Paulo Freire voltado para a alfabetização do público adulto, portanto, garante o direito à alfabetização para crianças, jovens, adultos e idosos. Por meio do Programa o prestará cooperação técnica, pedagógica e financeira aos municípios baianos, com o propósito de assegurar os meios suficientes à alfabetização das crianças até o 2º Ano do Ensino Fundamental, em regime de colaboração com a União e com os municípios.

Objetivos do Programa Bahia Alfabetizada no Eixo Criança é garantir a alfabetização da totalidade das crianças até o final do 2º Ano do Ensino Fundamental, além de assegurar a recomposição das aprendizagens da totalidade dos estudantes matriculados do 3º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização.

No bojo das ações do Programa Bahia Alfabetizada estão programadas outras atividades avaliativas. A Avaliação do SABE censitária para todos os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, já está acontecendo desde o ano de 2022, em 2024 e em 2025 os 417 municípios aderiram ao convênio para a realização da Avaliação SABE. A Avaliação de Fluência Leitora e a Avaliação do Compromisso Criança Alfabetizada.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A seguir, podemos observar os resultados da Avaliação SABE ocorrida no ano de 2024.

**Quadro 3 – Resultados da Avaliação SABE – Rede Pública Bahia, 2024**

DISCIPLINA	TOTAL ESTUDANTES PREVISTOS	TOTAL DE ESTUDANTES AVALIADOS	% PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
Língua Portuguesa	134.800	106.275	70%	724,32
Matemática	134.800	108.451	81%	724,23

Fonte: CAV: Coordenação de Avaliação/ DIE/SGINF/SEC  
Elaboração: DAI/SGINF

Considerando os dados apresentados, pode-se observar crescimento nos dados de proficiência das duas áreas avaliadas, Língua Portuguesa e Matemática. Quanto ao dado de participação, observa-se queda na participação, sobretudo na avaliação de Língua Portuguesa, que foi 10% menor que a participação em Matemática.

A participação nos anos anteriores (2022 e 2023) foi de 81% e 88%, respectivamente, em Língua Portuguesa. Já em Matemática em 2022 e 2023, foi de 81% e 89% respectivamente.

No 2024 foi criado pelo INEP, o Indicador de Criança Alfabetizada (ICA), que mede o percentual de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental que atingiram o padrão nacional de alfabetização, estabelecido com base na escala do SAEB. A avaliação inclui itens de múltipla escolha e questões de escrita e para cálculo desse indicador foram utilizados os resultados das Avaliações Estaduais, no caso da Bahia foram utilizados os resultados da avaliação SABE referentes ao ano de 2024, evidenciando os dados a seguir:



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## Resultado Geral do ICA 2024 - Bahia

Em 2024, a Bahia alcançou



**35,96%** de crianças alfabetizadas



150.982 estudantes do 2º. Ano matriculados  
**54.293 crianças**  
alfabetizadas



**Meta de 2024:**  
43,4%



**Participação:**  
90,4%

Fonte: Elaborado a partir dos dados do INEP, 2024.

Fonte: Imagem disponibilizada pela SUPED/SEC

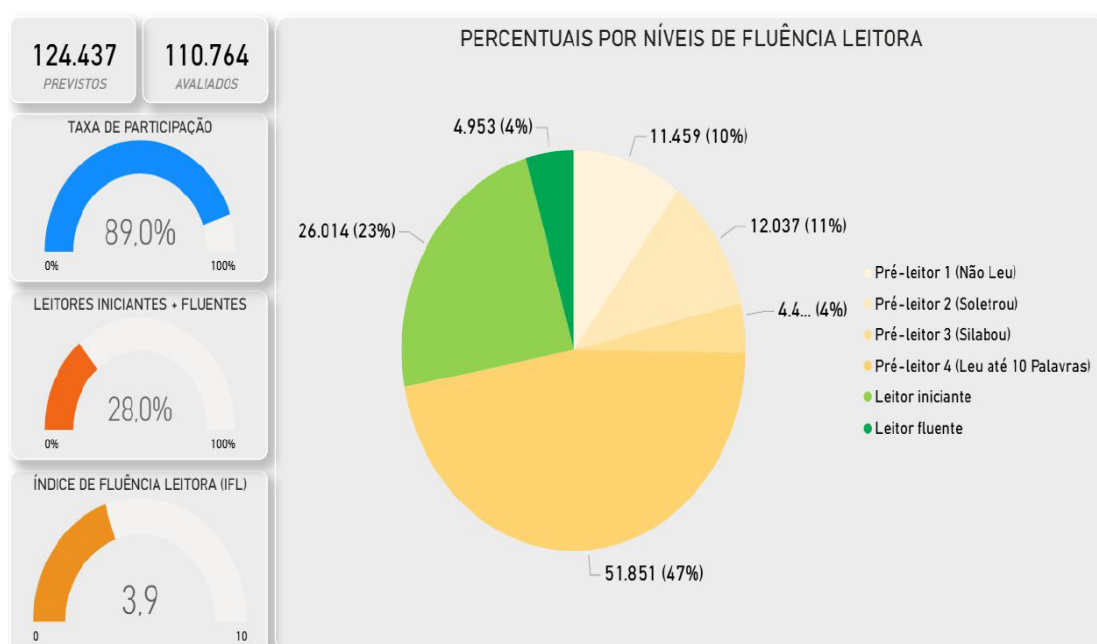
No início do ano letivo de 2025 ocorreu a Avaliação de Fluência de Entrada, que apresentou os resultados apresentados a seguir:



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## Resultado Geral da Av. de Fluência de Entrada - 2025

2º Ano do Ensino Fundamental - Rede Pública



Fonte: Imagem disponibilizada pela SUPED/SEC

Considerando que a alfabetização das crianças na idade adequada é uma condição necessária para assegurar o sucesso no percurso escolar das crianças e adolescentes no Brasil, reiteramos os esforços envidados para o atendimento a essa demanda, mas ressaltamos que essa temática ainda necessita de atenção e medidas prioritárias para assegurar para a totalidade das crianças matriculadas nas escolas baianas, o direito de serem alfabetizadas até o final de 2º ano do Ensino Fundamental e terem acesso à recomposição das aprendizagens com foco na alfabetização durante o ciclo de estudos do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano).



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### 3.6 Meta 6 – Educação Integral

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas da Educação Básica, até o final do período de vigência deste PEE-BA.**

A Educação Integral é a oferta de educação básica desejada e compreendida como possibilidade de contribuir para a melhoria da aprendizagem e redução das desigualdades educacionais. Nessa perspectiva as Políticas Educacionais apresentadas e implementadas em âmbito nacional vêm propondo a ampliação desta oferta de forma exponencial, com vistas à recomposição das aprendizagens e a ampliação das oportunidades. No estado da Bahia, entretanto, essa oferta se ampliou significativamente nos últimos anos, através do modelo de escolas construídas e entregues à população pelo governo do Estado.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) propõe na sua Meta 6 “oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica”. Já o Plano Estadual da Bahia (PEE 2-16-2026), prevê em sua Meta 6, a oferta de 25% de escolas com Educação Integral na rede pública de ensino do estado.

Para o monitoramento da Meta 6 do PEE Bahia, foi definido o indicador do *Percentual de escolas públicas da Educação Básica com **ao menos um aluno que permanece no mínimo sete horas** em atividades escolares*, enquanto no PNE, existem dois indicadores para Monitoramento desta Meta 6, o *percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral* e o *percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral*.

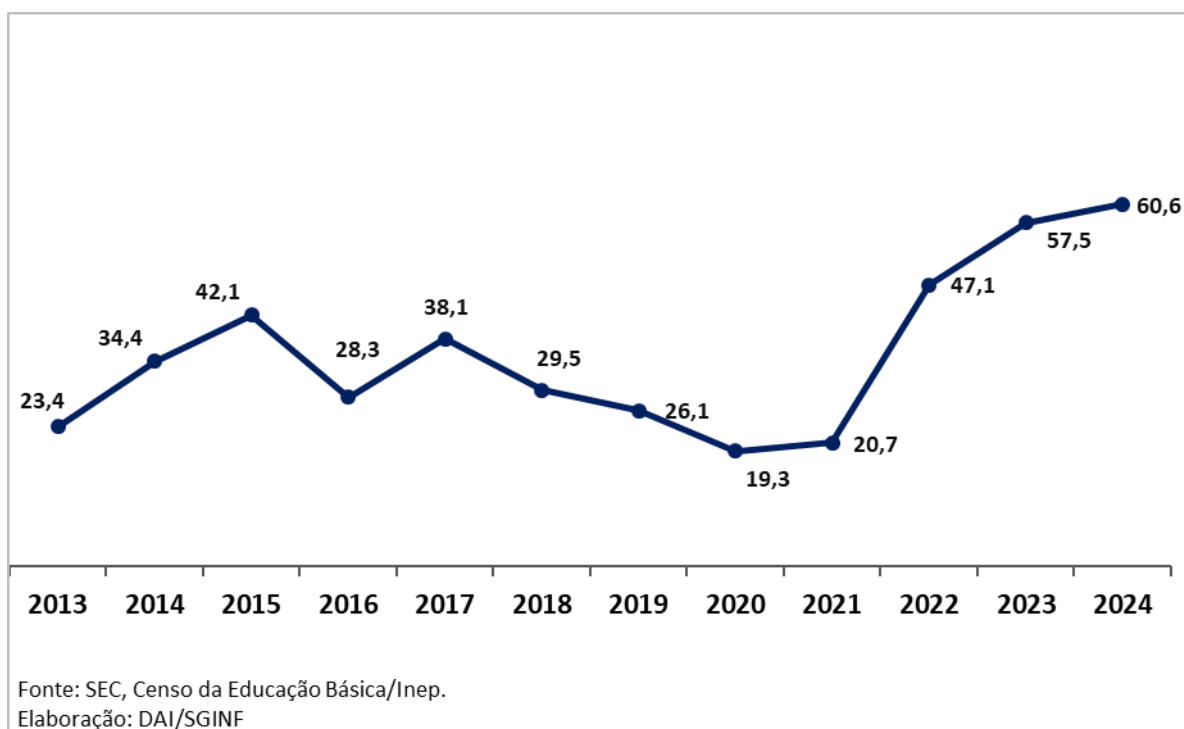


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Dados do Censo Escolar/ INEP, referentes à oferta de Educação em Tempo Integral, para o ano de 2023 registram um crescimento de 10 p.p em relação ao ano de 2022. Quando observado o período da série histórica acompanhada, pode-se constatar um avanço de 34% na oferta de Educação em Tempo Integral, nas escolas da rede pública da Bahia, entre os anos de 2013 e 2023.

Diante do exposto, observa-se que o percentual estabelecido para a Meta 6 foi alcançado em mais de 50% do valor definido. Com isso, espera-se que essa iniciativa importante possa efetivamente contribuir para a recomposição das aprendizagens e a redução das desigualdades educacionais para os estudantes baianos.

**Gráfico 12 – Percentual de escolas públicas da Educação Básica com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares, Bahia, 2013 a 2024.**

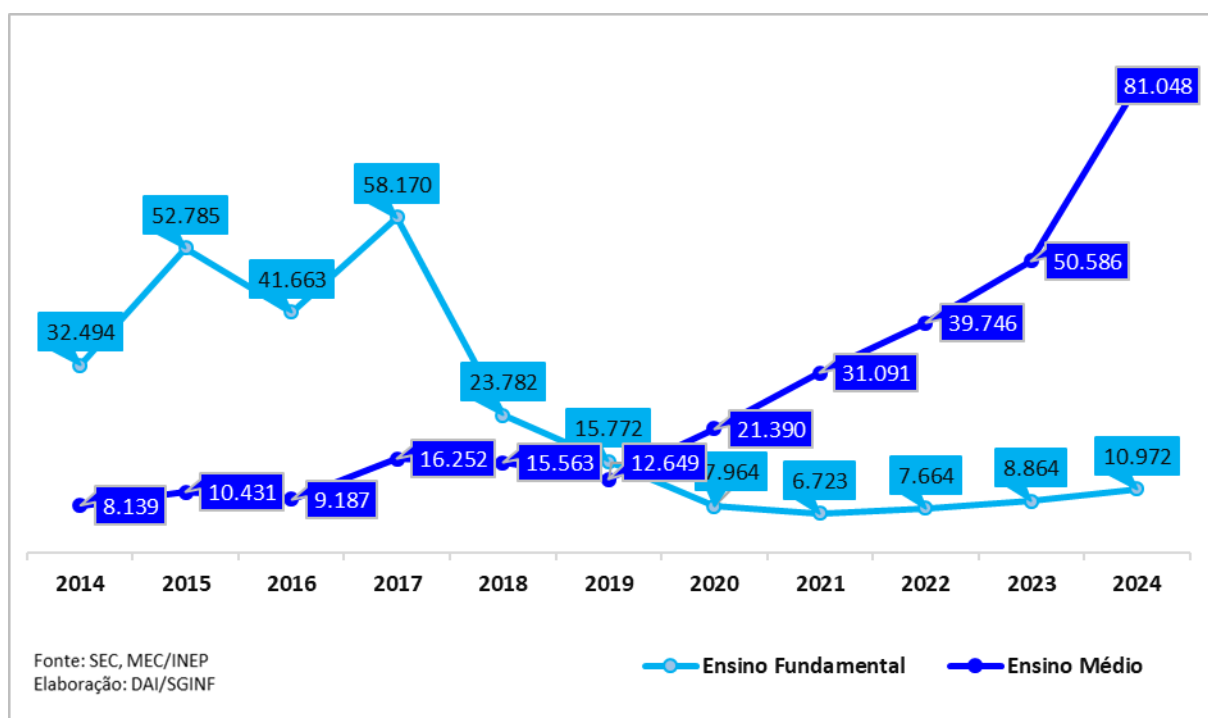




**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

É salutar destacar de forma específica como se dá a oferta de ETI nas unidades escolares das diferentes redes públicas de ensino, assim como a sua distribuição no âmbito do território baiano. No gráfico a seguir, pode-se observar a distribuição de oferta de ETI na rede estadual de ensino da Bahia, considerando as classes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

**Gráfico 13 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio - Tempo Integral - Rede Estadual, Bahia, 2014 – 2024.**



Os dados evidenciam crescimento no quantitativo de estudantes atendidos por esta oferta escolar, nos dois segmentos de ensino (EF e EM), destacando maior quantitativo no Ensino Médio, tendo em vista que este é o segmento de maior atendimento na rede estadual de ensino da Bahia.

Dentre as diversas ações que contribuíram para elevação do percentual de escolas com oferta de Tempo integral, na rede estadual de ensino, pode-se salientar a criação do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, através da Lei



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

14.359/2021. Para viabilizar as ações de Educação Integral no âmbito da rede estadual de ensino da Bahia, no Plano Plurianual do Estado, PPA 2020-2023, criou-se o compromisso de *Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva, com as iniciativas de Promover o atendimento educacional através de unidades escolares da rede estadual com educação em tempo integral, Implementar projetos estratégicos relacionados a oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia, Promover ações de educação ambiental, notadamente em projetos de educação contextualizada ao semiárido, Implantar espaços de estudo e pesquisa em unidades escolares estaduais, incluindo adequação de biblioteca e laboratório de informática, Instalar banda larga com distribuição interna nas unidades escolares.*

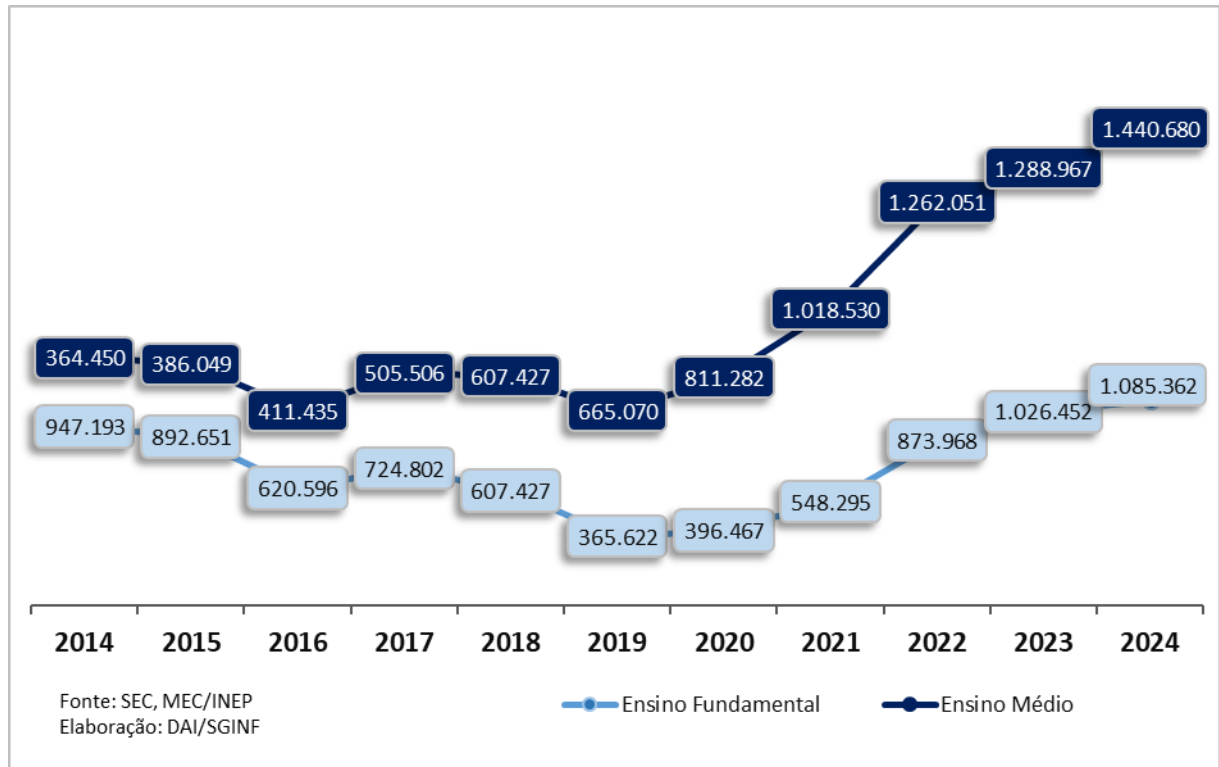
Desde o ano de 2021, quando o estado da Bahia criou na rede estadual de ensino o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, através da Lei 14.359/2021, a tendência de crescimento de matrículas de estudantes do Ensino Médio atendidos na oferta ETI vem se expandindo exponencialmente, avanços importantes ocorreram nos últimos dez anos, com destaque para o ano de 2024.,

O crescimento no número de escolas com oferta de tempo integral, impulsionou avanços de matrículas nesta oferta ETI. Na etapa do Ensino Médio essa expansão é predominante, entretanto, também na etapa do Ensino Fundamental apresentou um leve crescimento. A situação identificada nas escolas da rede estadual da Bahia, é observada também nas demais redes estaduais de todo país, como apresentado no gráfico a seguir.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 14 - Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio, segundo a duração do turno de escolarização - Rede Estadual Brasil, 2014-2024.**



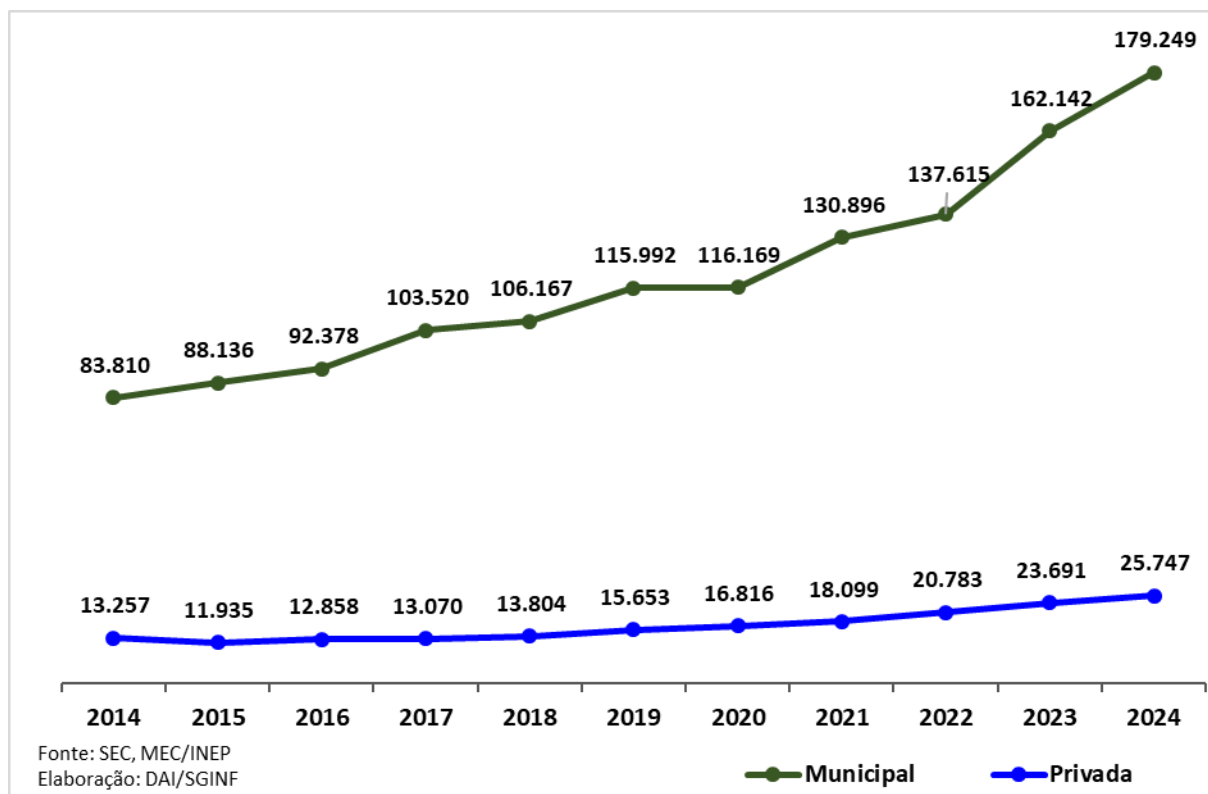
Como observado no gráfico, ocorreu crescimento do quantitativo de matrículas de estudantes do EF e do EM, na oferta de ETI nas demais redes estaduais do Brasil, com destaque para o avanço demonstrado principalmente dos dois últimos anos acompanhados.

Além do avanço das matrículas demonstradas nas redes estaduais, observa-se que também ocorreu crescimento de matrículas desta oferta em escolas de outras redes de ensino e dependências administrativas, como podem ser observados a seguir:



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 15 – Número de Matrículas da Educação Infantil Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 – 2024.**



A etapa da Educação Infantil no Brasil é ofertada pelas redes municipais, sendo, em parte da oferta, implementada pelas redes privadas de ensino.

Como demonstrado no gráfico 15, podemos constatar um leve movimento de crescimento da oferta de ETI nas redes privadas da Educação Infantil. Enquanto nas redes municipais o movimento de crescimento da oferta de matrícula é mais expressivo, destacando-se o crescimento de aproximadamente, 50 mil matrículas entre 2021 e 2024.

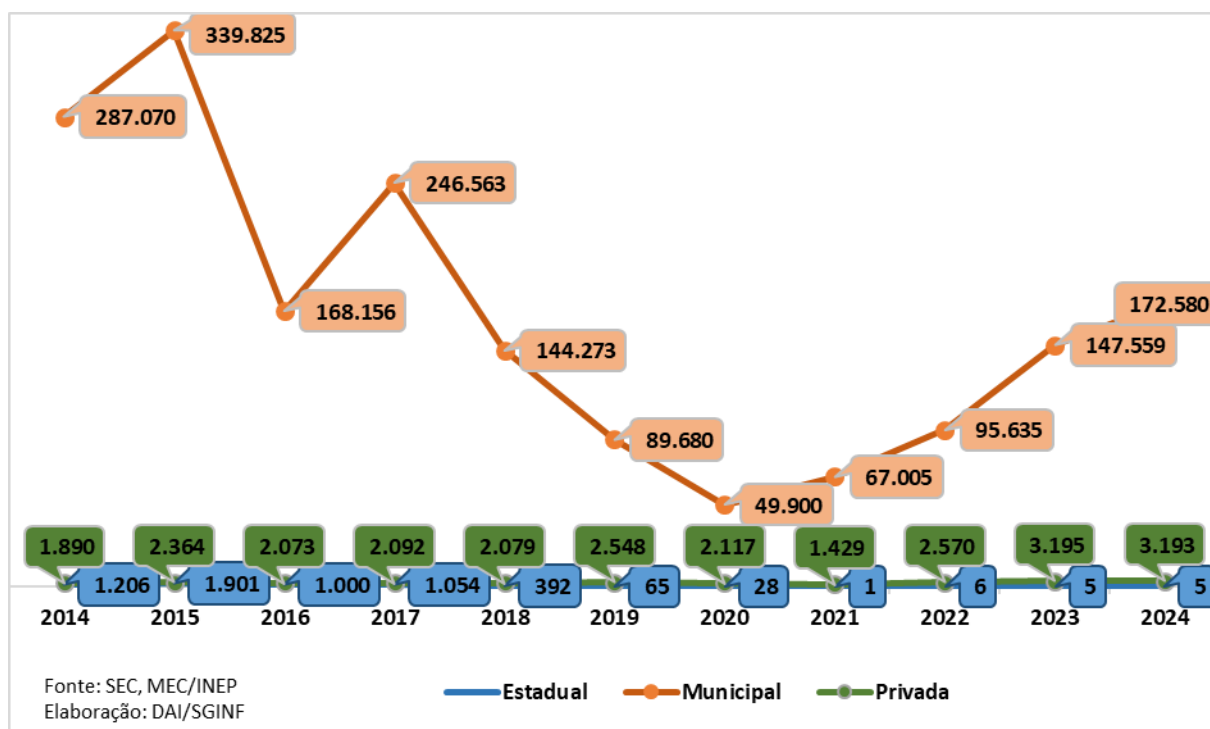
Recentemente a oferta de Educação Integral passou a ser compreendida como possibilidade de contribuir para a recomposição das aprendizagens dos estudantes, sobretudo depois do processo pandêmico que o mundo vivenciou entre os anos de



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

2020 e 2021. Em agosto de 2023 o Ministério da Educação instituiu o **Programa de Escola de Tempo Integral** para no mínimo 50% das escolas da rede pública brasileiras, pretendendo atender 25% dos estudantes da Educação Básica, através de parcerias com os estados e municípios, assegurando o repasse de recursos para a ampliação desta oferta em todo país.

**Gráfico 16 - Número de Matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2023.**



Referente à oferta da Educação integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se que as matrículas estão distribuídas no âmbito das redes municipais e das redes privadas de ensino. A maioria das matrículas de ETI nesta etapa de ensino encontra-se nas redes municipais, que apresentou movimento de decréscimo a partir do ano de 2017 até no ano de 2020, voltando a apresentar crescimento

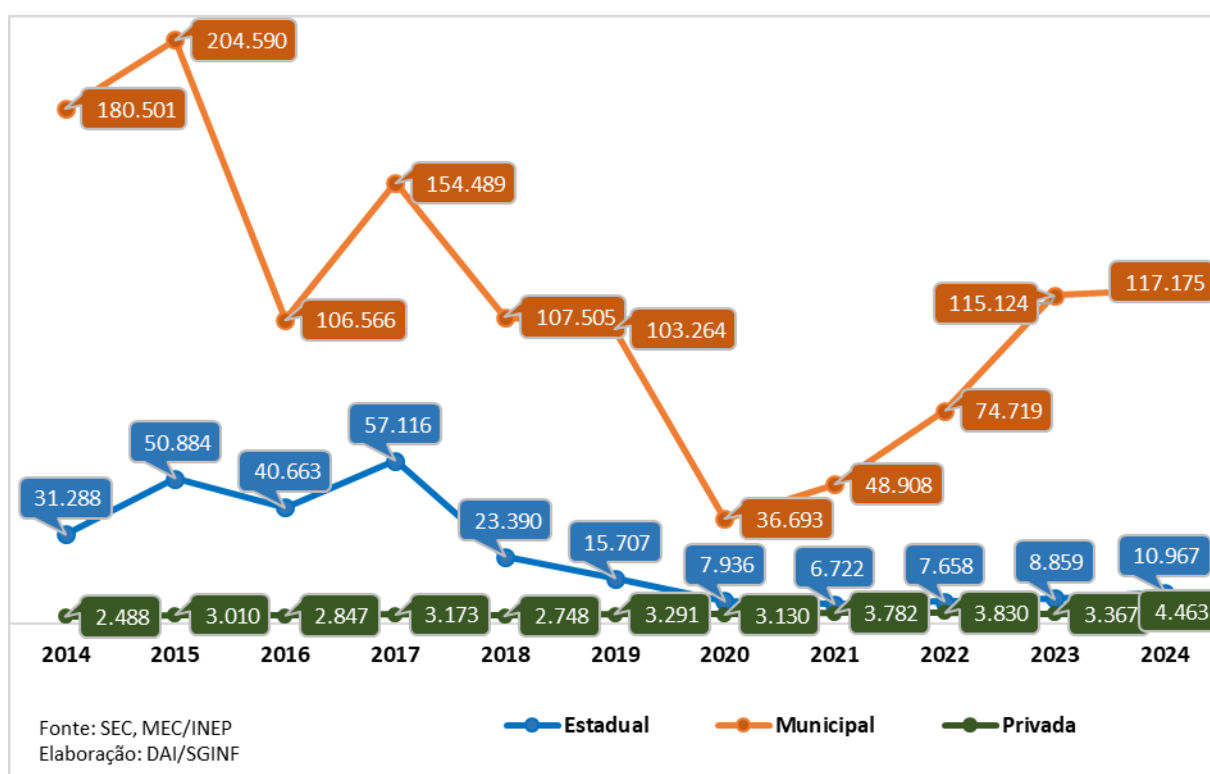


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

expressivo a partir do ano de 2022. Em 2024 ocorreu crescimento aproximado de 70 mil matrículas, em relação ao ano de 2022.

Na sequência, as redes privadas de ensino apresentam movimento linear de matrículas na ETI nos anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo que o quantitativo de matrículas deste grupo no ano de 2024 apresentou estagnação. A rede estadual por sua vez, não tem oferta representativa nesta etapa e por isso não apresenta expressividade de oferta de ETI nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**Gráfico 17 - Número de Matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 – 2024.**



A oferta de ETI na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, no que se refere ao movimento dos dados, ocorre de forma semelhante ao movimento dos anos iniciais na rede estadual e na rede privada, apresentando leve reação de

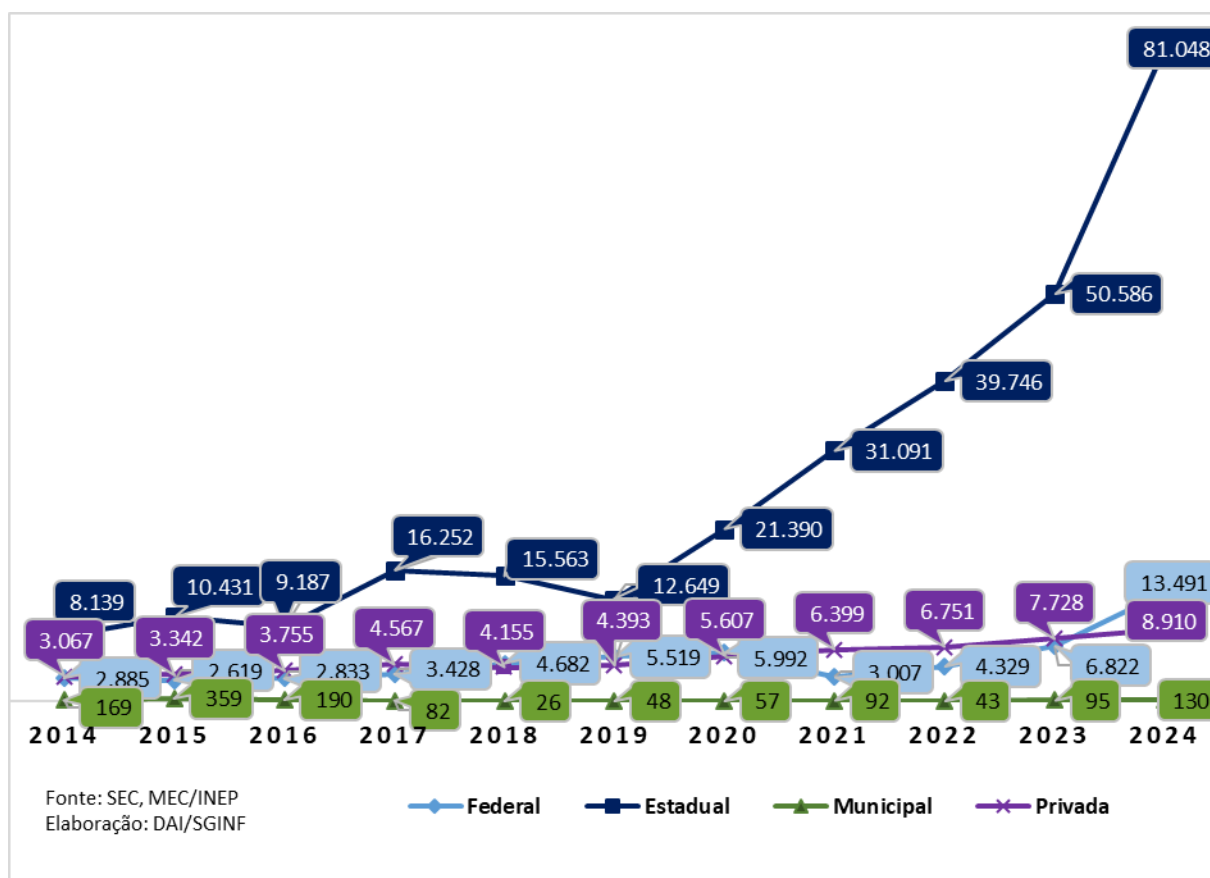


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

crescimento no ano de 2024. Na rede municipal, por sua vez, esse indicador apresentou um movimento de crescimento mais expressivo em relação ao ano anterior.

É salutar observar que este crescimento apresentado nos indicadores, resultantes das ações do Programa de **Escola em Tempo Integral**, lançado em agosto de 2023, no âmbito do Governo Federal, em parceria com os estados e municípios através do Regime de Colaboração.

**Gráfico 18 - Número de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2024.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A oferta de Educação Integral na etapa do Ensino Médio vem, apresentando crescimento expressivo de matrículas na rede estadual, sobretudo a partir de 2019 quando foi iniciado o movimento de implementação do Novo Ensino Médio, que estabelece aumento na carga horária diária de aulas para os estudantes deste segmento.

Na Bahia, o crescimento de matrículas de ETI, na etapa do Ensino Médio, apresentou avanço exponencial, registrando aproximadamente 50 mil matrículas entre 2021 a 2024. Na rede privada, o Ensino Médio também demonstrou crescimento de matrícula de ETI no período da série histórica.

A rede federal apresentou avanço nas matrículas de ETI no Ensino Médio, aumentando significativamente o quantitativo de matrículas entre os anos de 2023 e 2024, reagindo à retração ocorrida em 2021.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.7 Meta 7 - Aprendizagem adequada na idade certa**

**Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tendo como parâmetro o avanço dos indicadores de fluxo revelados pelo Censo Escolar e dos indicadores de resultados de desempenho em exames padronizados, nos termos da metodologia do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.**

***As informações referentes à Meta 07 continuam as mesmas do ano de 2023, pois no ano de 2024 não ocorreram avaliações do Sistema SAEB, as mesmas ocorrem bianualmente, em anos ímpares.***

A aprendizagem adequada na idade certa é a condição ideal para garantir o direito à educação para todas as crianças em idade escolar, agilizar o fluxo e evitar prejuízos educacionais que resultarão em evasão, desistência escolar e aumento do analfabetismo.

A aprendizagem adequada na idade certa é Meta presente em todos os planos educacionais, no âmbito nacional, estadual e municipal. Para monitoramento da Meta 7, foi definido como indicador o resultado no desempenho dos exames padronizados do SAEB, nos termos da metodologia do IDEB.

Conhecido como Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), foi criado pelo INEP em 2005, sendo previsto para ocorrer de forma bianual, estabelecendo um período para definição da série histórica. O período compreendido contemplou os anos de 2005 a 2021. Entretanto, na ausência de nova sistemática de avaliação da aprendizagem no âmbito nacional, no período após 2021 o MEC realizou no ano de 2023, as avaliações do SAEB no mesmo formato e utilizando os mesmos critérios já validados nas edições anteriores.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Para monitoramento da Meta 7, vem sendo utilizado o resultado do IDEB nas etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e do Ensino Médio.

Os exames do SAEB em 2023 foram realizados de forma censitária, com estudantes de escolas públicas dos anos/séries de terminalidade de cada etapa avaliada. No âmbito das escolas privadas, ocorre de forma amostral com o mesmo público escolar. Dessa forma são avaliados os estudantes da 5<sup>o</sup> e 9<sup>o</sup> anos do Ensino Fundamental e da 3<sup>a</sup> série do Ensino Médio.

A edição de 2023 do SAEB ocorreu no período entre os meses de outubro e de novembro do referido ano, as avaliações foram realizadas no segundo ano de retomada das aulas presenciais, após a crise sanitária do COVID 19 que suspendeu as aulas presenciais durante os anos, 2020 e 2021.

A série histórica do IDEB foi prevista para ocorrer entre os anos de 2005 a 2021, entretanto, na ausência de definição da nova sistemática de avaliação pelo Ministério da Educação, no ano de 2023, o SAEB voltou a ser realizado, porém sem considerar metas preestabelecidas para as séries/ anos avaliados.

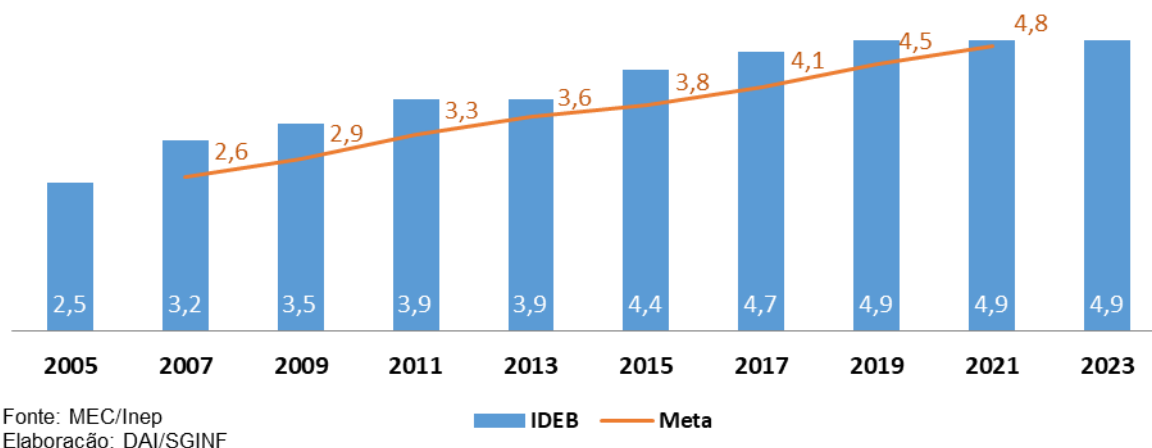
A publicação dos resultados do SAEB realizado em 2023, assim como a divulgação do IDEB ocorreu no mês de agosto de 2024, revelando os dados e informações referentes ao desempenho da educação brasileira.

A seguir, apresentamos os gráficos com resultados do IDEB e da média de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática, por etapa de escolaridade, no período da série histórica, entre 2005 e 2021, além dos resultados referentes ao ano de 2023. Vale ressaltar que para o ano de 2023, não foram preestabelecidas metas para o IDEB, tendo em vista que inicialmente a previsão de realização do IDEB seria no período de 2005 a 2021, como já esclarecido anteriormente.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 19 - Série histórica IDEB do Ensino Fundamental (anos iniciais), rede pública, Bahia - 2005- 2021 e 2023.**



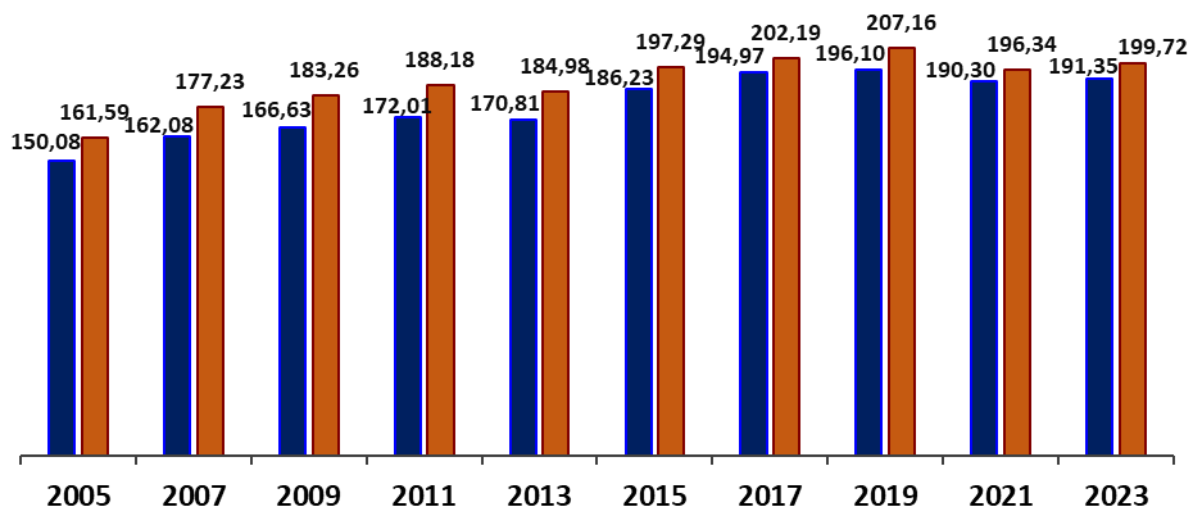
O gráfico 22 evidencia que na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a meta estabelecida pelo INEP para as escolas da rede pública da Bahia, foi superada desde a edição do ano de 2007. Durante o período analisado ocorreu um crescimento constante, porém, modesto, sendo que em 2021, a média alcançada foi igual à média de 2019. Esta situação se repetiu em 2023, mantendo a média de 4,9 mesmo no período pós crise sanitária, depois de 2 anos de retorno das aulas presenciais. É importante destacar que os estudantes que realizaram as avaliações do SAEB em 2023, tiveram seu percurso escolar comprometidos nos anos de 2020 e 2021 (durante a pandemia do COVID 19), quando estavam cursando o 2º e o 3º anos, respectivamente, fase que envolve o período de alfabetização e construção das competências de leitura e de escrita.

É salutar refletir e compreender que os impactos da pandemia de COVID19 vão se evidenciando e as consequências estão impactando todo processo educacional das crianças, o que impõe a adoção de medidas que possam superar as defasagens na aprendizagem de forma efetiva e imediata.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 20 – Média de Proficiência do Ensino Fundamental (anos iniciais), rede pública Bahia - 2005- 2021 e 2023.**



Fonte: MEC/Inep  
Elaboração: DAI/SGINF

■ Língua Portuguesa ■ Matemática

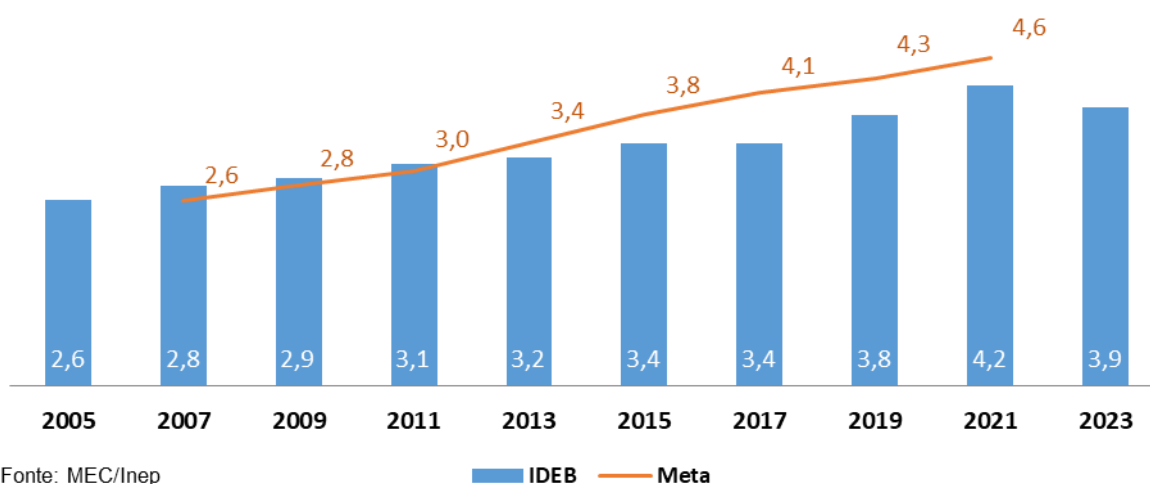
Sobre a média de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática da etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se no gráfico 23 que ao longo da série histórica ocorreu um crescimento constante em cada nova edição dos exames. No ano de 2013, porém, ocorreu um recuo com relação à edição de 2011, mas já na edição de 2015 o crescimento na proficiência voltou a ocorrer, deslocando a média Língua Portuguesa para o Nível 3 da escala. Já a média de proficiência de Matemática que esteve no Nível 3 da escala entre os anos de 2007 a 2015. Na edição de 2017 e 2019, a média de Matemática melhorou e passou para o nível 4 da escala, retornando ao nível 3 na edição de 2021.

Na edição da 2023, observa-se praticamente a mesma tendência de 2021, evidenciando que os prejuízos educacionais ocasionados pelo processo da pandemia, ainda não foram superados.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 21 - Série histórica IDEB do Ensino Fundamental (anos finais), rede pública, Bahia - 2005- 2021 e 2023.**



Na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental o gráfico 24 demonstra resultado diferente da etapa anterior. Aqui a média estabelecida pelo INEP foi alcançada nas três edições subsequentes ao da referência de 2005, entre 2007, 2009 e 2011. A partir da edição de 2013, a média alcançada foi se distanciando da meta estabelecida para cada ano, ficando sempre aquém. Na edição de 2023, mesmo não havendo meta preestabelecida, a média apresentou redução, em relação ao dado de 2021.

Como observado, a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental é muito importante no percurso educativo dos estudantes, considerando que é a etapa intermediária entre o início da escolaridade e o Ensino Médio, onde ocorre a conclusão da Educação Básica.

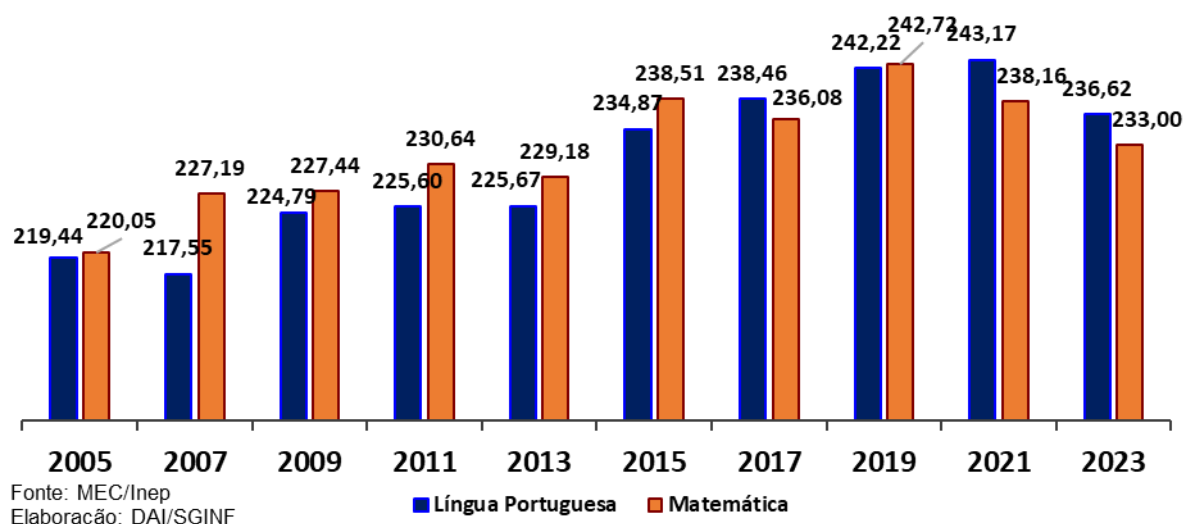
Os dados oficiais do INEP revelam ainda que nesta etapa do Ensino Fundamental é onde se concentra os maiores índices de distorção idade/ série, sobretudo entre os estudantes da rede estadual que passam a impactar o fluxo escolar dessa etapa de



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

escolaridade, sendo necessário a realização de intervenções urgentes que possibilitem o avanço desses jovens no percurso escolar com sucesso e resultem na fluidez necessária para o fluxo escolar.

**Gráfico 22 – Média de Proficiência do Ensino Fundamental (anos finais), rede pública Bahia - 2005- 2021 e 2023.**



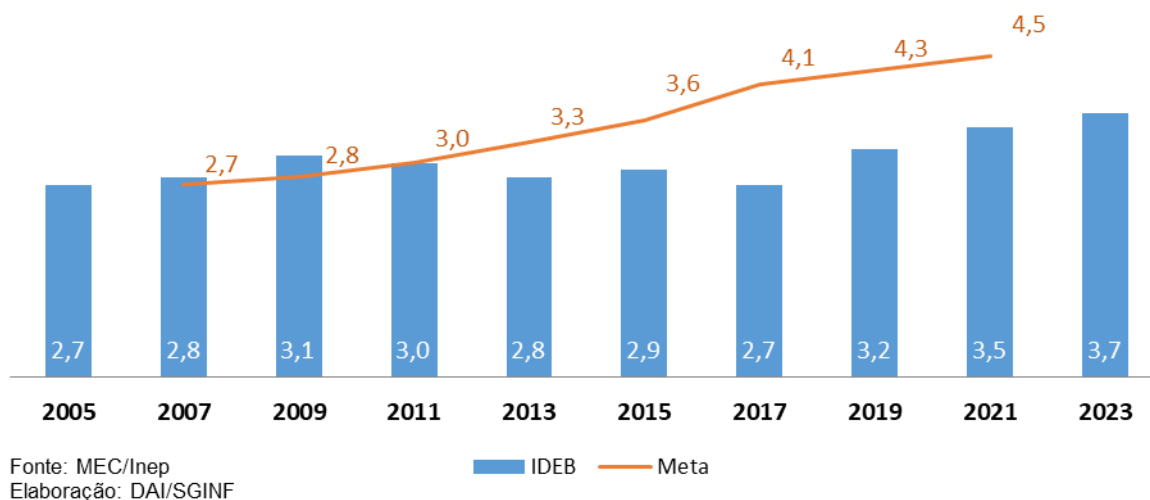
Sobre a média de proficiência das duas áreas avaliadas (Língua Portuguesa e Matemática) nos anos finais do Ensino Fundamental, o gráfico 25 demonstra que no ano de 2023 ocorreu recuo na aprendizagem dos estudantes nas duas áreas de conhecimento avaliadas, depois de um período de crescimento da média de proficiência, durante a série histórica do SAEB.

Em LP a média concentrou-se no Nível 2 da escala entre os anos de 2011 e 2021, mesmo apresentando evolução nas médias do período. Já em Matemática, a média demonstrou crescimento, mas manteve-se no Nível 2 da escala durante toda série histórica. Observa-se ainda um declínio na média de Matemática na edição de 2023, evidenciando os comprometimentos ocorridos nas aprendizagens dos estudantes, mesmo no período pós pandemia.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 23 - Série histórica IDEB do Ensino Médio, rede estadual, Bahia - 2005 - 2021 e 2023.**



Sobre o IDEB na etapa do Ensino Médio da rede estadual Bahia, o gráfico 26 demonstra como este índice se comportou durante a série histórica de 2005 a 2021 definida pelo INEP. A edição realizada no ano de 2023 demonstrou um avanço na média do Ensino Médio. Essa leve melhora deslocou positivamente a posição do estado da Bahia no âmbito nacional.

Na etapa do EM vale ressaltar que a avaliação SAEB passou a ser censitária, para todos os estudantes da 3ª série da rede pública a partir da Edição de 2017, antes dessa Edição, o SAEB do Ensino Médio era realizado de forma amostral.

A partir da edição de 2019, a participação das escolas da Bahia cresceu consideravelmente em relação à edição de 2017, ressaltando que em 2019, a rede estadual da Bahia retomou a realização das avaliações do SABE, Sistema de Avaliação Baiano da Educação, com a realização de Atividades Avaliativas mensais e de uma Avaliação Externa, realizada pelo CAED, no mês de setembro de 2019.

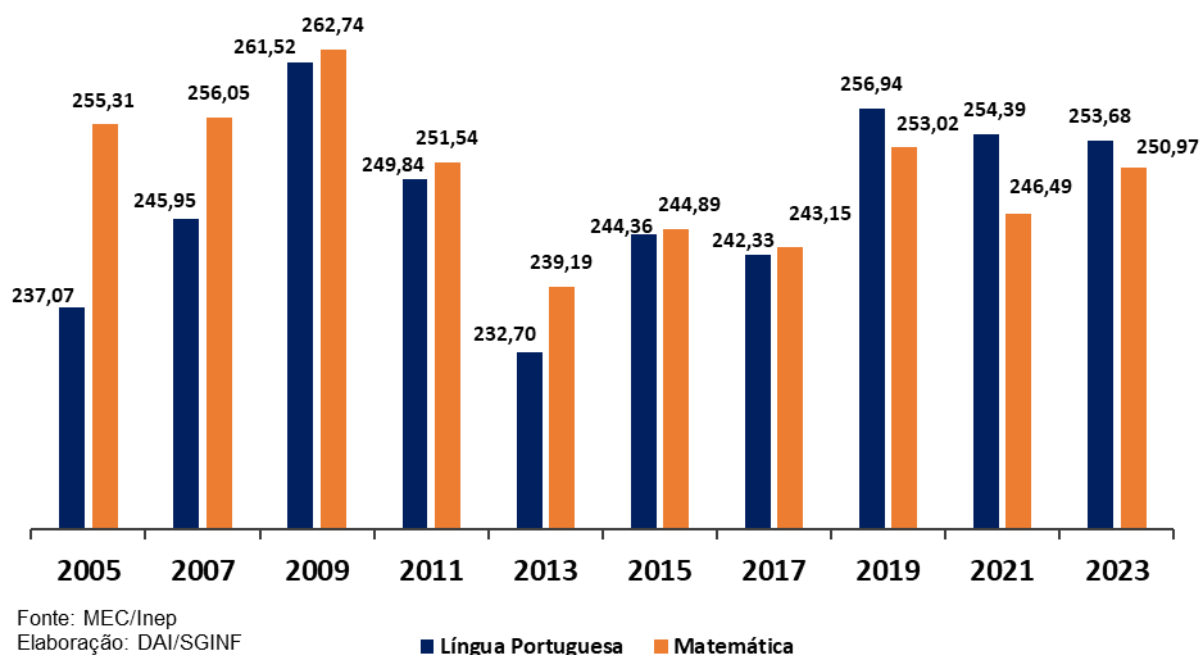


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A partir do ano de 2021, as avaliações do SABE passaram a ser realizadas anualmente, antecedendo as avaliações do SAEB, em cada ano de realização das mesmas.

Os resultados revelados em 2023 demonstram que, os avanços obtidos devem ser vistos como a possibilidade de superação dos enormes desafios ainda apresentados na qualidade da educação ofertada aos estudantes baianos.

**Gráfico 24 – Média de Proficiência do Ensino Médio, rede estadual, Bahia - 2005- 2021 e 2023.**



Sobre a proficiência dos estudantes do Ensino Médio na rede pública da Bahia, observa-se no gráfico 27, durante o período analisado na série histórica, uma oscilação constante entre os Níveis 1 e 2 da Escala. Na edição do SAEB de 2009, foi quando a média de proficiência do Ensino Médio, tanto em Língua Portuguesa



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

como em Matemática apresentou o melhor desempenho. Depois desse período a média demonstrou uma retração significativa nas edições de 2011, 2013, 2015 e 2017, voltando a crescer na edição de 2019. Nas edições de 2021 e de 2023, as médias de proficiência em Língua Portuguesa apresentou leve queda, mas mantiveram-se no Nível 2 da escala do SAEB, posição já alcançada em 2009. No caso da área de Matemática, na edição de 2021, ocorreu uma queda acentuada na média de proficiência, colocando-a Nível 1 da Escala, mas voltando a crescer levemente em 2023, retornando ao Nível 2 da Escala do SAEB.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.8 Meta 8 – Escolaridade média da população**

**Assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com vistas à continuidade de esforços para a redução da diferença entre o campo e as áreas urbanas, nas regiões de menor escolaridade e com incidência de maiores níveis de pobreza, e entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

O Nível de escolaridade de uma população é um dos indicadores sociais mais importantes para o desenvolvimento econômico e social do país. No estado da Bahia, o quantitativo de pessoas com 25 anos ou mais de idade que concluíram o ensino médio, segundo dados do IBGE/ PNADC, foi de 3.091.745 pessoas, no ano de 2023.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, a educação escolar está organizada em duas etapas: Educação Básica e Educação Superior. A educação básica contempla a educação infantil (creche e pré-escola), o ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) e o ensino médio. A educação superior por sua vez, oferece cursos de graduação, pós-graduação, sequenciais e de extensão.

Ao observar o indicador de escolaridade da população no Brasil, nos últimos anos, constata-se um leve movimento gradual no período observado, o que representa um importante esforço para a elevação da escolaridade da população brasileira. Entretanto, faz necessário ressaltar que a Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar Contínua (PNADC), realizada anualmente pelo IBGE para identificar informações referentes aos indicadores sociais no Brasil, incluindo os indicadores educacionais, sofreu interrupção nos anos de 2020 e 2021, por conta da crise sanitária provocada pela COVID-19 que suspendeu o ciclo das pesquisas da PNAD Contínua pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.



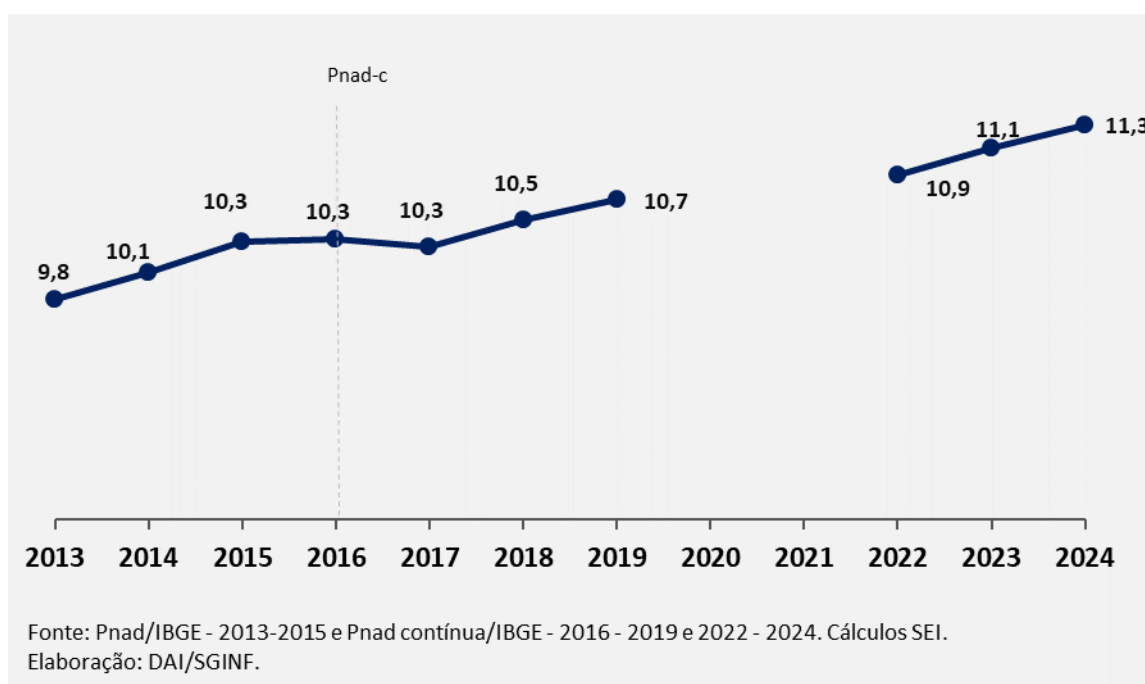
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da Pnad Continua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar a divulgação específica referentes a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE. Dessa forma, o Indicador utilizada para o monitoramento da Meta 08 do PEE Bahia, ficou com lacuna nos dois referidos anos, voltando a ser calculado e divulgado no ano de 2022 e mais recentemente em 2023.

Para o monitoramento da Meta 08 do PEE Bahia, foi definido o indicador da Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo).

Os dados do IBGE/ PNADC para o ano de 2024, demonstram continuidade na curva de crescimento do indicador 8ª que refere-se à média de escolaridade da população baiana de 18 a 29 anos de idade, como pode ser observado no gráfico a seguir:

**Gráfico 25 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo), Bahia – 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O dado revela um leve movimento crescente na média de anos de escolaridade da população baiana, o que representa o esforço para elevação do nível de escolaridade da população entre 18 e 29 anos de idade, alcançando a média de 11,3 anos de estudo, mas ainda abaixo da média nacional que foi de 11,9 anos de estudo e da média da Região Nordeste que foi de 11,4

As Regiões Norte e Nordeste demonstraram crescimento importante durante o período da série histórica acompanhada, mas ainda estão abaixo da média nacional. Ambas alcançaram em 2024 a média de 11,5 e 11,4 anos de estudo da população, respectivamente. Nessas duas regiões do país a meta ainda não foi alcançada. As demais regiões do país já ultrapassaram a meta estabelecida.

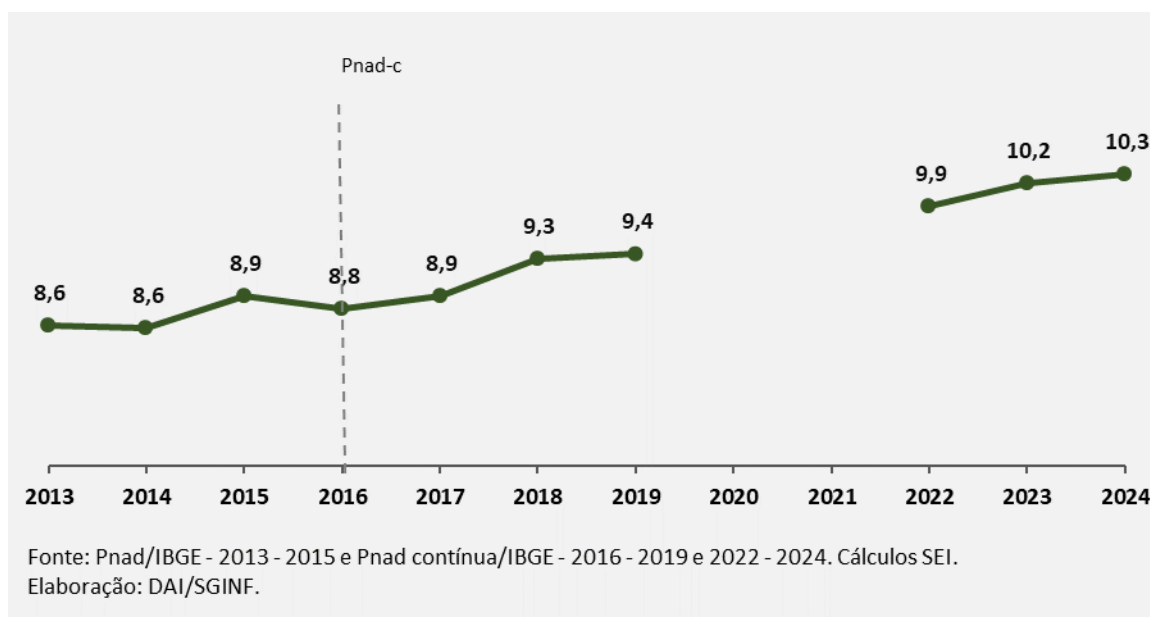
O segundo indicador utilizado para o monitoramento da Meta 08, refere-se ao público com a mesma faixa etária, porém, residentes na zona rural.

Para este indicador, a média de anos de estudos dos residentes na zona rural é inferior ao primeiro grupo, como demonstram os dados do IBGE/ PNADC, para o ano de 2024, evidenciado no gráfico a seguir.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 26 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural (em anos de estudo), Bahia- 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**



Observando o grupo da população baiana com idade entre 18 e 29 anos que reside na zona rural, o tempo de anos de escolarização é de 10,3 anos de estudos. Isso representa um ano a menos de estudo, se comparado ao grupo geral da população com a mesma faixa etária. Essa realidade evidenciada demonstra a necessidade de implementação de ações que assegurem o acesso e a permanência da população residente na zona rural, fortalecendo o processo de escolarização digno e de sucesso no percurso escolar.

Os indicadores de área geográfica e o de renda familiar mensal são os que mais expressam a desigualdade educacional ainda presente no Brasil e na Bahia.

O indicador a seguir, refere-se ao nível de escolaridade dos baianos com idade entre 18 e 29 anos, mas com o recorte de condição econômica, tratando dos 25% mais pobre desse grupo etário. Para o ano de 2024, os dados revelam que também para esse grupo, o nível de escolaridade é menor que o da população geral dessa faixa



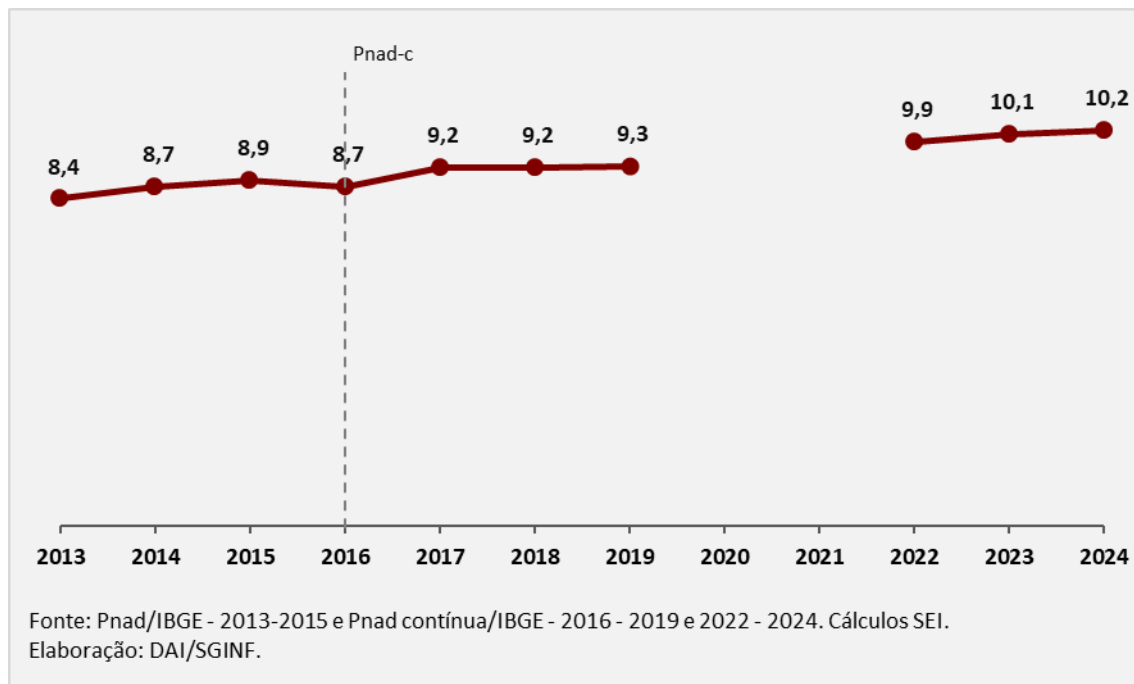
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**

**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**

**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

etária, apresentando média semelhante à do grupo da zona rural, como pode-se observar no gráfico a seguir.

**Gráfico 27 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres (em anos de estudo), Bahia- 2013 a 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**



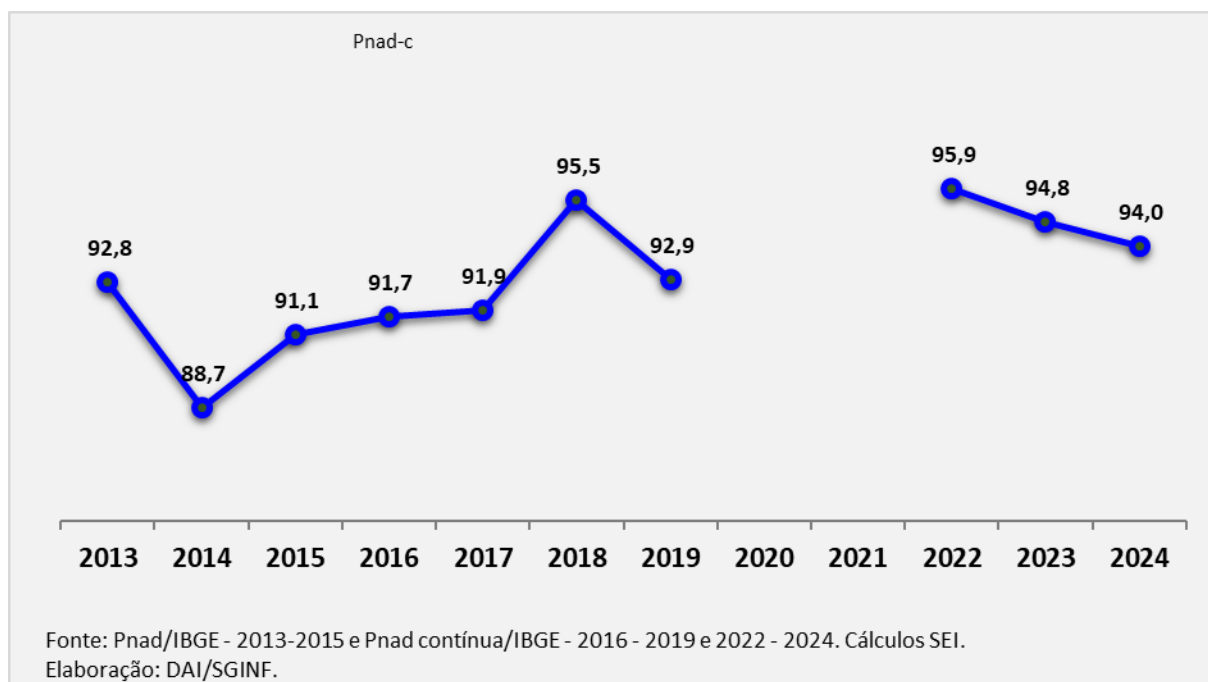
O tempo de escolaridade média da população baiana mais pobre, com idade entre 18 e 29 anos, elevou-se em 2 anos, considerando o período da série histórica observada (2013 a 2024). Saiu da média de 8,4 para 10,2 anos de estudo. Esse crescimento demonstra os esforços que estão sendo envidados para a elevação da escolaridade da população, compreendendo a importância desse indicador para o desenvolvimento social e econômico do país.

O próximo indicador utilizado para o monitoramento da Meta 8 refere-se dado relacionado a cor e raça. Nesse quesito, observa-se que a desigualdade educacional é ainda mais agravada, evidenciando maior distanciamento em relação ao grupo geral da população nessa faixa etária e na mesma condição de escolaridade.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 28 - Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos (%), Bahia -2013 a 2024, com lacunas em 2020 e 2021.**



Os dados da PNADC/ IBGE demonstram que a média de anos de estudos entre os dois grupos populacionais (negros e não negros) apresentou um leve crescimento durante o período da série histórica acompanhada entre 2013 e 2022. Porém, apresentou redução no percentual nos dois últimos anos (2023 e 2024) agravando a desigualdade e se distanciando ainda mais da meta desejada, para assegurar o direito educacional de forma equânime para todos os cidadãos.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.9 Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos**

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), até 2025, e reduzir a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PEE-BA.**

São considerados analfabetos as pessoas que não conseguem ler e escrever e que, portanto, são excluídas de muitas atividades sociais da vida moderna. Já os analfabetos funcionais são pessoas de 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declaram não saber ler e escrever.

A erradicação do analfabetismo absoluto da população adulta e a elevação das taxas de alfabetização dos adultos brasileiros, são desafios antigos que vêm sendo tratados e discutidos ao longo do processo histórico desde a segunda metade do século XX.

No contexto atual, mesmo com todos os avanços no processo educacional brasileiro, a desigualdade educacional persiste. As dificuldades educacionais deram origem a um novo fenômeno, o analfabetismo funcional entre os sujeitos que estão nas escolas, porém, não conseguem aprender a ler e a escrever.

O Plano Nacional de Educação na Meta 9, estabelece a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e a erradicação do analfabetismo absoluto, além de reduzir em 50% o analfabetismo funcional.

No âmbito do estado da Bahia, o PEE em sua Meta 9, estabelece a elevação da taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais e a redução da taxa de analfabetismo funcional até o período de vigência do Plano. Para o monitoramento da Meta 9 do PEE Bahia, foram estabelecidos dois indicadores a saber: *Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade* e *Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade*, os mesmos utilizados para o monitoramento do PNE.

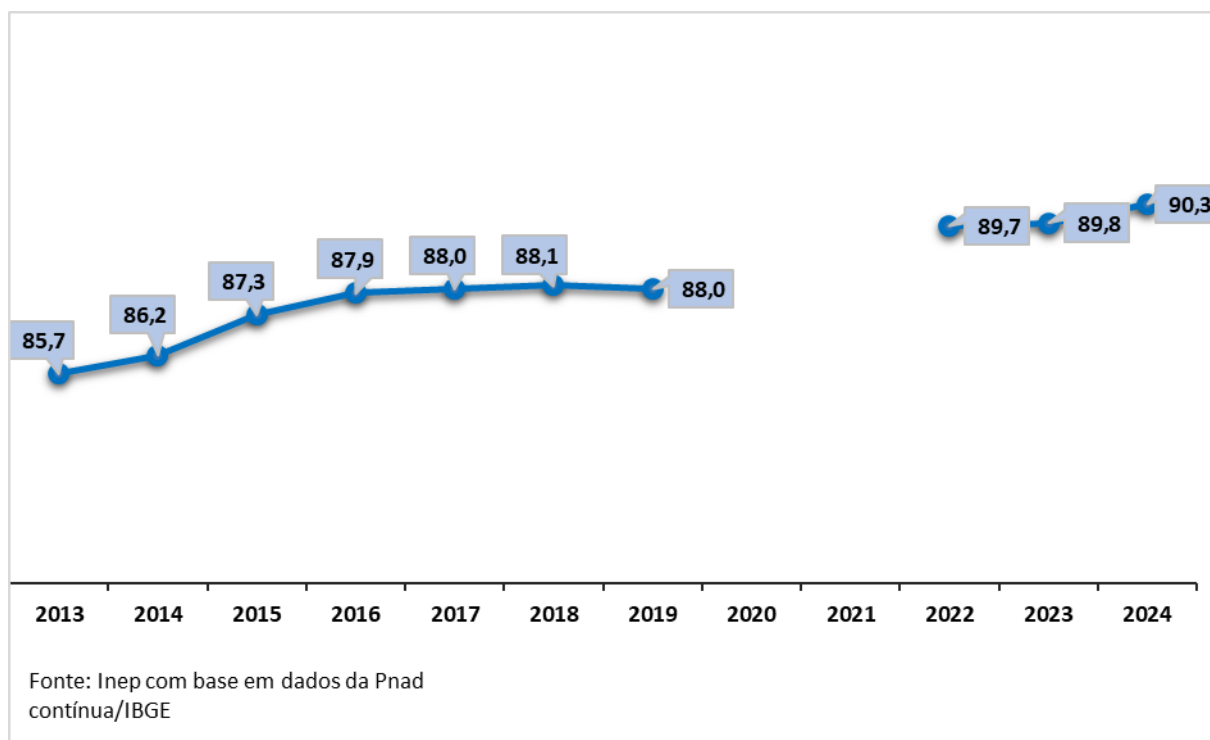


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

No ano de 2024 o estado da Bahia apresentou a maior taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais. Pela primeira vez a taxa ficou acima de 90%, um dado importante que deve ser destacado, considerando os desafios históricos registrado. Vale ressaltar que a meta prevista para o ano de 2025, foi alcançada em 2024.

Dados no INEP revelam que durante a série histórica observada, o movimento do indicador da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, no estado da Bahia, apresentou um leve movimento de crescimento, saindo de 85,7% em 2013 e alcançando o percentual de 90,3 % no ano de 2024, como demonstrado no gráfico a seguir.

**Gráfico 29 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, Bahia – 2013 – 2024, com lacunas em 2020 e 2021.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Os dados apresentados são significativos e merecem ser comemorados, entretanto, é importante considerar que segundo o IBGE, na Bahia o número de analfabetos de pessoas com 15 anos a mais, ainda ultrapassa 1 milhão de pessoas, sendo precisamente 1.164.89 pessoas analfabetas no estado. Como observado nos dados oficiais, a situação do analfabetismo no Brasil e na Bahia apresenta desafios grandiosos, considerando que milhões de brasileiros ainda se encontram em situação de analfabetismo.

Dados do INEP, disponíveis do Portal de Monitoramento do PNE, referentes ao ano de 2024, revelam o retrato da desigualdade no Brasil. O maior percentual de pessoas analfabetas está entre os sujeitos residentes nas áreas rurais, entre os negros e os com menor renda domiciliar *per capita*.

Diante desta dramática realidade, recentemente foi lançado pelo Governo Federal, através do MEC/SECADI o **Pacto pela superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos**. Esse programa prevê o enfrentamento do Analfabetismo por meio de ações articuladas entre a união, os estados e os municípios, através do Regime de Colaboração, como previsto no Art. 211 da CF/1988.

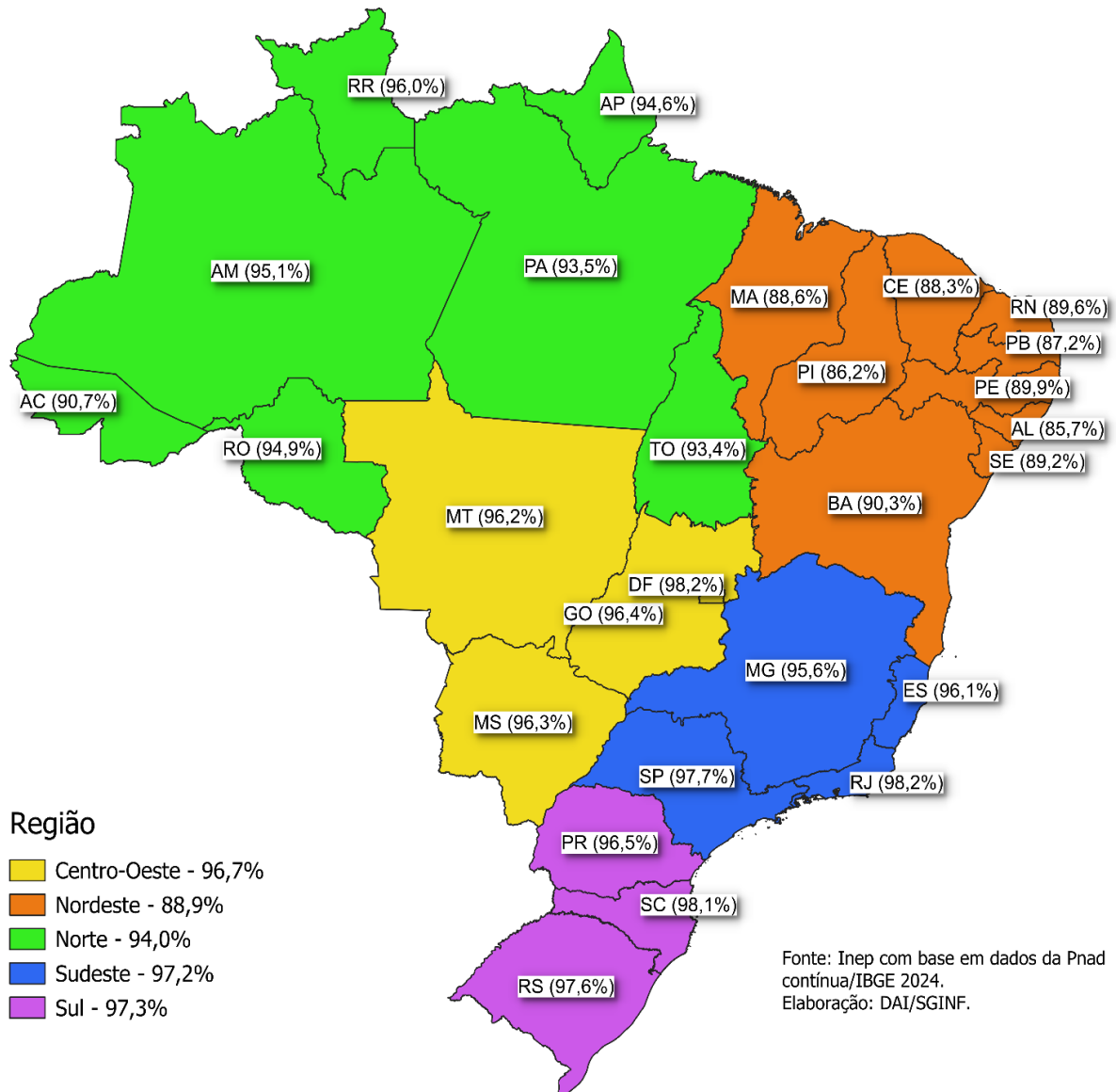
O referido programa prevê, além do processo de alfabetização dos sujeitos participantes, o seu ingresso em programas de escolarização continuada, com vista a assegurar um percurso educacional que lhes permita avanços na vida social e profissional.

O Pacto pela Superação do Analfabetismo apresenta entre outras ações, a ampliação da oferta de EJA articulada com a Educação Profissional. Deseja-se com essa iniciativa que a EJATEC seja expandida pois esta é uma demanda real e necessária para assegurar a formação, qualificação profissional e sucesso escolar do público atendido pela oferta de EJA no Brasil e na Bahia, reduzindo assim a desigualdade educacional e assegurando o direito de todos à educação.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Mapa 03 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, por UF – 2024.**

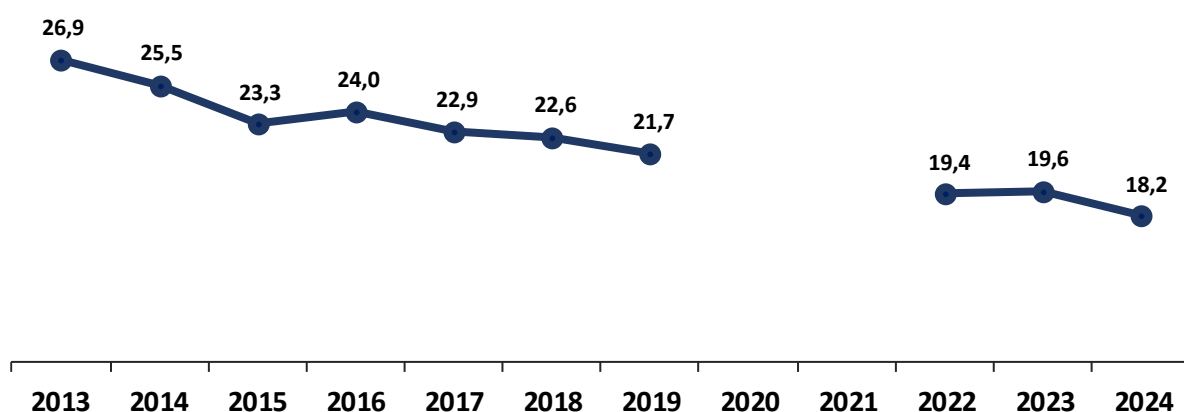




**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O segundo indicador (9B) utilizado para o monitoramento da Meta 9 no PEE Bahia, refere-se à taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos a mais.

**Gráfico 30 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, Bahia, 2013 – 2024, com lacunas em 2020 e 2021.**



Fonte: Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE  
Elaboração: DAI/SGINF

A análise no período da série histórica (2013 a 2024) do indicador 9B, demonstra o esforço que vem sendo realizado para a diminuição da taxa de analfabetismo funcional da população baiana acima de 15 anos. Entretanto, constata-se que o desafio ainda é grandioso, se considerar que das 12.030.402 pessoas acima de 15 anos, 18,2% dessa população baiana, se encontra em condição de analfabetismo funcional, o que representa 2.185.857 de baianos com 15 anos ou mais considerados analfabetos funcionais, segundo dados do INEP e descritos no Painel de Monitoramento do PNE 2024.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

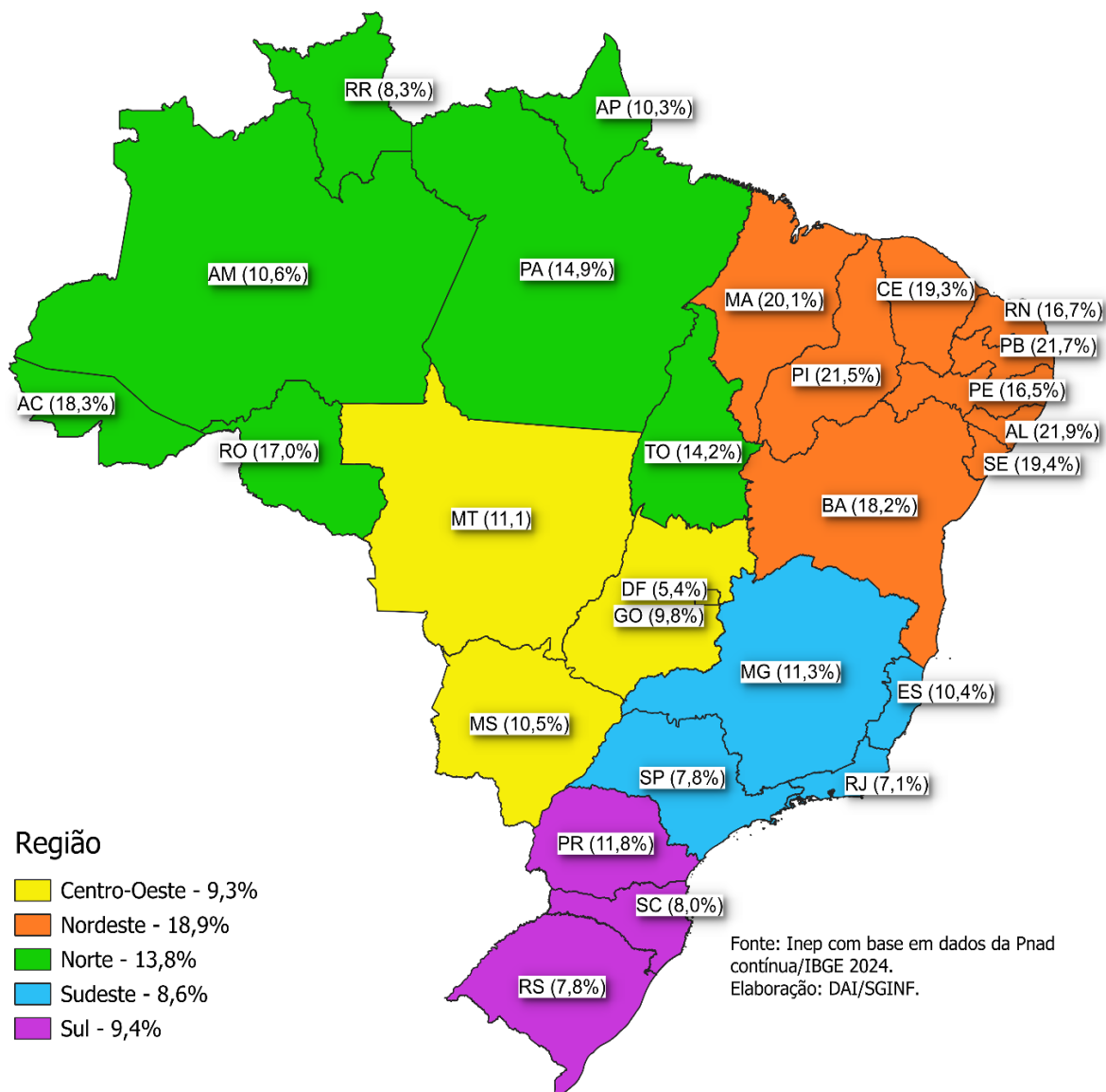
Destaca-se ainda que a taxa de analfabetismo funcional da Bahia, encontra-se próxima da média da região Nordeste que é de 18,9%, bem distante da média nacional que é 11,9%. As taxas de analfabetismo funcional das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste estão abaixo da média nacional com registros de taxas de 8,6%, 9,4% e 9,3%, respectivamente. Na região Norte, a média 13,8 está cima da média nacional.

Vale ressaltar que ocorreu redução de percentual de analfabetismo funcional em todas as grandes regiões brasileiras. O movimento da Região Centro Oeste foi o mais significativo, apresentando redução de 1p.p. no último ano.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Mapa 04 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, por UF, 2013 - 2024.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**3.10 Meta 10 – EJA (Educação de Jovens e Adultos) integrada à Educação Profissional**

**Ampliar a oferta, em 25% (vinte e cinco por cento), das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino da Educação Básica, que visa o atendimento de todos os cidadãos, em qualquer idade, que não tiveram acesso ao ensino na idade adequada. O atendimento através da EJA ocorre nas duas últimas etapas da Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando as demandas de estudantes apresentadas nas redes de ensino.

Compreendendo que a EJA é a oferta para os estudantes adultos, já atuando no mercado de trabalho, sempre que possível, esta oferta deve estar articulada com a Educação Profissional, com vistas à elevação da escolaridade dos cidadãos ao mesmo tempo em que haja a qualificação profissional.

A partir desse princípio, o PNE assim como o PEE da Bahia, definiram na Meta 10, em ambos os planos, a ampliação da EJA integrada à Educação Profissional.

Para monitorar a Meta 10 foram selecionados indicadores provenientes do Censo da Educação Básica, que se referem ao percentual de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional nos Ensinos Fundamental e Médio.

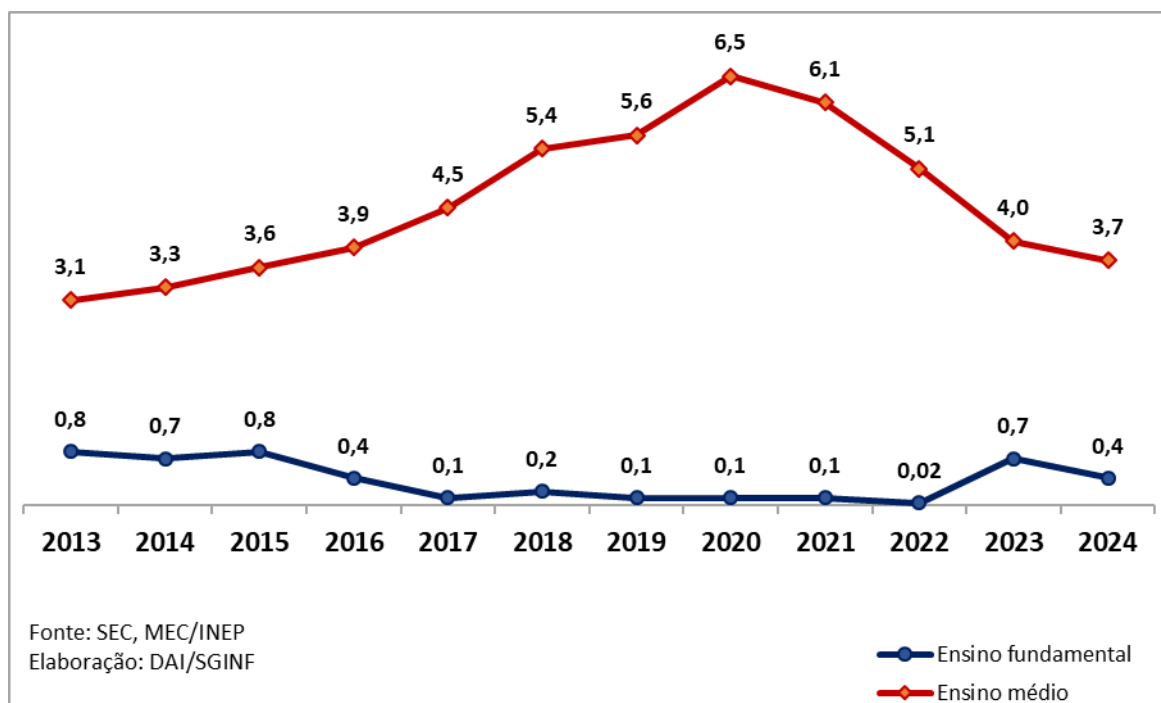
Os dados do INEP no ano de 2024, demonstram que essa Meta continua com grande desafio de avanço nesse indicador, nas duas etapas da Educação Básica, sem movimento que indique crescimento. Durante o período da série histórica acompanhada o indicador apresentou um movimento linear. No ano de 2024 essa oferta foi ainda mais reduzida, se distanciando ainda mais do cumprimento da Meta prevista no PEE.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

No ano de 2024, tanto no Ensino Fundamental como no Ensino Médio, essa oferta apresentou um leve movimento decrescente, tonando-se ainda mais distante a possibilidade de alcance da meta de 25% definidos para a Meta 10 do PEE Bahia.

**Gráfico 31 - Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, Bahia 2013 – 2024.**



A situação da Meta 10 observada na Bahia não é exclusiva, em toda as Unidades da Federação, a oferta de EJA integrada à Educação Profissional se encontra muito abaixo do percentual estipulado nos Planos Decenais de Educação.

Com vista ao atendimento dessa importante demanda educacional, o Governo Federal, através do MEC/SECADI o **Pacto pela superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos**. Esse programa apresenta entre



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

suas ações, a ampliação da oferta de EJA articulada com a Educação Profissional. Deseja-se com essa iniciativa que a EJATEC seja expandida e que assim a Meta 10 avance no atendimento a esta demanda real e necessária para assegurar a formação, a qualificação profissional e o sucesso escolar do público atendido pela oferta de EJA no Brasil e na Bahia, reduzindo assim as desigualdades educacionais e assegurando o direito de todos à educação.

Na perspectiva de atendimento à demanda no Estado da Bahia, foi criada a Lei Estadual Nº. 14.959, de 07 de agosto de 2025, instituindo o **Programa Bahia Alfabetizada**, organizada em dois eixos a saber: **Eixo Criança Alfabetizada e Eixo Paulo Freire** (esse versará sobre a alfabetização de jovens, adultos e idosos).

Não obstante a isso, é salutar informar que os dados do INEP/ MEC no Painel de Monitoramento do PNE, revelam a inexpressiva oferta desta modalidade de ensino, em todas as unidades da federação, considerando a Meta estabelecida nos Planos Decenais de Educação, PNE e PEE Bahia. No âmbito nacional, a taxa foi de 2,8% em 2013, para 5,9% em 2024. Durante o período da série histórica acompanhada, a região Nordeste foi a que demonstrou o maior crescimento, saindo de 4,5% em 2013 para 9,6% em 2024, segundo os dados registrados no Painel de Monitoramento do PNE, publicado pelo INEP.

Os dados salientam ainda que a maioria dos estudantes atendidos por esta oferta são do sexo feminino (59,5%), contra (40,5%) do sexo masculino. O maior percentual de oferta está concentrado na zona rural.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.11 Meta 11 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

**Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

A Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio, se apresenta como a possibilidade de escolarização dos jovens, atrelada ao processo formativo e de qualificação profissional.

Esta oferta é a última etapa da Educação Básica para os adolescentes e jovens brasileiros. Manifesta-se com grandes desafios além dos já observados nas demais etapas de escolarização, dadas as necessidades diferenciadas que esse público jovem apresenta, considerando o percurso escolar já trilhado, as demandas por acesso ao mundo do trabalho e aquisição de renda.

A Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio, no âmbito da sua oferta, acontece de modo articulado com o Ensino Médio, de forma integrada, concomitante ou subsequente, sendo elas: Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio – EPI; Educação Profissional Concomitante; Educação Profissional para Jovens e Adultos – PROEJA Médio e Educação Profissional Subsequente – PROSUB.

Assim, a Meta 11 dos Planos Decenais de Educação, estabelece a ampliação das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, definindo que pelo menos 50% dessa expansão seja no segmento público. Tanto no PNE como no PEE Bahia, o princípio da expansão no segmento público fica demarcado.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Para o Monitoramento da Meta 11 no PEE Bahia, estão definidos dois indicadores, a seguir:

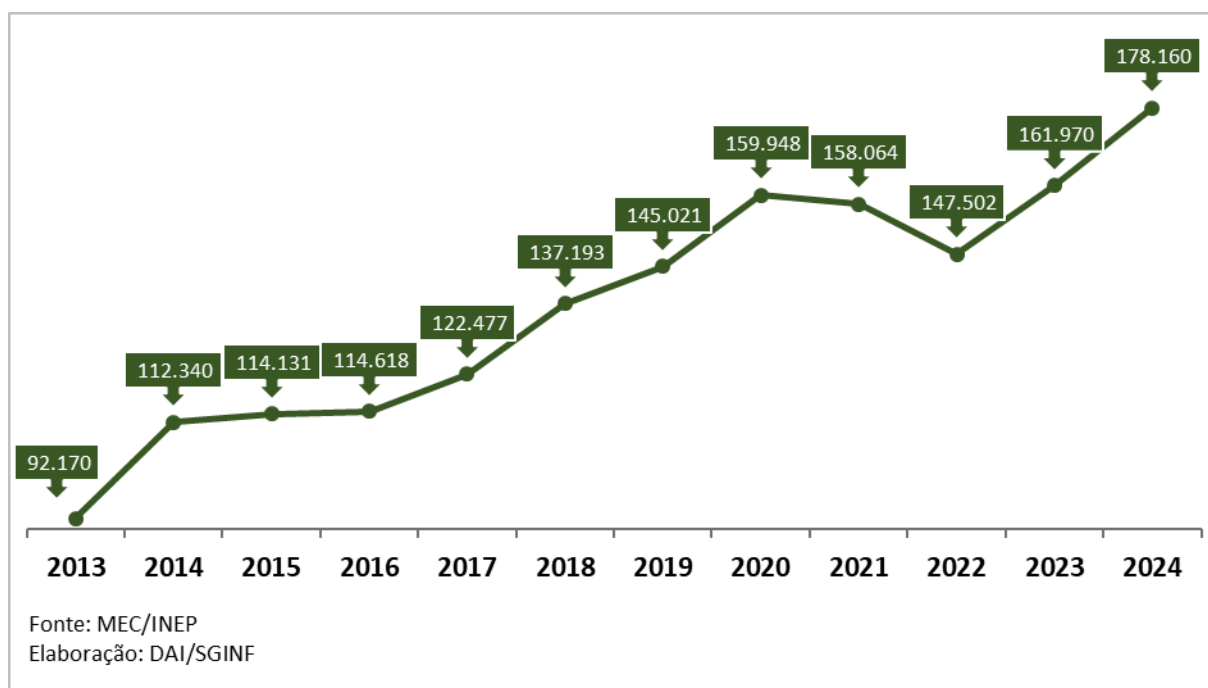
**Indicador 11 A- Número absoluto de matrícula inicial na Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio.**

**Indicador 11B- Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio, na rede pública.**

Dados do INEP revelam a situação da Meta 11 durante o período de 2013 a 2024.

Os gráficos a seguir apresentam o movimento dos indicadores da Meta 11, para o estado da Bahia, no período da série histórica.

**Gráfico 32 - Número absoluto de matrícula inicial na Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio, Bahia 2013-2024.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O quantitativo de estudantes matriculados na Educação Profissional de Nível Médio, representa o somatório de matrículas das redes públicas e privada, nas esferas municipal, estadual e federal. No ano de 2024 ocorreu um crescimento de aproximadamente 17 mil estudantes matriculados nessa oferta de ensino, no âmbito do estado da Bahia.

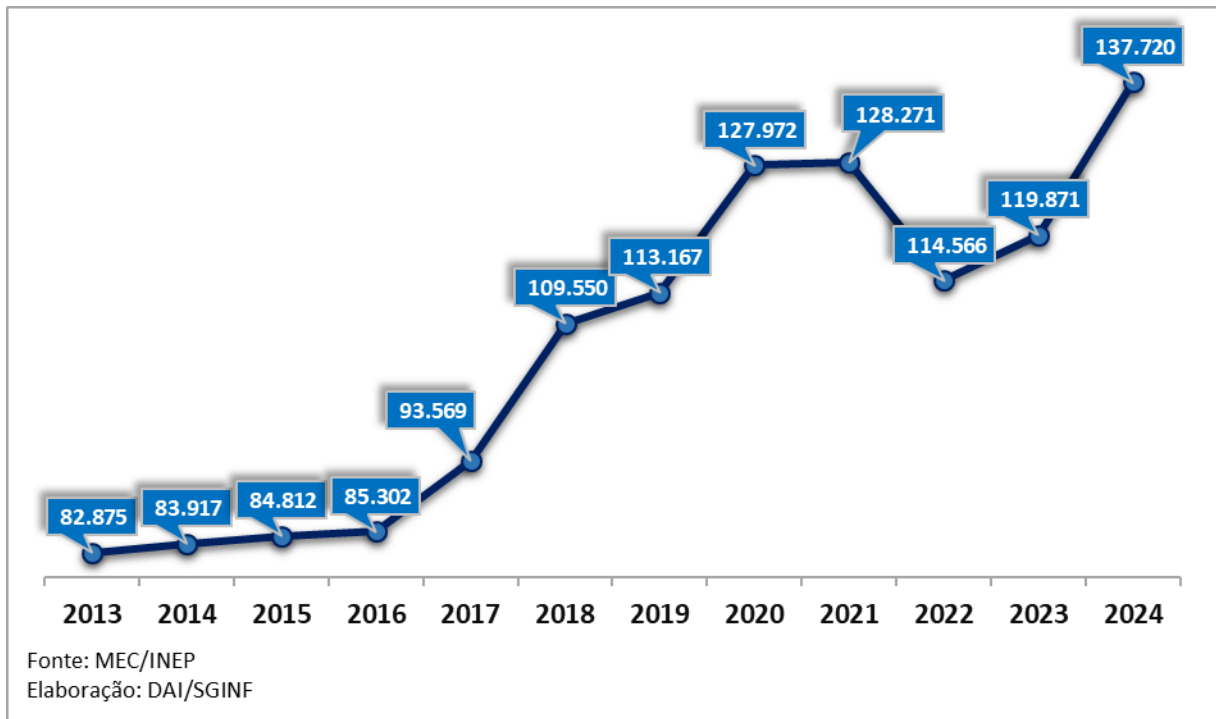
Os dados do INEP evidenciam que o quantitativo de matrículas da Educação Profissional no Nível Médio na Bahia em 2024, apresentou um crescimento significativo, quando comparado aos últimos 3 anos o crescimento foi de aproximadamente 30 mil matrículas de jovens inseridos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em relação aos cursos de Educação Profissional, no segmento público, no estado da Bahia em 2024, os dados do INEP revelam crescimento de aproximadamente 17 mil matrículas, como pode ser observado no gráfico a seguir.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 33 - Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio, no segmento público - Bahia 2013 – 2024.**



Os dados do Inep 2024 para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Bahia, demonstram reação importante do indicador no que se refere ao quantitativo de matrículas no segmento público, contrapondo a retração ocorrida no ano de 2022, período de retorno das aulas presenciais, no período pós pandemia. É salutar ressaltar que a Meta 11 estabelecida no PEE Bahia já foi cumprida, considerando que o crescimento ocorrido no segmento público foi superior à 50% da expansão de matrículas nesta parcela do ensino público.

No ano de 2024, os dados do INEP evidenciam crescimento de matrículas da Educação Profissional no segmento público, sendo um movimento expressivo na rede estadual e um crescimento modesto na rede federal. Já a rede municipal, demonstrou diminuição no quantitativo de matrículas nessa oferta, assim como ocorreu na rede privada. Os dados podem ser observados no quadro a seguir:



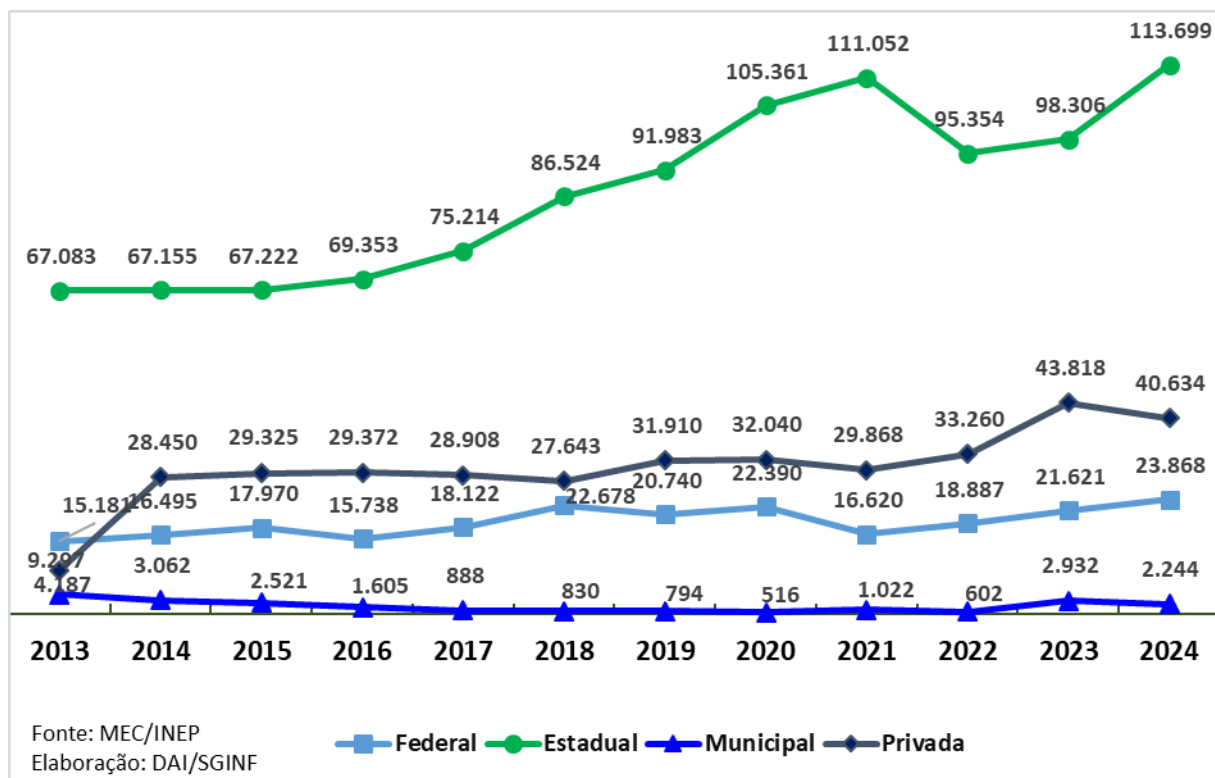
**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Quadro 4 - Movimento de matrículas da Educação Profissional na Bahia.**

Ano	Nº absoluto de matrículas	Rede Estadual	Rede Federal	Rede Municipal	Segmento Público	Segmento Privado
<b>2020</b>	159.048	<b>105.308</b>	<b>22.390</b>	274	127.972	31.076
<b>2021</b>	158.064	<b>111.052</b>	<b>16.620</b>	599	128.271	29.793
<b>2022</b>	<b>147.502</b>	<b>95.319</b>	<b>18.719</b>	528	<b>114.566</b>	32.936
<b>2023</b>	<b>166.677</b>	<b>98.306</b>	<b>21.621</b>	2.932	<b>122.859</b>	43.818
<b>2024</b>	<b>180.445</b>	<b>113.699</b>	<b>23.868</b>	2.244	<b>139.811</b>	40.634

Fonte: MEC/INEP Elaboração: DAI/SGINF

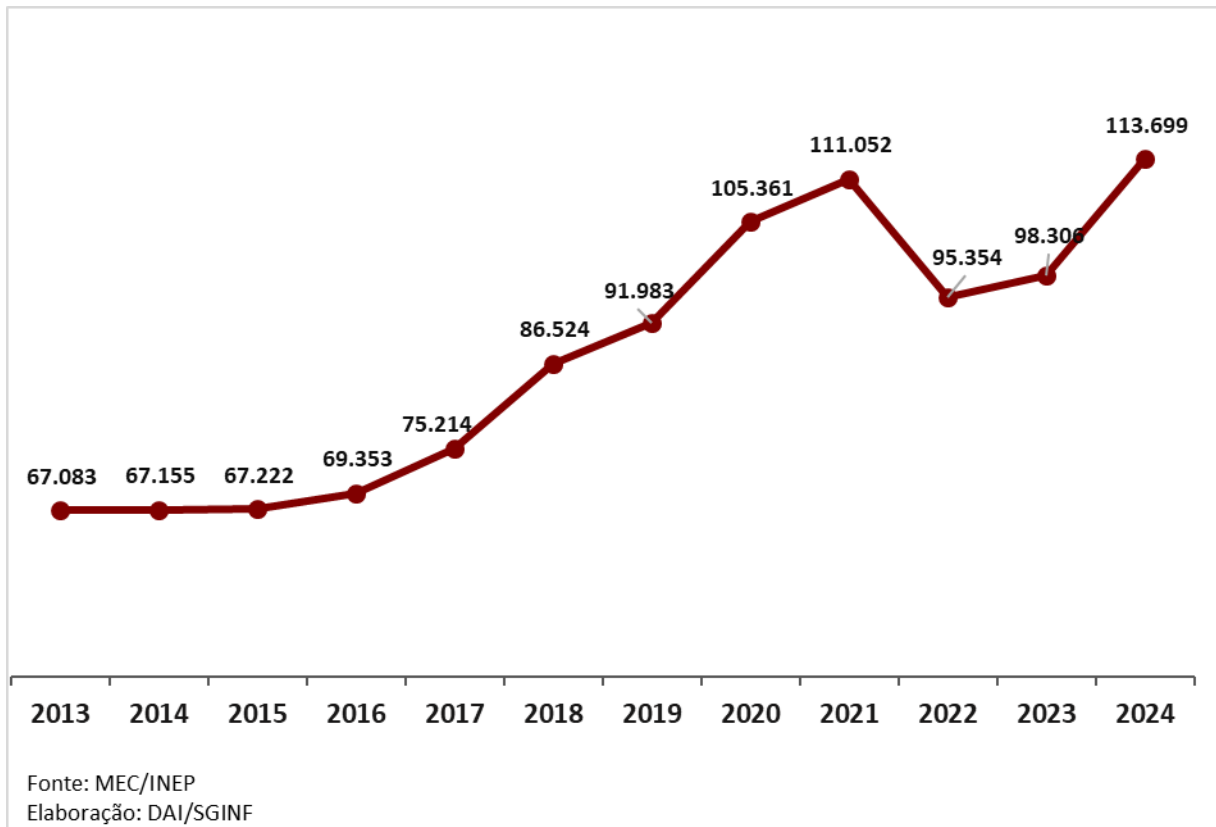
**Gráfico 34 - Matrícula inicial na Educação Profissional por Dependência Administrativa, Bahia 2013 - 2024.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 35 - Matrícula inicial na Educação Profissional, Rede Estadual, Bahia 2013-2024.**



O gráfico apresentado evidencia que as matrículas da Educação Profissional na Bahia apresentaram um crescimento significativo durante o período da série-história acompanhada.

O quantitativo de matrículas de Educação Profissional por dependência administrativa na Bahia, contempla as seguintes etapas de ensino: Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à Educação Profissional, Ensino Médio Normal/Magistério, Cursos Técnicos Concomitante e Subsequente, Curso FIC Concomitante, Cursos FIC Integrado à EJA de níveis Fundamental e Médio, EJA Ensino Fundamental Projovem e Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA de Ensino Regular e EJA.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de matrículas de EPT por modalidade, na rede estadual da Bahia, no período compreendido entre os anos de 2016 a 2024.

**Quadro 5 - Matrículas EPT por Modalidade, Ensino Médio, 2016 a 2024, Rede Estadual Bahia.**

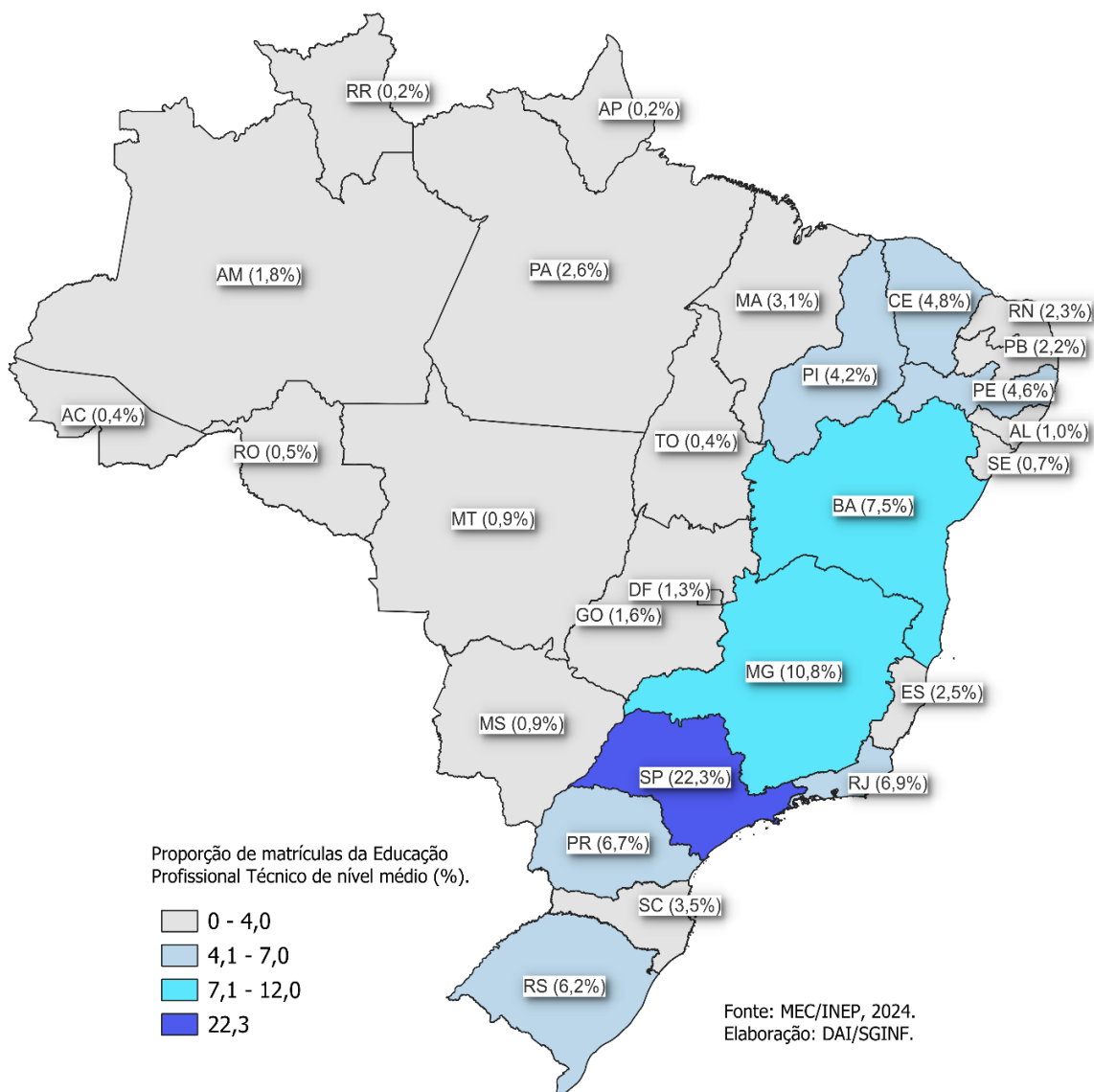
<b>Matrícula inicial por modalidade de EPT articulada ao Ensino Médio, Rede Estadual, 2016 - 2024</b>									
<b>Modalidades de EPT</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Ensino médio normal/magistério	38		37						
Curso técnico integrado ao EM	39.549	40.836	45.631	50.849	58.241	65.110	59.948	63.581	75.134
Ed. profissional Concomitante e Subsequente ao EM	16.613	18.024	22.909	22.518	26.224	23.804	18.700	20.999	24.453
Curso técnico integrado na modalidade EJA de nível médio	12.791	15.856	17.965	18.602	20.843	22.138	16.671	13.726	14.112
<b>Total</b>	<b>69.353</b>	<b>74.716</b>	<b>86.542</b>	<b>91.969</b>	<b>105.308</b>	<b>111.052</b>	<b>95.319</b>	<b>98.306</b>	<b>113.699</b>

Fonte: INEP/MEC, 2016 – 2024. Elaboração: DAI/SGINF



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Mapa 05 – Matrícula de Educação Profissional Técnico (EPT) de nível médio, Brasil, por UF, 2024.**



O Mapa 06 revela que, no ano de 2024, o estado da Bahia passou para a 3ª posição no cenário nacional, apresentando o percentual 7,5% no universo das matrículas de EPT EM no Brasil, antecedido pelo estado de São Paulo que segue liderando a posição no país e pelo estado de Minas Gerais que teve a segunda posição.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.12 Meta 12 – Educação Superior**

**Focalizar o crescimento gradativo da taxa líquida de matrícula na Educação Superior, a partir da vigência deste PEE-BA, de maneira que se atinja a taxa de 12% (doze por cento) em relação à população estimada de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade no ano de 2025, contribuindo para equilibrar a meta nacional e, do mesmo modo, concentrar esforços para que a taxa bruta de matrícula se situe em torno de 30% (trinta por cento) nesse mesmo ano.**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, estabelece a Educação Superior como a etapa posterior à conclusão da Educação Básica. Os estudos na Educação Superior são ministrados pelas universidades e demais instituições que ofertam cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogo.

A continuidade dos estudos na etapa da Educação Superior é direito garantido aos brasileiros que demonstrem interesse e necessidade de expandir sua formação profissional e pessoal. Compreendendo a formação em nível superior como um dos indicadores que contribuem para o desenvolvimento social e econômico para o país, os Plano Decenais de Educação definiram meta específica para assegurar o crescimento progressivo nas taxas bruta e líquida de matrícula na Educação Superior entre a população de 18 a 24 anos, e, salienta que essa expansão deve ocorrer em maiores proporções no segmento público.

Tanto no PNE como no PEE Bahia, a Meta 12 foca na expansão nas taxas de matrícula da Educação Superior, sendo que em cada um dos Planos, os percentuais definidos se diferenciam. O PNE define a expansão de 50% na taxa bruta de matrícula e de 33% na taxa líquida, que compreende a população de 18 a 24 anos. Além de definir que o crescimento de matrícula ocorra no segmento público da Educação Superior. Já o PEE Bahia, define em sua Meta 12, apenas a expansão das taxas bruta e líquida de matrículas na Educação Superior.

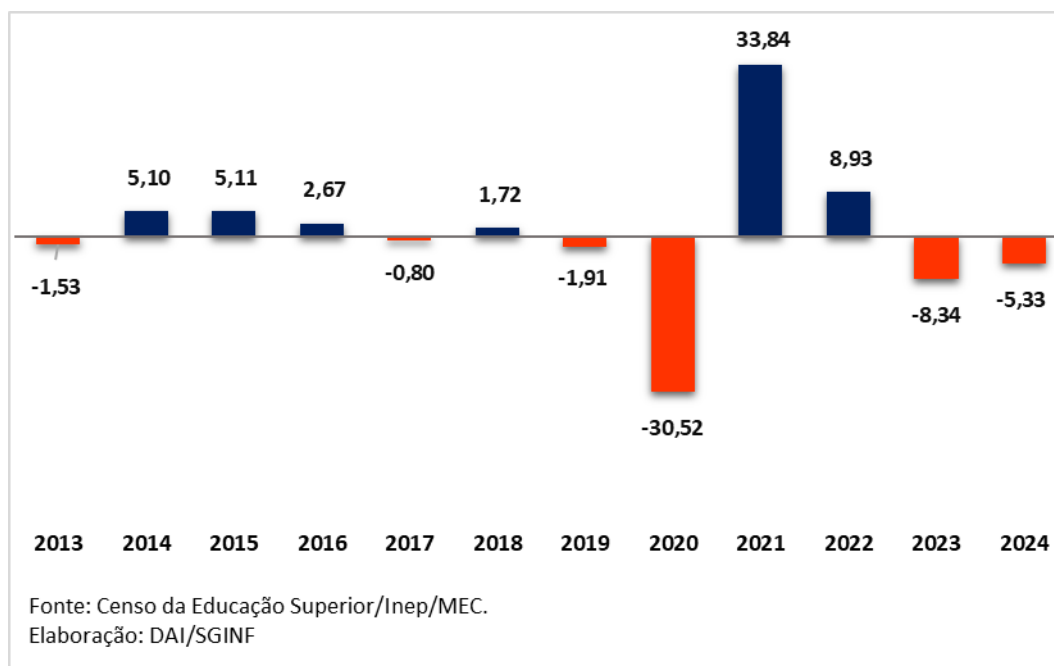


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Para monitorar a Meta 12 do PEE foram definidos três indicadores a saber:

- ✓ 12 A- Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública;
- ✓ 12 B- Taxa de escolarização bruta na Educação Superior;
- ✓ 12 C- Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior.

**Gráfico 36- Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública, Bahia- 2013 – 2024.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O Indicador 12A apresenta dados da expansão de matrículas nos cursos de graduação na rede pública, a cada ano da série histórica acompanhada. O gráfico 36 demonstra a real situação da expansão das matrículas, considerando o percentual anual. Este dado anual de crescimento ou queda, está diretamente relacionado ao dado do ano imediatamente anterior. Pode-se observar que o ano de 2020 apresentou queda significativa na expansão das matrículas, tendo como consequência a interrupção das aulas presenciais ocasionadas pela pandemia da COVID-19. No ano de 2021, o dado demonstra crescimento elevado com resposta ao início da retomada das matrículas e das aulas, em sistema remoto e/ ou híbrido.

Para o ano de 2022, a expansão das matrículas retorna à normalidade, entretanto, ainda apresenta um dado que destoia da média dos percentuais da série histórica acompanhada. Esse dado elevado reflete o retorno das aulas no modo presencial.

No ano de 2024, observa-se a continuidade da curva de retração na expansão das matrículas em curso de graduação no nível superior, na rede pública da Bahia, assim como no ano de 2023. No cenário nacional, dados do INEP/ Censo da Educação Superior revelam para o ano de 2024, estagnação no quantitativo de matrículas da Graduação, no segmento público e crescimento das matrículas de Graduação no segmento privado, sobretudo na modalidade à distância.

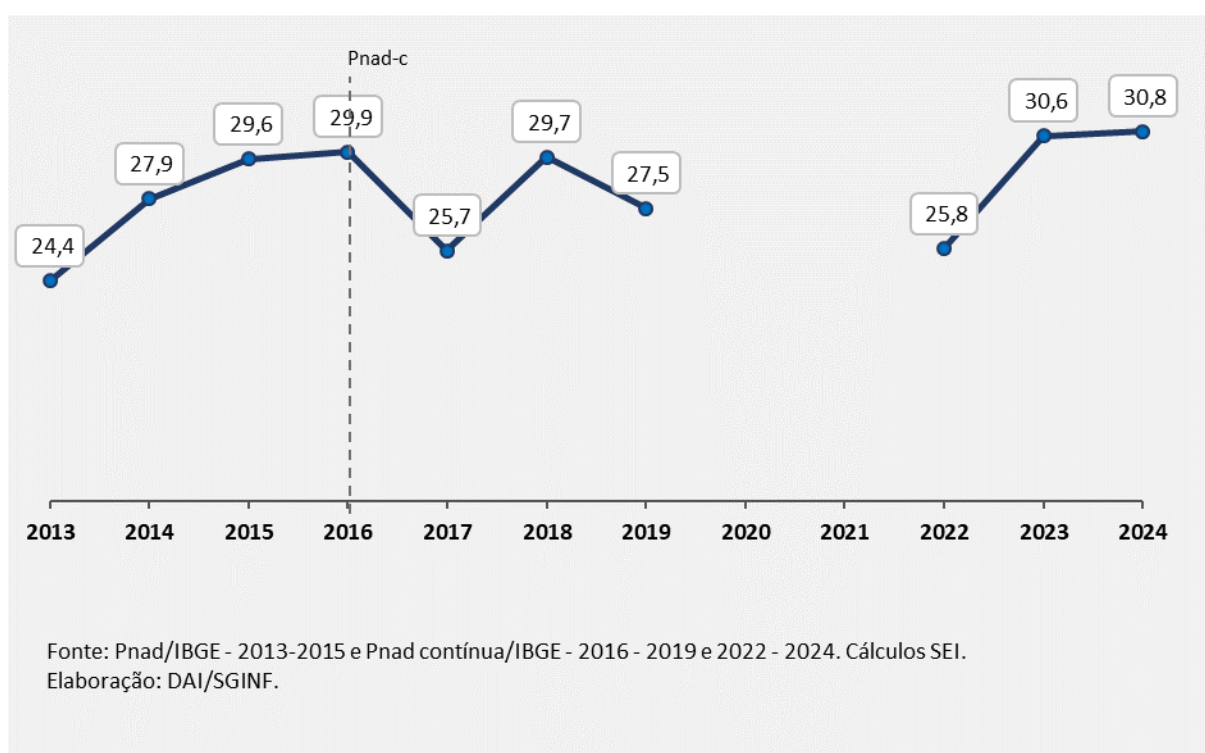
Os dados observados no período entre 2012 a 2024 demonstram o tamanho do avanço das matrículas de Graduação na rede privada, que saíram de 932.226 em 2012 para 4.974.052 no ano de 2024, na modalidade à distância. Também na modalidade presencial, o crescimento da rede privada foi expressivo, registrando no ano de 2024 o quantitativo de 3.187.987 matrículas de Graduação, enquanto na rede pública registrou-se o quantitativo de 1.849.495 matrículas de Graduação na modalidade presencial e 215.339 matrículas de Graduação na modalidade à distância.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A seguir, podemos observar e analisar os dados do indicador 12B.

**Gráfico 37 - Escolarização bruta na Educação Superior, em percentual – Bahia – 2013 – 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**



O gráfico 37 apresenta a taxa de escolarização bruta, que significa o quantitativo de estudantes que frequentam a Educação Superior na Bahia, dividido pela população da Bahia na faixa etária entre 18 e 24 anos que estão matriculados em cursos de graduação no nível superior. Essa taxa no âmbito nacional, em 2024, foi de 42,9%, o que representa 12 p.p. a mais que taxa bruta da Educação Superior na Bahia.

Vale ressaltar que esse indicador inclui todos os estudantes da Bahia que frequentam a Educação Superior, independentemente da idade, o que justifica a taxa bruta ser superior à taxa líquida, a ser apresentada no indicador 12C. Para o



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

ano de 2024, esse indicador apresentou a mesma tendência de crescimento ocorrida no ano anterior.

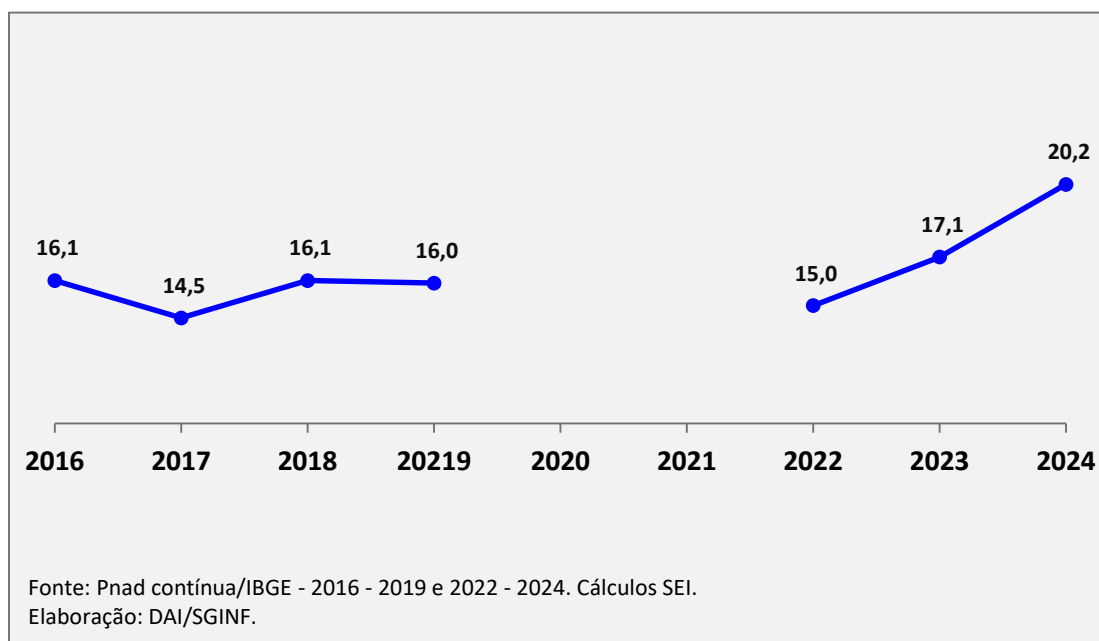
Para a análise desse indicador, assim como o indicador 12C, é importante destacar que os mesmos ficaram lacunados, sem dados para os anos de 2020 e 2021, por causa da suspensão da PNAD Contínua, que é realizada anualmente pelo IBGE para coletar informações referentes aos indicadores sociais no Brasil, incluindo os indicadores educacionais, que sofreram interrupções nos anos de 2020 e 2021, por conta da pandemia do COVID-19, provocando a suspensão do ciclo das pesquisas da PNAD Contínua, pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da Pnad Contínua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar a divulgação específica referente a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE. Dessa forma, os Indicadores utilizados para o monitoramento da Meta 12 do PEE Bahia, ficaram com lacuna nos dois referidos anos, voltando a serem calculados e divulgados no ano de 2022, 2023 e e recentemente ocorreu a divulgação dos dados de 2024.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 38 - Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior – Bahia – 2013 – 2024, com lacuna em 2020 e 2021.**



Os dados da Pnad Contínua referentes ao ano de 2024 demonstram que o Indicador 12C, continuou apresentando crescimento no percentual da taxa de escolarização líquida na Educação Superior, movimento iniciado no ano de 2023. Vale ressaltar que a taxa líquida ajustada na ES, se refere aos estudantes com idade entre 18 e 24 anos que frequentam ou já concluíram os cursos de graduação no nível superior.

É salutar destacar que tanto na taxa de escolarização líquida, como na taxa de escolarização bruta da Educação Superior as metas estimadas foram definidas de forma subestimada, sem considerar os percentuais existentes na ocasião de construção do atual PEE Bahia. Dessa forma, observa-se que as metas foram alcançadas antes no período previsto no PEE, que seria o ano de 2025. Ressalta-se que mesmo tendo a meta já atendida, o percentual da taxa líquida de escolarização da Educação Superior da Bahia ainda se distancia em 7p.p da taxa nacional que foi de 27,1%, em 2024.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### 3.13 Meta 13 – Titulação de professores da Educação Superior

**Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

A Educação Superior é uma etapa educacional importante e imprescindível para o desenvolvimento da sociedade, nos aspectos científicos, econômicos e sociais. Nesse sentido, a qualidade da Educação ofertada constitui uma relação direta com a formação inicial e continuada dos profissionais docentes.

Na Educação Superior, este princípio permeia e se relaciona diretamente com a formação dos seus profissionais, seja na docência, na pesquisa ou na extensão das atividades de produção de conhecimento. Assim, a qualidade da Educação Superior no Brasil é considerada, sobretudo, pela qualificação dos seus profissionais docentes. A ampliação dos percentuais de títulos de Mestres e Doutores em efetivo exercício no sistema de Educação Superior no país, está definido como Meta dos Planos Decenais de Educação.

A Meta 13 do PNE, assim como no PEE da Bahia, estabelecem essa ampliação, com percentuais diferenciados para cada grupo, por titulação.

Os indicadores definidos para monitoramento desta Meta nos Planos Decenais de Educação são os mesmos nos dois Planos: **13 A - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior e 13 B - Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.**

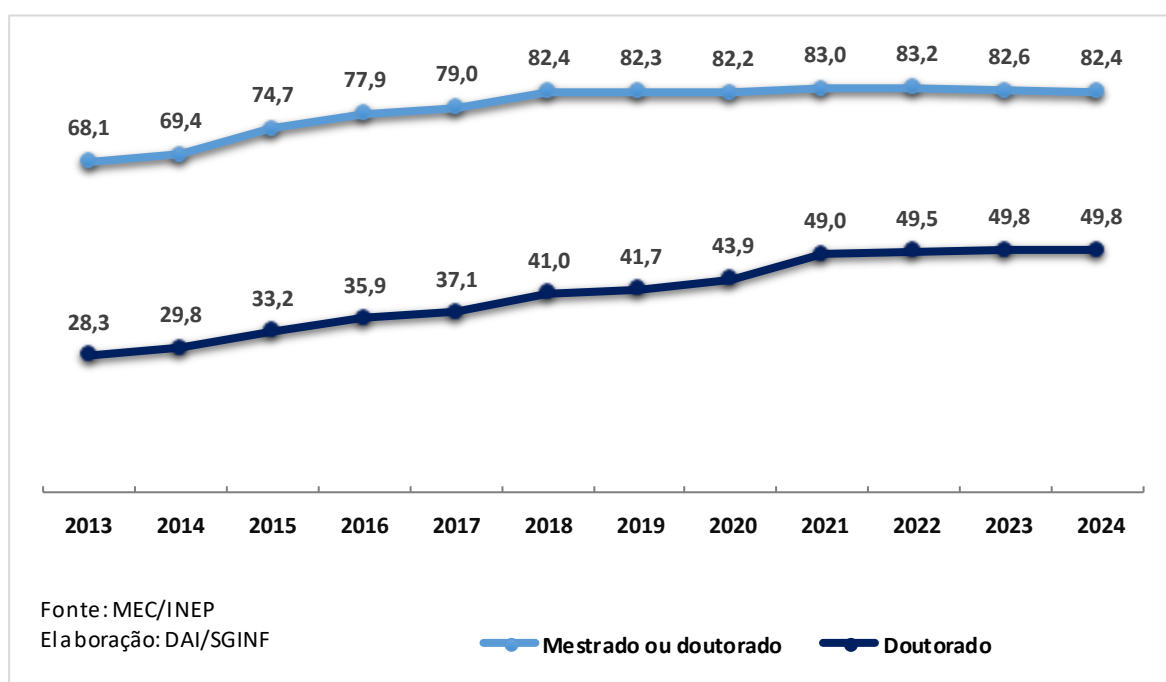
Os dados apresentados do gráfico a seguir demonstram que os dois indicadores da Meta 13, apresentaram crescimento contínuo durante toda série histórica acompanhada. É salutar ressaltar que diferentemente das demais metas que



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

tiveram impactos em seus resultados nos anos de 2020 e 2021 por causa da pandemia do COVID-19, o Indicador 13 B, ou seja, percentual de docentes com doutorado, cresceu aproximadamente 7% nesse período. Para o ano de 2022, ano em que as atividades educacionais presenciais foram retomadas, os indicadores referentes à titulação dos docentes da Educação Superior, demonstraram leve movimento ascendente.

**Gráfico 39 - Percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia 2013 a 2024.**



Dados do INEP revelam que essa Meta foi superada no ano de 2017, conforme apurado pelo Censo da Educação Superior do referido ano. Na Bahia, esse indicador apresentou movimento crescente, desde o ano de 2013. Para o ano de 2024, os dados se mantiveram semelhantes aos alcançados em 2023 para os docentes atuantes na Educação Superior que possuem formação em nível de mestrado ou doutorado, assim como para aqueles que possuem especificamente o doutorado.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.14 META 14 – Crescimento das matrículas na Pós-Graduação**

**Fortalecer o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1.900 (um mil e novecentos) mestres e 500 (quinhentos) doutores, de maneira contínua e gradativa.**

A produção científica é de extrema importância para o desenvolvimento do país. Ciência, tecnologia e inovação são fundamentais para o avanço da sociedade. Cada vez mais fica evidente que o desenvolvimento econômico e social de uma nação está diretamente relacionado ao desenvolvimento científico.

Diante dessa constatação, entende-se que a Educação Superior no Brasil requer esforços permanentes para o fortalecimento da produção de conhecimentos. Uma das estratégias para a materialização dessa demanda é o aumento gradual do quantitativo de matrículas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Essa necessidade é premente no Brasil, tanto que, no PNE como no PEE Bahia, a Meta 14 estabelece o crescimento das matrículas na pós-graduação.

Para o monitoramento dessa Meta em ambos os planos, são utilizados os quantitativos de títulos de mestre e de doutores concedidos por ano.

É importante salientar que o período de Pandemia da COVID-19, impôs a suspensão das atividades presenciais, o que impactou decisivamente nos quantitativos de Títulos de Mestres e Doutores concedidos no país nos dois anos de Pandemia. O isolamento social dificultou tanto as aulas nos campos universitários, como também a realização das pesquisas de campo.

O gráfico a seguir evidencia a diminuição do quantitativo de títulos concedidos nos anos de 2020 e 2021, durante o período da pandemia do COVID-19. Essa situação

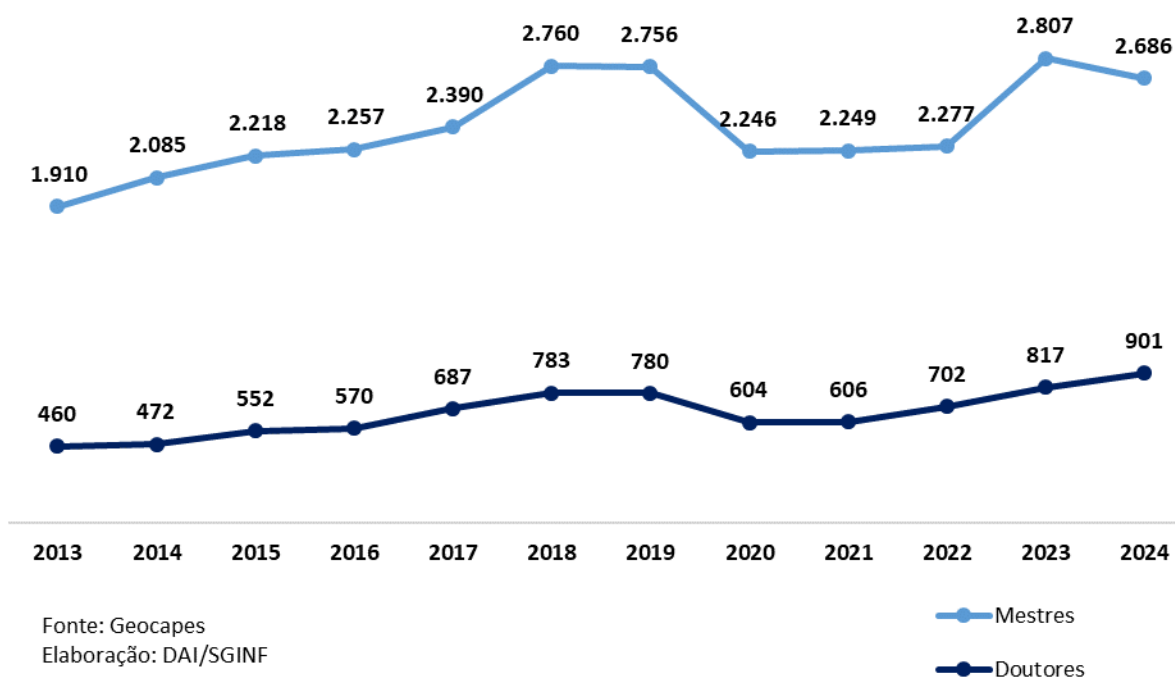


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

permaneceu no período pós-pandemia, evidenciando que, em 2022, o quantitativo de títulos de mestrado se manteve praticamente o mesmo. Para o ano de 2023 apresentou crescimento de mais de 500 títulos, de mestrado em relação ao ano anterior.

Para o ano de 2024, os dados evidenciam a continuidade de crescimento dos títulos de doutorado e diminuição do quantitativo de títulos de mestrado.

**Gráfico 40 - Número absoluto de títulos por nível, concedidos por ano, Bahia, 2013 a 2024.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.15 Meta 15 – Formação de professores da Educação Básica**

**Articular a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, visando atingir a expectativa de que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

A formação dos professores é uma condição importante para a efetivação das aprendizagens escolares. Dessa forma, entendemos que o domínio das bases teóricas e científicas garante mais segurança profissional aos professores no desempenho da docência, ajudando-os a refletir sua prática e aprimorá-la para obtenção do êxito em seu processo educativo.

De acordo com o Artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, a formação dos docentes para atuar na Educação Básica, se dará por meio de curso superior de licenciatura de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental, a formação oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Essa importante temática, formação dos professores, se apresenta de forma objetiva como uma necessidade imprescindível na Meta 15 do PNE, bom como no PEE Bahia. Como já estabelecido pela LDB 9394 em 1996, ambos os Planos Decenais de Educação estabelecem a formação de todos os professores da Educação Básica, no nível de Graduação, em cursos específicos de Licenciatura e nas áreas de conhecimento em que atuam.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Para monitorar o atendimento da Meta 15 do PNE e do PEE/BA, foram selecionados indicadores oriundos do INEP e relacionados ao percentual de docentes em cada etapa da Educação Básica, com formação adequada na disciplina que leciona, no âmbito do Estado da Bahia.

O Indicador de **Adequação da Formação Docente** compõe o conjunto de informações escolares, levantadas anualmente pelo INEP durante a realização do Censo Escolar. Além das informações de matrícula, da estrutura das escolas, o Censo também levanta e organiza informações sobre os professores, referentes à **formação acadêmica, turmas de atuação e disciplinas que lecionam**. Essas informações são organizadas em categorias de classificação, considerando a formação acadêmica do professor e a disciplina que leciona, para estruturar o **Indicador de Adequação da Formação Docente**. Este indicador é calculado pelo INEP e leva em consideração todos os marcos normativos que fundamentam a formação acadêmica dos professores da Educação Básica no Brasil.

Os dados da série histórica utilizada para monitorar este indicador, revelam que o estado da Bahia vem demonstrando avanços importantes desse indicador nas etapas da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Já na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, este indicador apresentou estagnação durante os anos de 2013 a 2021 ficando muito distante da média nacional, porém, apresentou um movimento crescente e importante neste último ano de monitoramento.

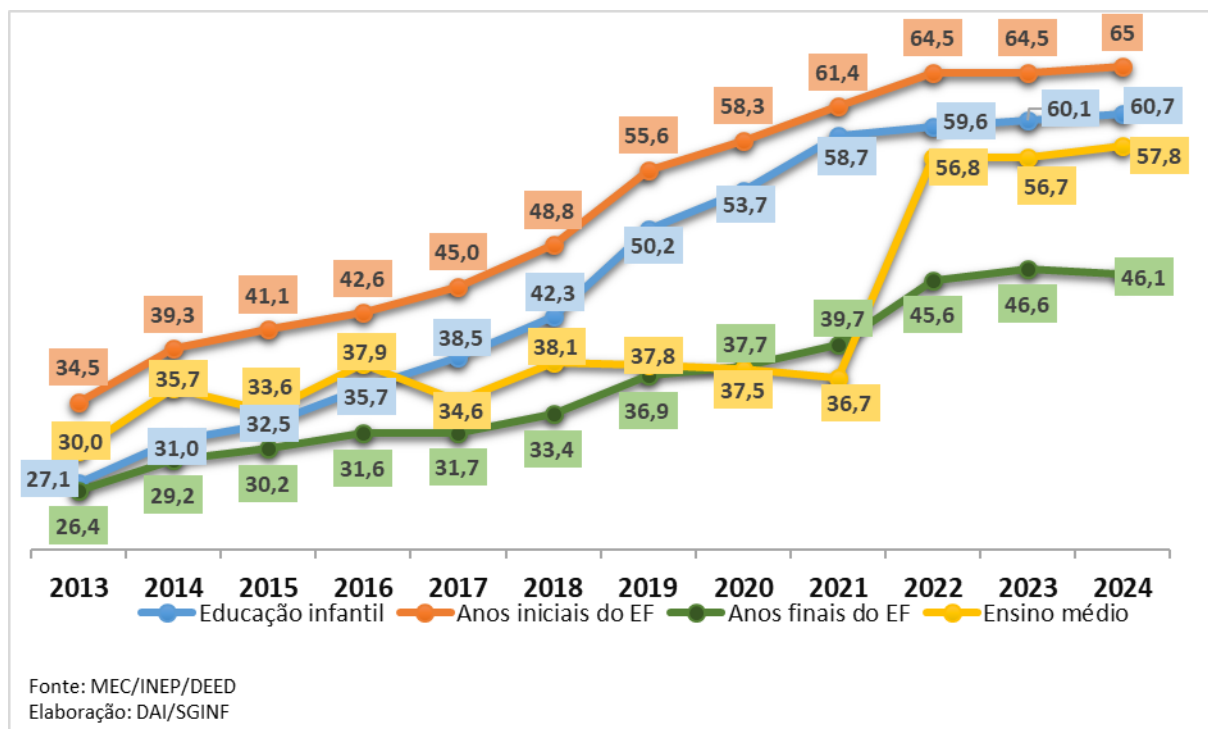
Para o ano de 2023, o Indicador de Adequação da Formação Docente no estado da Bahia apresenta os dados registrados no gráfico a seguir.

**Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D - Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa.**



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 41 - Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa- Bahia, 2013 a 2024.**



Os dados do indicador de Adequação Docente para o ano de 2024, apresentou crescimento em três das etapas, tendo apenas a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental com certa estagnação.

As demais etapas demonstraram avanços na adequação: a etapa da Educação Infantil revelou um crescimento importante entre 2013 e 2024, com crescimento de 33p.p, apresentando um movimento positivo constante do indicador, ultrapassando 50% a partir do ano de 2019 e chegando a 60,7% em 2024. Entretanto, mesmo com os esforços empreendidos e os resultados alcançados, ainda está distante do alcance da meta estabelecida no PEE, que define 100% dos professores com formação adequada para a atuação.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Referente à etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, esse grupo de professores apresentou crescimento de 31% no percentual de adequação da formação/atuação desde o início da série histórica estabelecida para o monitoramento. Nesse grupo, o percentual cresceu ano a ano, demonstrando movimento positivo e importante durante todo período, fazendo deste grupo de professores, aquele com maior percentual de Adequação para a atuação docente, chegando a 65% no ano de 2024, porém, ainda necessitando de avanços para o alcance da Meta estabelecida no PEE Bahia.

Já na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, o percentual de professores com Adequação da Formação para atuação, apresentou desafios desde o início da série histórica. Foi esse grupo de professores que apresentou o menor percentual de adequação no ano de 2013, demonstrando um movimento sempre crescente, porém, sem grandes avanços nos percentuais. Entre 2013 e 2024, período da série histórica acompanhada, o percentual desse grupo apresentou 20% de crescimento, com estagnação no último ano.

Já o grupo de professores com Adequação da Formação Docente na etapa do Ensino Médio no estado da Bahia, apresentou desafios durante toda série histórica, fato que foi observado no monitoramento, considerando que neste grupo o percentual de professores com Adequação para atuação esteve com a média entre 30% em 2013 e 36,7% em 2021, fazendo com que esse indicador na Bahia fosse o menor entre os estados da região Nordeste, posicionando a média do estado com grande distância da média nacional.

Porém, a partir do ano de 2022, esse indicador apresentou um movimento de crescimento na ordem de 21 p.p., saindo de 36,7% em 2021, para 57,8% em 2024, na etapa do Ensino Médio, com relação à Adequação da Formação Docente dos professores dessa etapa de escolaridade.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Como justificativa para este crescimento, a SEC destaca investimentos na melhoria da qualidade das informações coletadas e encaminhadas para o INEP, via Censo Escolar, para apuração do Indicador de Adequação da Formação Docente.

Ainda sobre o indicador de Adequação Docente da etapa do Ensino Médio, os dados do INEP em 2024, revelam que a média nacional foi de 68,4%. Entre as Grandes Regiões Brasileiras, os indicadores são: Sul 71,7%, Sudeste 70,2%, Centro Oeste 67,0%, Norte 65,4% e o Nordeste com 65,5%.

Entre os estados da região Nordeste, no ano de 2024, o estado do Rio Grande do Norte continuou na liderança apresentando o maior percentual de adequação/atuação docente com 80,4% dos professores do Ensino Médio com adequação. Em seguida estão os estados: Paraíba com 79,4% avançando duas posições, Sergipe com 77,9%, Alagoas com 76,7%, Piauí com 67,7%, Ceará 65,9%, Pernambuco 64,5%, a Bahia com 57,8% e o Maranhão com 56,9% que apresentou recuo no indicador ficando com a última posição na região Nordeste.

**Quadro 06 - Adequação da Atuação Docente dos Professores da Educação Básica (%) - Região Nordeste – 2024.**

<b>Estado</b>	<b>Percentual</b>	<b>Posição</b>
Rio Grande do Norte	80,4%	1 <sup>a</sup>
Paraíba	79,4%	2 <sup>a</sup>
Sergipe	77,9%	3 <sup>a</sup>
Alagoas	76,7%	4 <sup>a</sup>
Piauí	67,7%	5 <sup>a</sup>
Ceará	65,9%	6 <sup>a</sup>
Pernambuco	64,5%	7 <sup>a</sup>
Bahia	57,8,9%	8 <sup>a</sup>
Maranhão	56,9%	9 <sup>a</sup>

Fonte: INEP/ Censo da Educação Básica - 2024. Elaboração: DAI/SGING/SEC

Entre as redes de ensino no âmbito nacional, em 2024, a rede federal é que apresenta o melhor indicador de Adequação Docente dos professores do Ensino Médio com 80,2% dos professores com Adequação da Formação Docente. Já a



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

rede privada de ensino demonstrou crescimento no percentual, passando para a segunda posição com 70,4% de Adequação dos Professores.

A rede estadual é aquela que atende a maior quantidade de matrículas desta etapa, apresentou o percentual de 67,5% dos professores com Adequação para atuação no Ensino Médio, não demonstrando avanço neste último ano. Por fim, observa-se a rede municipal que demonstrou crescimento de aproximadamente 5 p.p. em 2023, mas que não avançou no ano de 2024.

Quanto à localização, 69,9% dos professores do Ensino Médio da zona urbana tem adequação para atuação, enquanto na zona rural o percentual é de 50,8% dos professores com adequação. Esses dados de 2024 evidenciam a tendência de leve crescimento no percentual da zona urbana e leve queda no percentual da zona rural.

Vale salientar que a situação de Adequação dos professores para atuação docente, em todas as etapas da educação básica, apresenta diferença entre os professores da zona urbana em relação aos da zona rural. Aqueles que atuam na zona urbana sempre apresentam percentual maior que os atuantes na zona rural. Ainda em 2024, o destaque fica para a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, onde ocorre a maior distância entre os grupos, sendo: zona urbana 68,5% e a zona rural 30,5%, diferença de mais de 30 p.p., evidenciando a desigualdade educacional que persiste no país inteiro.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**3.16 Meta 16 – Formação continuada e Pós-Graduação dos professores da Educação Básica**

**Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE-BA, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

A atuação profissional dos professores passa por desafios constantes pois as demandas que se apresentam cotidianamente na prática docente, no momento atual, exigem desses profissionais novos conhecimentos teóricos e práticos, além da capacidade de lidar com situações adversas, advindas dos novos contextos sociais e das alterações pedagógicas impostas pelo uso das tecnologias.

A formação continuada dos professores da Educação Básica no Brasil é uma necessidade eminente e predominante. A formação permanente durante a atuação docente, contribui para além de completar lacunas que a formação científica da graduação não foi capaz de alcançar, como também de possibilitar aos professores reflexões, estudos e atualização de práticas educativas que atendam às demandas atuais que se apresentam no cotidiano das escolas.

Corroborando com essa necessidade o PEE da Bahia, assim como o PNE, estabelecem na Meta 16 a Formação Continuada dos professores da Educação Básica.

Em ambos os Plano Decenais de Educação, a meta estabelecida define que 50% dos professores passem por formação de Pós-graduação, até o último ano de



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

vigência dos Planos e, ainda, que todos os professores da Educação Básica recebam formação continuada em sua área de atuação.

Para o monitoramento desta Meta 16, tanto no PNE como no PEE Bahia, estão definidos os mesmos indicadores, a saber:

***Indicador 16 A: Percentual de professores da Educação Básica com Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.***

***Indicador 16 B: Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.***

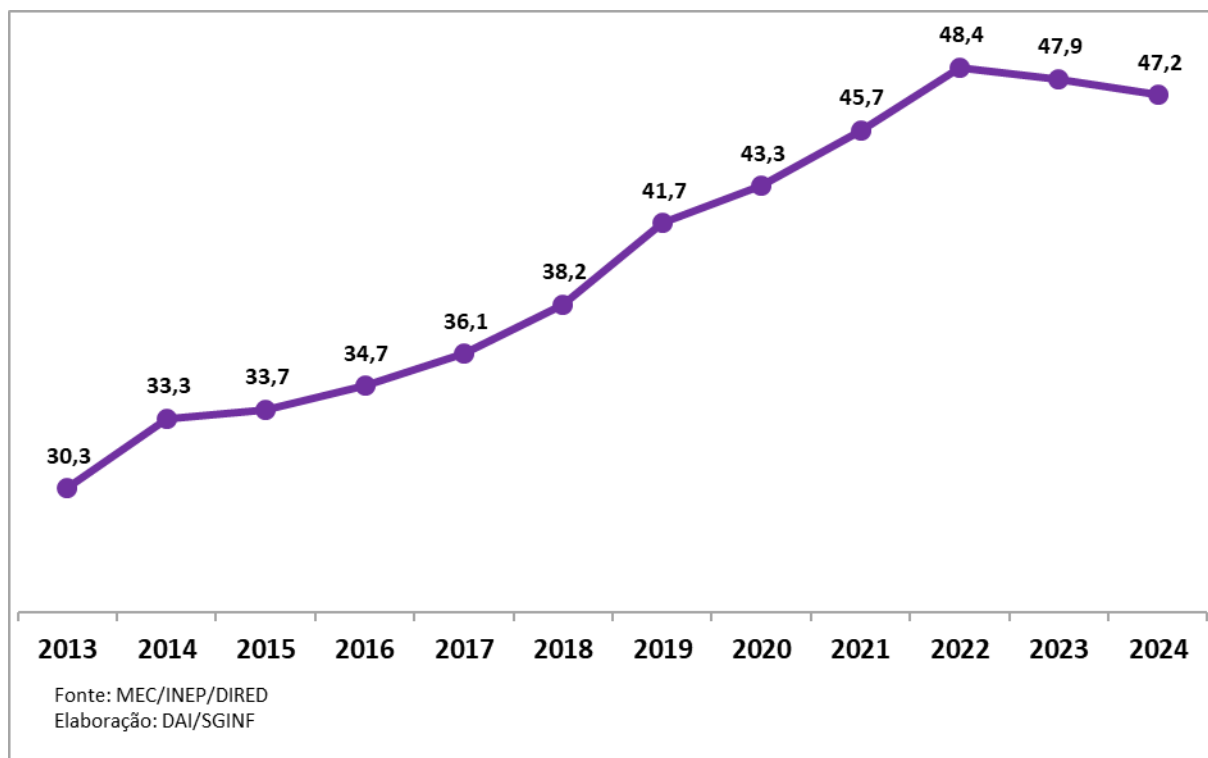
Dados do INEP revelam a situação da Meta 16 durante os de 2013 a 2023, período da série histórica acompanhada para análise destes indicadores.

Os gráficos a seguir apresentam o movimento dos indicadores da meta 16 para o estado da Bahia, no período analisado.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Gráfico 42 - Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu. Bahia, 2013 a 2024.**



O movimento desse indicador evidencia que a formação dos professores da Educação Básica no estado Bahia, no nível de pós-graduação, apresentou um crescimento importante de aproximadamente de 17p.p. durante a série histórica analisada, porém, não foi suficiente para o alcance da meta estabelecida no PEE Bahia.

No ano de 2024, os dados do estado da Bahia evidenciaram leve declínio, distanciando-se do valor estabelecido para esta meta no Plano. É importante ressaltar que a maioria dos professores com pós-graduação o fizeram na modalidade **lato sensu**, sendo curso de especialização e por iniciativa própria, tendo em vista a progressão em suas carreiras. O percentual de professores com curso de pós-graduação **stricto sensu** (Mestrado e Doutorado) com atuação na Educação



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Básica está muito distante do desejado para assegurar uma educação com a qualidade almejada. A formação **stricto sensu** dos professores da educação básica no Brasil e na Bahia ainda precisa avançar de forma significativa. Dados do INEP/Painel de Monitoramento do PNE 2014, evidenciam que ainda existem 52% de professores que atuam na Educação Básica que não cursaram a pós-graduação, entre os que tem curso de pós-graduação, 43,5% são cursos de Especialização, somente 3,4% tem Mestrado e 1,1% tem cursos de Doutorado.

Os dados por grandes regiões do Brasil também revelam a problemática no que se refere à formação de pós-graduação dos professores da educação Básica. A média de professores com pós-graduação no Brasil, em 2024 foi de 48%, e a região Sul foi a que apresentou a maior média 65,1%, seguida pela região Centro Oeste com 59,8%, na sequência vem a região Nordeste com 46,6%, o Sudeste com 41,6\$ e a Norte com 41,1%.

Referente à dependência administrativa das redes de ensino, a rede federal tem 92,9% dos professores com pós, a rede municipal está com 55, 4%, a rede estadual com 52,4% e a rede privada apresenta um percentual de 28,2% de professores com pós-graduação. Os dados da pós-graduação dos professores da Educação Básica no estado da Bahia em 2024, estão evidenciados no quadro a seguir:

**Quadro 07 - Formação em pós-graduação, dos professores da Educação Básica no estado Bahia, 2024.**

Unidade da Federação	Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica		
	Ensino Superior		
	Pós-Graduação		
	Especialização	Mestrado	Doutorado
Bahia	73.452	6.082	1.343

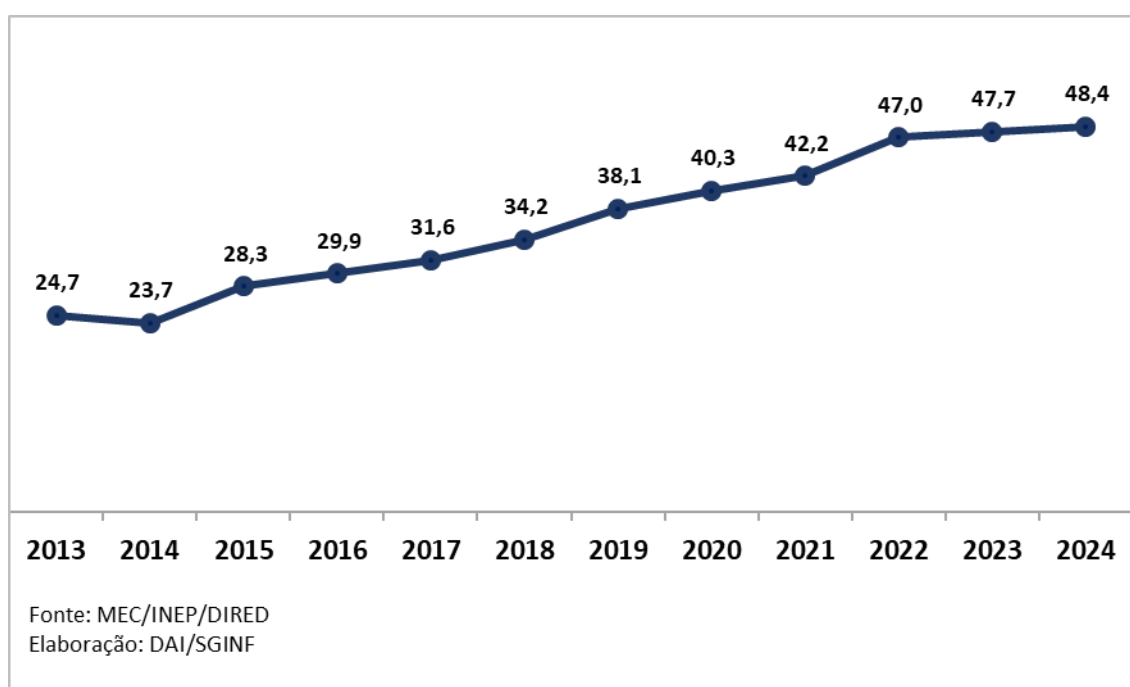
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2024  
Elaboração: DAI/SGINF



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O segundo indicador utilizado para monitoramento da Meta 16, refere-se à formação continuada dos professores da Educação Básica. Os dados de 2024, revelam a situação a seguir:

**Gráfico 43 - Percentual de professores da Educação Básica que realizaram formação continuada, Bahia 2013 a 2024.**



Referente ao indicador da formação continuada na área de atuação dos professores, observa-se que vem demonstrando crescimento, porém, ainda se encontra muito distante do estabelecido na Meta 16. Esta situação de lentidão no movimento do indicador ocorre no Brasil inteiro, considerando que no ano de 2024 a média nacional foi de 48,4%, a mesma média do estado da Bahia. Essa situação impõe um resultado considerado crítico diante do estabelecido para a meta de “garantir para todos os profissionais da Educação Básica a formação continuada em sua área de atuação“. Diante disso, o indicador não alcançou nem a metade do estabelecido na Meta, já considerando o oitavo ano de implementação do PEE Bahia.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

É importante ressaltar que na Bahia esse indicador apresentou crescimento de 50% durante o período analisado na série histórica acompanhada (2013 a 2024). Entretanto, mesmo com esse crescimento ainda se encontra abaixo da metade da meta estabelecida no PEE Bahia.

**Quadro 08 - Formação continuada dos professores da Educação Básica no estado Bahia, 2023 e 2024.**

Dados absolutos da Meta 16 do PEE Bahia	Ano 2023	Ano 2024
Quantidade total de professores	167.044	172.250
Quantidade de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	80.000 (47,9%)	81.377 (47,2%)
Quantidade de professores que realizaram formação continuada.	79.740 (47,7%)	83.305 (48,4%)

Fonte: INEP/ Painel de Monitoramento do PNE - Elaboração: DAI/SGING/SEC

Ao analisar esse indicador no cenário nacional e regional, observa-se que a situação é realmente desafiadora. No ano de 2024, a média nacional foi de 42,7%, estando abaixo da média da Bahia. Nas grandes regiões do Brasil, identifica-se que a região Sul apresenta os mais elevados percentuais de professores de Educação Básica que realizaram curso de formação continuada, ou seja, 62,0%, seguido pela região Nordeste com 48,5%, demonstrando avanço de 1p.p em relação ao ano anterior. Na sequência estão: a região Centro-Oeste com 46,0%, a região Norte com 43,8% e a região Sudeste com 30,1%, apresentando o menor percentual de professores que realizaram formação continuada. Os dados apresentam situação bem parecida com os dados do ano anterior, com leve movimento ascendente, mas distante do estabelecido para a referida Meta.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Entre os estados da região nordeste, a Bahia encontra-se na quinta posição no percentual de professores que receberam formação continuada, posição antecedida pelos estados de Piauí 62,7%, Ceará 52,9%, Paraíba 51,6% e Maranhão 50,0%.

**Quadro 09 - Professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada (%) – Região Nordeste – 2024.**

Estado	Percentual	Posição
Piauí	62,7%	1 <sup>a</sup>
Ceará	52,9%	2 <sup>a</sup>
Paraíba	51,6%	3 <sup>a</sup>
Maranhão	50,0%	4 <sup>a</sup>
Bahia	48,4%	5 <sup>a</sup>
Sergipe	45,5%	6 <sup>a</sup>
Rio Grande do Norte	45,3%	7 <sup>a</sup>
Alagoas	45,2%	8 <sup>a</sup>
Pernambuco	36,6%	9 <sup>a</sup>

Fonte: INEP/ Painel de Monitoramento do PNE - Elaboração: DAI/SGING/SEC

Referente aos dados desse indicador é importante refletir que os percentuais de professores que participam de formação continuada, pelas grandes regiões do país, não estabelece, necessariamente, equivalência direta com os dados na aprendizagem dos estudantes revelados pelos indicadores oficiais.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.17 Meta 17 – Valorização dos professores**

**Valorização dos docentes das redes públicas da Educação Básica, em conformidade com o conjunto de medidas regulamentares à disposição constitucional que pressupõe Planos de Carreira definidos em lei, ingresso por concurso público de provas e títulos, composição da jornada de trabalho e formação continuada.**

A temática da valorização profissional sempre foi de grande relevância no contexto social e político. A elevação da qualificação dos profissionais, sempre esteve atrelada ao processo de valorização dos mesmos.

A valorização dos docentes das redes públicas de ensino é parte do conjunto de ações previstas na legislação educacional brasileira desde o movimento dos Pioneiros da Educação, na década de 1930 do século passado.

Decisivamente a valorização dos profissionais da educação vem ganhando destaque nas últimas décadas, sobretudo, com o estabelecimento de marcos legais que definiram recursos financeiros para formação e valorização dos profissionais da educação, com a institucionalização da LDB 9394/1996, a Lei do FUNDEF Lei 9424/1996 e mais recentemente o Novo FUNDEB Lei 14.113/2020.

Presente na Meta 17 do PNE e similarmente na Meta 17 do PEE da Bahia, a valorização dos profissionais que atuam na docência é condição necessária para que eles tenham seus salários equiparados com outros profissionais com mesmo nível de formação, mas que atuam em outras atividades não docentes.

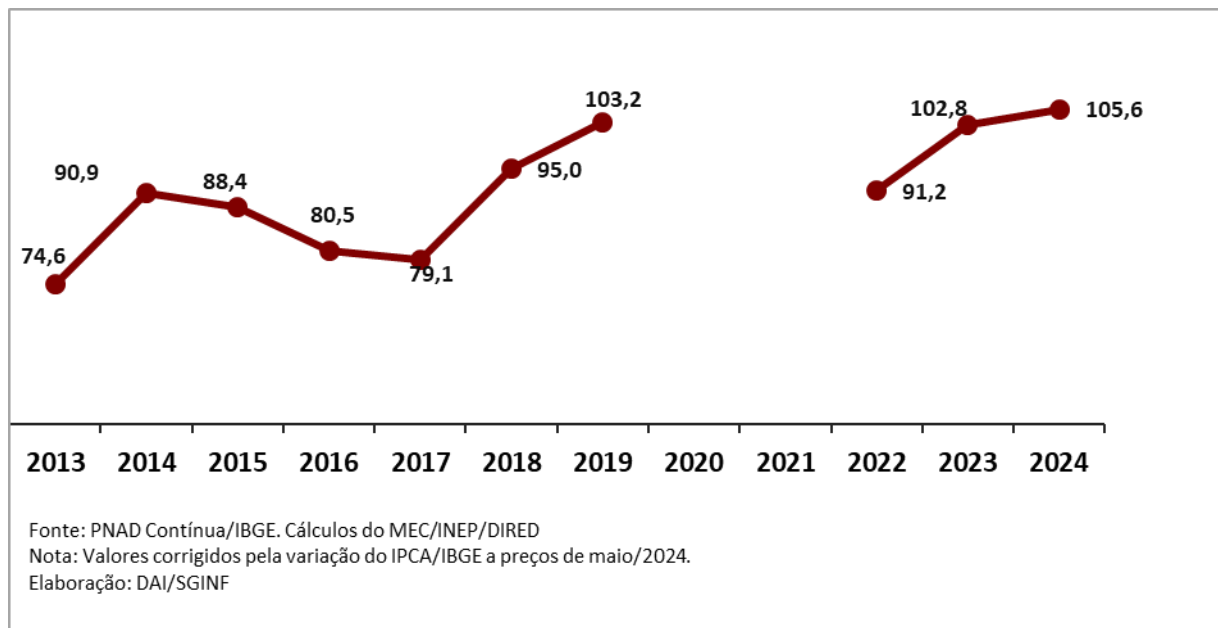
Nos Planos decenais de Educação, tanto no PNE como no PEE Bahia, o indicador utilizado para o monitoramento desta Meta é a Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo).



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Os dados apresentados pelo INEP, revelam o movimento deste indicador no período da série histórica definida para este estudo, 2013 a 2023.

**Gráfico 44 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Bahia 2013 a 2024, com interrupção em 2020 e 2021.**



Nas edições anteriores do Relatório de Monitoramento do PEE Bahia, já foram descritos os impactos da pandemia da COVID-19 em todos os processos educacionais no Brasil e no mundo. A questão da valorização dos professores também foi fortemente impactada nesse contexto, considerando que ocorreram recuos na economia que resultou em perda real de salário para todos os profissionais, tanto para aqueles que atuam no magistério como para os demais profissionais com a mesma formação, que tiveram redução significativa em sua remuneração.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A avaliação da evolução do poder de compra efetivo dos profissionais do magistério ao longo da série histórica é fundamental, pois o indicador que monitora esta meta tem natureza relativa, sendo assim, a melhoria desse indicador pode ocorrer tanto em função de um aumento no rendimento dos profissionais do magistério ou em função de uma redução na remuneração dos demais profissionais.

Para esta análise, recomenda-se bastante cautela ao observar os resultados apresentados para os últimos anos, pois a pandemia não apenas afetou os sistemas e a metodologia de coleta da Pnad-c/IBGE, como também pode ter tido impacto severo no mercado de trabalho, especialmente no que tange as remunerações.

Para o ano de 2024, dados do INEP revelam que o estado da Bahia apresentou crescimento neste indicador, ultrapassando o percentual obtido no período anterior à crise sanitária, que comprometeu decisivamente à economia no Brasil e no mundo.

Ao longo da série histórica analisada, pode-se observar que em uma década, ocorreu um avanço de aproximadamente 30% no rendimento bruto médio mensal dos profissionais, considerando que nesse período foi posterior ao estabelecimento da legislação que definiu o piso nacional salarial dos professores (Lei 11.738/2008)

Ademais, é salutar destacar que o estado da Bahia continua ocupando em 2024, a quarta posição entre os estados da Região Nordeste, na média de remuneração dos profissionais do magistério comparados aos demais profissionais com o mesmo nível de formação acadêmica.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Quadro 10 - Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Região Nordeste - 2024.**

Estado	Percentual	Posição
Rio Grande do Norte	162,3%	1 <sup>a</sup>
Sergipe	113,2%	2 <sup>a</sup>
Maranhão	110,1%	3 <sup>a</sup>
Bahia	105,6%	4 <sup>a</sup>
Alagoas	94,1%	5 <sup>a</sup>
Ceará	95,9%	6 <sup>a</sup>
Pernambuco	89,7%	7 <sup>a</sup>
Piauí	84,6%	8 <sup>a</sup>
Paraíba	80,8	9 <sup>a</sup>

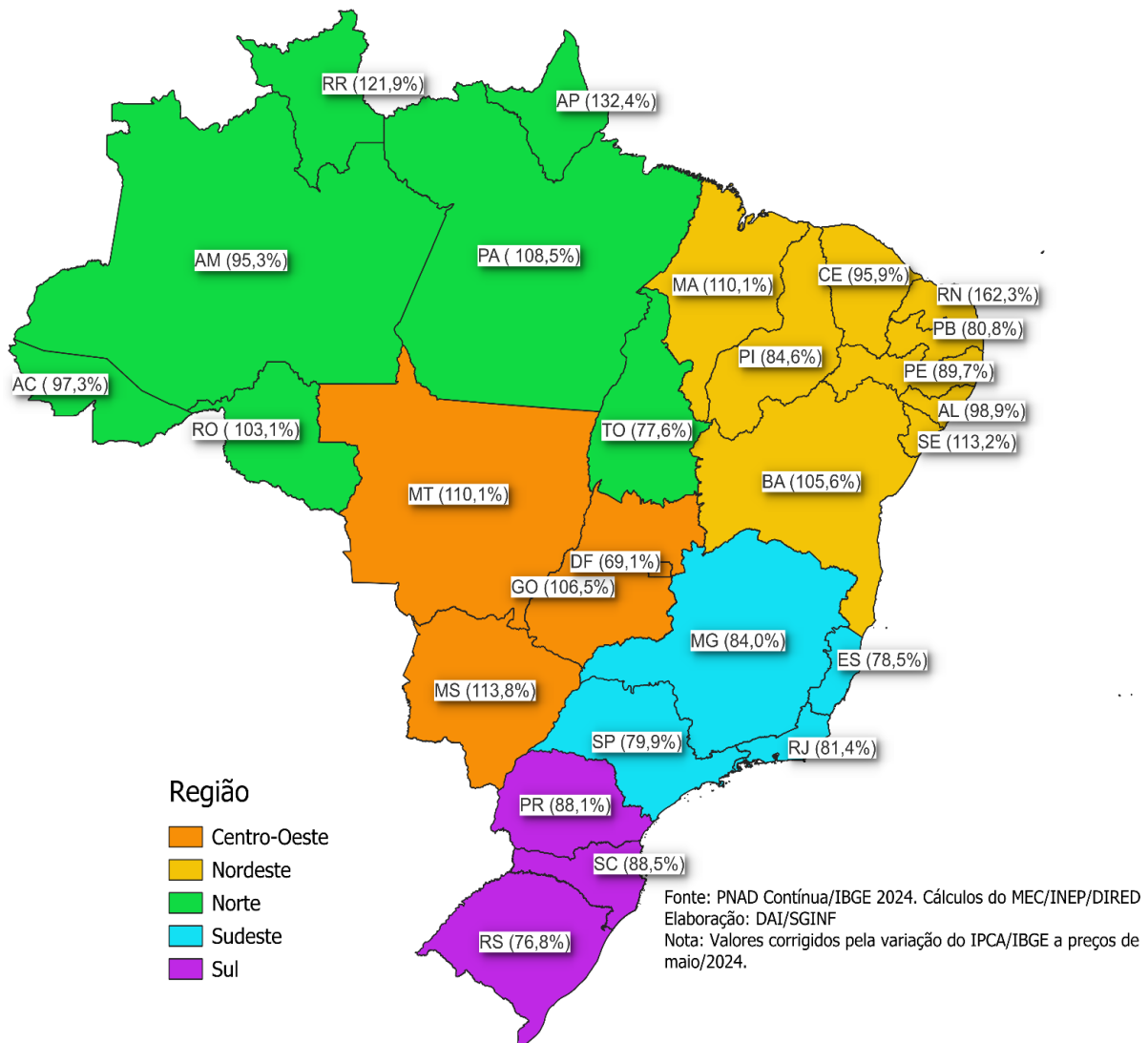
Fonte: INEP/ PAINEL DE MONITORAMENTO DO PNE - ELABORAÇÃO: DAI/SGING/SEC

Vale destacar ainda que nos estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os percentuais desse indicador são maiores do que nos estados das regiões Sul e Sudeste.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Mapa 06 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Brasil, 2024.**





**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.18 Meta 18 – Planos de Carreira Docente**

**Estimular, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Os avanços que hoje se verificam na educação nacional e seus reflexos no processo de valorização dos profissionais da Educação, são advindos desde a Constituição Federal de 1988, sendo que a ampliação dessa abrangência se deu por meio do estabelecimento de outras legislações, que proporcionou o debate e a elaboração de diretrizes para os planos de carreira e de remuneração para os docentes em todo território nacional.

Nesse contexto, os Plano Decenais de Educação estabelecem metas para garantir que no âmbito da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, essas condições sejam asseguradas a todos os profissionais que atuam na Educação Básica.

Tanto no PNE como no PEE Bahia, a Meta 18 trata da instituição do Planos de Carreira para os profissionais da educação e do pagamento do Piso Salarial Nacional para os docentes da Educação Básica.

Diferentemente do PNE, que estabeleceu como indicador o percentual de municípios brasileiros com Plano de Carreira para Docentes da Educação Básica, no PEE Bahia os indicadores definidos foram: a) a quantidade de municípios com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica; b) quantidade de municípios que pagam o Piso Salarial para docentes da Educação Básica. Nesse sentido, além de serem diferentes, os indicadores apresentam limitações de dados para o



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

acompanhamento da Meta 18. Além disso, os indicadores de monitoramento, tanto no PNE quanto no PEE, não apresentam elementos referentes aos planos de Carreira dos Profissionais da educação em geral, limita-se aos Planos de Carreira dos docentes.

Nesta edição do Relatório Executivo do PEE Bahia – 2023, são apresentadas as informações e dados relacionados aos Planos de Carreira para os Docentes e para os profissionais não docentes, além do que se refere ao pagamento do Piso Salarial Nacional para os Professores da Educação Básica, no âmbito do Estado da Bahia e, por sua vez, o posicionamento deste Estado no cenário nacional.

Vale ressaltar que os dados disponíveis no Painel de Monitoramento do PNE produzido pelo INEP, são referentes ao ano de 2021, pois são provenientes da pesquisa MUNIC e ESTADIC.

Quanto ao Plano de Carreira Docente, segundo dados do Painel de Monitoramento do PNE/ INEP, todas as unidades da federação possuem Planos de Carreira. O atual Plano de Carreira do quadro do magistério do estado da Bahia, data de 30 de maio de 2002.

Para o acompanhamento da Meta 18 do PEE, nos primeiros anos de monitoramento, foi utilizado um indicador interno da SEC referente ao quantitativo de municípios que tiveram seus Planos de Carreira Docente oficializados e implementados pela Gestão Municipal. A partir de 2019 a ação de acompanhamento aos PCRs (Plano de Carreira e Remuneração) dos municípios baianos sofreu uma descontinuidade de acompanhamento no âmbito da SEC. Atualmente estão sendo utilizados os dados do INEP para o monitoramento do indicador da Meta 18 do PEE Bahia.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Os dados do Painel de Monitoramento do PNE/INEP de 20121 evidenciam que 98,1% dos municípios da Bahia dispõe de Plano de Carreira para Docentes e 35,5% dos municípios declaram ter Plano de Carreira para profissionais não docentes.

No Estado da Bahia, no que se refere ao Piso Salarial Nacional dos Professores (PSNP), no ano de 2022, foi sancionada a Lei Nº 14.487, de 02 de abril de 2022, que altera a Lei Nº 10.963/2008, readequando os valores dos vencimentos do magistério público da Educação Básica em função do Piso Salarial Profissional Nacional.

Dados do Painel de Monitoramento do PNE/INEP, revelam que 85,9% dos municípios baianos cumpriram a Lei do Piso Nacional, no ano de 2021. Este percentual está acima dos 60,1% dos municípios brasileiros que cumpriram a legislação do Piso Nacional no referido ano. Esse dado é preocupante, considerando que no ano de 2018 o percentual de municípios brasileiros que pagavam o Piso era de 74,2%, retrocedendo em 14 p.p o quantitativo de municípios cumpridores da Lei, no ano de 2021.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.19 Meta 19 – Gestão Democrática**

**Estimular a discussão sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, com vistas à garantia da sua consolidação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta ampla à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, do Estado e dos Municípios.**

A Meta 19 traz a Gestão Democrática como centro das discussões presentes no Plano Estadual de Educação 2016-2026, vem ao longo desses anos, se consolidando nos espaços escolares. A presença do princípio da gestão democrática nas diretrizes e objetivos permeia a estrutura do sistema de educação baiano, transforma esses espaços em ambientes multiplicadores da construção coletiva de conceitos e ideias, significando que, ao estimular as discussões acerca da gestão democrática, coloca-se em foco e dá centralidade a Carta Magna, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), ao Plano Nacional de Educação (2014/2024), a Constituição Estadual, bem como a Lei Federal nº 13.005/2014, documentos norteadores que e dão ancoragem à consolidação da gestão democrática no sistema educacional da Bahia.

Ao desenvolver políticas assertivas nas práticas diárias das escolas, propicia o envolvimento da comunidade na gestão escolar, supera-se antigas concepções que impactavam negativamente no desenvolvimento da educação e na melhoria da qualidade do ensino. Uma educação mais participativa e democrática também está associada à Gestão Democrática da Educação com o Regime de Colaboração, isso porque as desigualdades que perpassam nessas relações sociais, educacionais e econômicas no Brasil são grandes desafios ainda a superar.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Para a Meta 19 do PEE-BA, não foram definidos indicadores oficiais para seu monitoramento. Entretanto, o monitoramento dessa meta se concretiza por meio da utilização de indicadores auxiliares, que apontam para o cumprimento ou não da Meta e das Estratégias elencadas.

Os indicadores auxiliares utilizados para o acompanhamento dessa meta, estão elencados a seguir:

**I - Provimento dos quadros de diretores escolares na rede estadual.**

O atual modelo utilizado para o provimento do quadro de diretores escolares na rede estadual da Bahia, é a Certificação de Gestão que se materializa por meio de um Curso de Gestão Escolar e a efetivação de um processo de eleição, caracterizando-se, nessa composição, um modelo de gestão democrática, uma vez que garante o envolvimento das diversas representações de todos os agentes da escola (pais, estudantes, docente), no processo. Esta estratégia respalda a gestão escolar legalmente, para exercer de forma participativa, contando com o engajamento da comunidade na gestão do espaço escolar. Desse modo, o processo se estrutura considerando critérios técnico de mérito e de desempenho, articulando-se com a etapa de consulta e participação da comunidade escolar na escolha da equipe gestora que, para disputar os cargos, devem atender as exigências contidas nos seguintes critérios: ser servidor de carreira do Magistério Público Estadual no cargo de professor ou coordenador pedagógico; ter formação superior com licenciatura plena; ter sido aprovado no curso de avaliação de conhecimento em gestão escolar; e ter experiência docente de, no mínimo, dois anos, em escolas da rede pública ou privada.

Destaca-se ainda, que é fundamental o acompanhamento do processo eleitoral para avaliar se os dirigentes candidatos estão atendendo aos critérios previstos no Decreto Estadual nº 16.385/15, que instituiu a eleição para gestores escolares na



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

rede estadual de ensino da Bahia. Segundo o Decreto mencionado, os candidatos devem apresentar chapas completas (diretor e vice-diretor), para a realização da inscrição no processo eleitoral.

Para a escolha dos gestores escolares fica assegurado também a participação dos estudantes a partir de 12 anos com frequência regular, do pais e responsáveis pelos estudantes, além dos servidores públicos municipais, estaduais e federais lotados na unidade escolar terão direito a voto direto, secreto e facultativo.

Nos anos 2020 e 2021, o processo educacional no Brasil e no mundo foi impactado pelas questões pandêmicas, que causaram profundas consequências diretamente na vida das pessoas. Nesse sentido, e, como estava previsto em 2020 um novo período de eleição para escolha dos novos diretores e vice-diretores escolares na rede estadual de ensino da Bahia, teve que ser adiado. No entanto, o processo de eleição não ficou estagnado, buscou contornos dinâmicos e, aliados às tecnologias, empenhou-se em aprimorar e fortalecer as condições de reestruturação de novas unidades escolares, como: readequação e requalificação da rede física escolar, modernização e ampliação, construção de complexos poliesportivos educacionais, ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral e da Educação Profissional e Tecnológica, exigindo maior esforço institucional dos atores envolvidos e dos diversos organismos envolvidos.

Em outubro de 2023, foi publicado o Edital nº 12/2023, de abertura de inscrições para o Curso de Gestão Escolar com Certificação em Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia. Sendo essa a primeira etapa do processo seletivo interno para provimento de vagas para os cargos de Diretor e de Vice-diretor de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação de toda comunidade escolar. Sua inscrição foi gratuita, via internet, realizada entre os dias 01 de novembro de 2023 e 26 de janeiro de 2024.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O curso proposto em edital, teve previsão de sua realização entre fevereiro a julho de 2024, tendo como objetivo contribuir no desenvolvimento das competências básicas para o exercício efetivo das funções de Diretor e de Vice-Diretor, para atuação nas unidades escolares da rede estadual de ensino. O referido curso foi ofertado na modalidade à distância por Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), perfazendo em cinco módulos de estudos e carga horária de 140 horas. As provas avaliativas e o resultado final do curso foram disponibilizados entre agosto e setembro de 2024, quando foram iniciados os estudos e publicação da segunda etapa do processo seletivo interno para provimento de vagas para os cargos de Diretor e Vice-diretor de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia.

Em 29 de agosto de 2025, a Secretaria de Educação publicou a Portaria Nº 1335/2025, que, considerando o Edital nº 12/2023, anteriormente mencionado, normatizou o Curso de Gestão Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia tendo o resultado publicado no endereço eletrônico <https://homologa.ba.gov.br/educacao/noticias/2024-12/1127/curso-de-gestao-escolar-secretaria-da-educacao-divulga-lista-final-de>.

Posteriormente criou-se um Grupo de Trabalho, por meio da Portaria Nº 1335/2025, para elaboração da proposta de regulamentação do provimento do cargo de Diretor e Vice-Diretor nas escolas da rede estadual de ensino. Esses estudos e proposta deverão ser concluídos no decorrer do ano de 2025.

**II - Existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas do estado da Bahia.**

O Plano Estadual de Educação da Bahia, tem como uma de suas estratégias da Gestão Democrática, “incentivar, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

mãe de estudantes, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e, ainda, fomentando a sua articulação orgânica com os colegiados e conselhos escolares, por meio das respectivas representações (Lei Nº 13.559, de 11/05/2016). Esses processos possuem legitimidade de incentivar a participação da comunidade escolar e do entorno da escola na definição do Projeto Político Pedagógico (PPP) e demais instrumentos de planejamento da gestão escolar.

O PEE Bahia 2016-2026, especificamente o ano de 2024, integra o encerramento de um ciclo com questões desafiadoras por meio de suas Diretrizes, Metas e Estratégias, específicas para o desenvolvimento educacional com qualidade para todos e todas. Não se pode deixar de registrar as lutas históricas em busca de processos democráticos mais contextualizados com a realidade brasileira observada em cada ciclo. Os constantes ataques aos direitos constitucionais, observados no campo educacional da rede pública, em todos os níveis da educação básica e superior, reforça a importância em garantir os direitos dos estudantes a uma educação democrática e participativa de qualidade. Nesse sentido, a gestão democrática não pode ser negligenciada em função dos avanços consideráveis no que diz respeito a gestão democrática nas escolas públicas.

Para que a estratégia da Gestão Democrática, presentes no PEE-2016-2026, que é, “incentivar, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mães de estudantes, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e, ainda, fomentando a sua articulação orgânica com os colegiados e conselhos escolares, por meio das respectivas representações”, (Lei Nº 13.559, de 11/05/2016), os Conselhos Intraescolares deverão ser considerados como processos que possuem legitimidade para incentivar a participação de toda comunidade escolar e do seu entorno, no compartilhamento de tomadas de decisões no ambiente escolar.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O Colegiado Escolar, instância de participação instituída nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Bahia, “é um conselho formado por representantes dos diversos segmentos da comunidade escolar: direção, professores ou coordenadores pedagógicos, servidores, técnicos administrativos, estudantes, pais ou responsáveis e comunidade local, que atuam de forma colaborativa na perspectiva de efetivar o compartilhamento de responsabilidades sobre o conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento da educação pública em cada escola”. (BAHIA, 2025, p. 09). Assim sendo, uma entidade representativa dos diversos segmentos da comunidade, tem também a prerrogativa de participar, entre outras atividades, das Jornadas Pedagógicas, refletindo, discutindo e contribuindo com o planejamento anual das UEE.

Para o biênio 2022/2024, procedeu-se a publicação das homologações dos Colegiados e a posse dos eleitos para o biênio, no âmbito do desenvolvimento das atribuições da Comissão Eleitoral Territorial, que transcorreu em conformidade com as determinações da Secretaria da Educação do Estado, contidas no Anexo Único da Portaria Nº 1249/2022, ou seja, homologação do cronograma de eleições, a realização da eleição do Colegiado Escolar em todas as unidades escolares estaduais.

Importante ressaltar, ainda, que por meio da Portaria Nº 1249/2022, a Secretaria Estadual de Educação, aprovou o Caderno de Orientações "*O Colegiado Escolar fortalecendo a Gestão Democrática*", com as diretrizes, procedimentos, instrumentos e orientações básicas para o processo eletivo, a estruturação e o funcionamento do Colegiado Escolar nas Unidades Escolares da Rede Pública da Educação Básica Estadual, o qual se encontra publicizado no site da Secretaria da Educação.

Os membros eleitos do Colegiado Escolar se reúnem mensalmente, para colaborar com a gestão do processo educativo. Se destacam as ações prioritárias, no acompanhamento da avaliação do PPP da escola e do Plano de Gestão e do



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Regimento Escolar; o monitoramento e a parceria com o corpo docente e a equipe gestora, para cumprimento do Calendário Escolar; a participação no planejamento, a análise e aplicação dos recursos financeiros, além articulação com a equipe gestora, incentivando o desenvolvimento de ações para a integração entre a escola, a comunidade e o território.

O Colegiado é composto por estudantes, professores, funcionários e familiares, tendo como missão contribuir para a gestão escolar democrática e participativa das escolas na concepção, na execução, no controle, no acompanhamento e na avaliação dos processos administrativos e pedagógicos da ação educativa.

Para o atual ciclo de vigência, no ano 2024, a Superintendência de Gestão da Informação Educacional (SGINF), por meio da sua Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Informações Educacionais (DAI) e da Coordenação de Articulação dos Núcleos Territoriais de Educação (CONTE), durante todo o período, realizou o acompanhamento e o monitoramento em todos os 27 Núcleos Territoriais (NTE), por meio dos pontos focais existentes em cada NTE.

Desse modo, o as formas e procedimentos que sejam atrativos à participação da comunidade escolar nos processos de decisões e compartilhamento de responsabilidades, se tornam estímulo e o fortalecimento para a existência dos **colegiados escolares, dos conselhos, das associações, dos grêmios** e de **lideranças estudantis** nas escolas da rede pública do Estado da Bahia, se evidencia uma atenção especial na organização política dos estudantes em diferentes discussões e enfrentamentos, a exemplo de como se defende uma educação pública, gratuita, inclusiva, laica, e de qualidade, tendo seu financiamento adequado e justo, uma educação antirracista, antissexista, anticapacitista, com a inclusão de todas as pessoas, equitativamente, valorizando a diversidade.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Nesse contexto, e ao final desse ciclo, cabe aqui uma reflexão de Paulo Freire:

Como aprender a discutir e a debater com uma educação que impõe? Ditamos ideias. Não trocamos ideias. Discursamos aulas. Não debatemos ou discutimos temas. Trabalhamos sobre o educando. Não trabalhamos com ele. Impomos-lhe uma ordem a que ele não adere, mas se acomoda. Não lhe propiciamos meios para o pensar autêntico, porque recebendo as fórmulas que lhe damos, simplesmente as guarda. Não as incorpora porque a incorporação é o resultado de busca de algo que exige, de quem o tenta, esforço de recriação e de procura. Exige reinvenção (Freire, 1967, p. 104).

Paulo Freire, reverbera com a prática de uma educação democrática e libertadora que se observa na implementação da cultura da gestão democrática no âmbito das escolas da rede pública estadual, reconhecer a importância da participação social e política dos estudantes, sendo fundamental para o fortalecimento das relações em viés democrático. Nesse sentido a existência de grupos representativos que se tornam o elo entre a turma e a Escola, que são responsáveis pelo diálogo ético e eficaz com sua turma, coordenando eventuais problemas e soluções, coletando informações e sugestões, promovendo a integração do grupo e viabilizando a participação de todos/as nos assuntos e atividades da turma no campo Escolar foi que, em 2015, a Secretaria da Educação institucionalizou os **Líderes de Classes** em todas as escolas da rede estadual de ensino. A partir desse ano, foi iniciada a mobilização de estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todas as modalidades de oferta para o processo eleitoral de líder e do vice-líder; um líder morador da zona rural, quando as salas de aula das unidades tiverem estudantes do campo; e um líder representante dos segmentos indígena, quilombola e/ou com deficiência. O mandato dos eleitos vai até o final do ano letivo.

Um líder de turma se torna um porta-voz das necessidades dos alunos e alunas, facilitando a comunicação entre as reivindicações de discentes e a gestão escolar.

A Secretaria de Educação do Estado da Bahia compreende que o empoderamento estudantil é uma importante estratégia para o fortalecimento da gestão escolar



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

democrática e do letramento político dos estudantes da Rede Estadual. Por isso, a institucionalização da Eleição de Líderes de Classe vem subsidiando as práticas pedagógicas direcionadas ao contexto e anseios dos estudantes bem como a forma de orientar os professores, gestores das unidades escolares e a própria Secretaria da Educação na proposição das políticas de juventude no âmbito do estado.

Segundo o Sistema Escolar no ano de 2024, 12.298 líderes e vice-líderes de classes nas escolas da rede estadual de ensino foram eleitos e passaram a atuar em suas comunidades educativas. A atuação dos Líderes de Classe se estenderam aos municípios e territórios de identidades. A seguir, são evidenciados os dados referentes aos Líderes de Classes com suas representatividades no âmbito do estado da Bahia.

**Quadro 11 - Quantitativo de Líder e Vice-líder de Classe rede estadual Bahia, ano 2024.**

<b>LÍDERES DE CLASSE</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Líder	11.090
Vice-líder	10.624
Líder Rural	1.733
Líder Indígena	253
Líder Quilombola	424
Líder PDC	371
Líder LGBTQIAPN+	777

Fonte: Coordenação de Políticas para Juventude - COJEPE /SEC, 2025



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

**Quadro 12 - Evolução do quantitativo de Líderes e Vice-líderes de Classe - Rede Estadual Bahia, ano 2024.**

ANO	ESCOLA	LIDERES	VICE-LÍDERES	LIDERES RURAIS	LÍDERES INDÍGENAS	LÍDERES QUILOMBOLAS	LÍDERES PCD	LÍDERES LGBTQIAPN+
2022	816	11.477	11.240	1.156	505	0	0	0
2023	461	6.519	5.112	1.213	81-	152	291	0
2024	813	11.090	10.624	1.733	253	424	371	777
2025	1.454	18.449	18.117	2.787	388	567	671	1.071

Fonte: Coordenação de Políticas para Juventude - COJEPE /SEC, 2025.

O **Grêmio Estudantil** é um instrumento organizado para contribuir na formação cidadã dos estudantes. Além de proporcionar o desenvolvimento do senso crítico e participativo, provoca o surgimento de lideranças e do engajamento dos alunos e alunas nas atividades da escola. São importantes para contribuir com a gestão democrática na escola, fomentando a formação plena dos estudantes, que necessitam ter assegurado este espaço de fala para pensar criativamente e coletivamente, contribuindo também para amenizar os casos de violência nas escolas.

A formação de um grêmio estudantil se dá pela eleição de um grupo de alunos por seus colegas, sendo organizada uma chapa composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro-Geral e Diretores. Cada um dos membros possui funções específicas que garantem a atuação do Grêmio, de forma a democratizar a instituição de ensino.

Dessa forma, a SEC vem empreendendo ações voltadas para o fomento à criação dos **grêmios estudantis** e da **associação de pais** e responsáveis legais pelos estudantes.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A Secretaria Estadual de Educação, nessa perspectiva, acredita que é na participação coletiva que se fortalece a gestão democrática nos processos educativos. Nesse viés, sempre faz chegar até às escolas da rede pública estadual, propostas em que essas unidades abram espaços para que os/as estudantes se organizem em grêmios estudantis.

**III - Existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação e Conselhos Municipais de Educação) no estado da Bahia.**

O Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/BA), criado em 1842, como Conselho de Instrução Pública, é considerado o mais antigo do Brasil, completando em 25 de maio de 2022, 180 anos de atividades, atravessando o Império à República foram criadas várias leis que norteadoras da educação no país.

O CEE, se organiza em três Câmaras e em três Comissões: Câmara de Educação Básica, Câmara de Educação Profissional e Câmara de Educação Superior; Comissão de Avaliação, Comissão de Direito Educacional e Comissão de Jovens e Adultos, cabendo ao Conselho Estadual de Educação, como consta em seu regimento, credenciar instituições, autorizar funcionamento de cursos, reconhecer cursos superiores ministrados pelas universidades estaduais, viabilizar regularização de vida escolar, apurar denúncias envolvendo estabelecimentos de ensino, prestar orientações, dentre outras atividades. No seu Regimento constam suas responsabilidades.

O CEE tem seu funcionamento mantido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, que disponibiliza local para sua atuação e toda infraestrutura necessária.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), é entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação. A UNCME foi criada em 1992, tendo representatividade e organização em todos os estados brasileiros, objetivando incentivar e orientar a criação e o funcionamento destes colegiados nos respectivos municípios. A UNCME Bahia é uma referência nacional e desde a sua instituição atua no sentido de fortalecimento da educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, para todos (as), conforme determinado na CF de 1988.

Uma das finalidades da UNCME é estimular a cooperação entre os Conselhos Municipais de Educação, contando atualmente no estado da Bahia, com 405 Conselhos Municipais de Educação em funcionamento e com registro e acompanhamento da UNCME.

**IV - Existência de outros colegiados extraescolares (Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Estado da Bahia.**

**O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB)** na Bahia, foi instituído pelo Decreto nº 11.018, de 25 de abril de 2008, tendo como uma de suas competências exercer o acompanhamento e o controle sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cabendo também elaborar parecer sobre as prestações de contas dos recursos do FUNDEB e seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Algumas alterações no FUNDEB foram introduzidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021,



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

aperfeiçoando e estabelecendo novos parâmetros para o financiamento da educação básica e para a ação de gestores na aplicação de recursos públicos. A Lei Estadual 14.318, de 12 de julho de 2021, reestruturou o CACS FUNDEB, adotando-se outras providências.

O CACS FUNDEB, no âmbito de sua infraestrutura de funcionamento, é disponibilizado pelo Governo do Estado, por meio da SEC, tendo em sua composição 12 membros titulares e seus respectivos suplentes. Participam desse Conselho: 03 representantes do Poder Executivo estadual, entre os quais, pelo menos, um representante do órgão estadual responsável pela Educação Básica, 02 representantes dos Poderes Executivos municipais, 01 representante do CEE, 01 representante da UNDIME estadual, 01 representante da CNTE (seccional Bahia), 02 representantes de pais de alunos da Educação Básica pública e 02 representantes dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um destes indicado pela entidade de estudantes secundaristas. As reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB ocorrem trimestralmente ou de forma extraordinária quando convocada pelo presidente ou por um terço dos membros, através de solicitação escrita. Este Conselho atua sempre de forma autônoma, sem subordinação ao Poder Executivo.

Ressalta-se, ainda, que a formação dos membros dos Conselhos ocorre através do Programa FPE – Formação pela Escola, oferecido pelo FNDE para todos os conselheiros e gestores educacionais. O FPE consiste em um processo de *formação continuada* que visa contribuir para o fortalecimento da rede de agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social das ações e programas educacionais financiados pelo FNDE, por meio da oferta de cursos na modalidade de educação a distância. Tem como objetivo capacitar pessoas para acompanharem e promoverem a melhoria da qualidade da gestão, a transparência na aplicação e no fortalecimento do controle social dos recursos públicos da Educação Básica.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE/BA, tem em sua composição os seguintes representantes, titular e suplente dos segmentos Indígena, Comunidades Quilombola/Docente. Representantes de Entidade de Classe, como o Conselho Regional de Nutrição – 5ª Região, Conselho Regional de Contabilidade, Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – APLB. O CCAE/BA conta também com Representantes dos Pais e, finalmente, os representantes da Entidade Executora.

No âmbito da Alimentação Escolar, a equipe da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, acompanha e participa das atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) que são realizadas e planejadas de maneira contínua nas unidades escolares, levando-se em consideração as demandas pedagógicas das unidades, assim como a logística dos Núcleos Territoriais de Educação, em favor de se fomentar a necessidade de se adquirir hábitos saudáveis não só no âmbito escolar, como também possa se expandir fora dela.

A Coordenação de Alimentação Escolar (SUPEC/DISUP/CAE), por ser responsável por Monitorar a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto às unidades escolares, se articula com o Conselho de Alimentação Escolar Estadual – CAE, eleito para o período de 2021-2024, para implementar as atividades inerentes a Alimentação Escolar. Essa Coordenação desenvolve, especificamente, ações voltadas para todo o corpo discente da Rede Estadual, com a finalidade de garantir uma alimentação saudável e rica em nutrientes.

Como registro, e conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN, em 31/12/2024, durante o período do ano letivo de 2024, foram ofertadas **298.910.639** alimentações para aproximadamente **731.789** estudantes/mês.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Sobre os **Conselhos Municipais de Educação** têm sua atuação fortalecida através dos encontros formativos realizados pela UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que anualmente, realizam um encontro estadual entre o CEE e os Conselhos Municipais.

**O Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA)**, consolida-se como um canal de diálogo e participação social na definição das políticas educacionais em todo estado da Bahia. Criado em 2010, o FEEBA vem exercendo um papel importante, assumindo a liderança nas discussões do PEE e de outras políticas educacionais no âmbito do estado. A participação ampla de entidades da sociedade civil e do poder público, vem estimulando a criação/efetivação de Fóruns Municipais de Educação em todos os territórios do estado da Bahia.

Atualmente existem no estado da Bahia, 263 Fóruns Municipais de Educação, com atuação efetiva. Esses coletivos tiveram atuação e participação significativa durante todo o processo de mobilização e realização das Conferências Municipais e da Conferência Estadual extraordinária, realizada entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2023, etapas preparatórias para a CONAE - Conferência Nacional de Educação realizada em Brasília, durante o mês de janeiro de 2024. Durante o ano de 2024, os Fóruns Municipais continuaram com sua atuação local e territorial, participando inclusive no processo preparatório realizado pela SASE/MEC para o Encontro Estadual de mobilização para a elaboração dos Novos Planos Decenais de Educação, que na Bahia, ocorreu entre 15 e 18 de julho de 2025, em Salvador.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

### **3.20 Meta 20 – Financiamento da Educação**

**Assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas de competência do Estado estabelecidas por este Plano Estadual de Educação, buscando-se ampliar o investimento público em educação e consolidar o disposto no art. 159 da Constituição do Estado da Bahia, incluindo este PEE-BA no contexto dos programas de duração continuada.**

O investimento em educação deve ser uma escolha estratégica e um compromisso da nação com a transformação da vida da população. Considerando que a educação é um dos pilares para o desenvolvimento da sociedade, os investimentos possibilitarão um processo educativo com equidade e mais propício ao aprendizado, à inovação e ao bem-estar pessoal e coletivo, resultando em produtividade e desenvolvimento socioeconômico do país.

O PNE, por meio da Meta 20, objetiva ampliar o investimento público em educação pública para o equivalente a 10% do PIB, isso até o último ano de vigência do plano, e, para monitorar o cumprimento deste objetivo, foram definidos dois indicadores, a saber: 1) Gasto público em educação pública em proporção ao PIB e 2) Gasto público em educação em proporção ao PIB.

O PEE-BA, por sua vez, estabelece como Meta assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas educacionais de competência do estado, além da ampliação do investimento público em educação para consolidação das políticas educacionais consignadas pelo estado da Bahia.

Para monitorar a Meta 20, foi selecionado indicador referente ao percentual de gastos com educação como proporção do PIB, calculado pela SEI, a partir dos dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

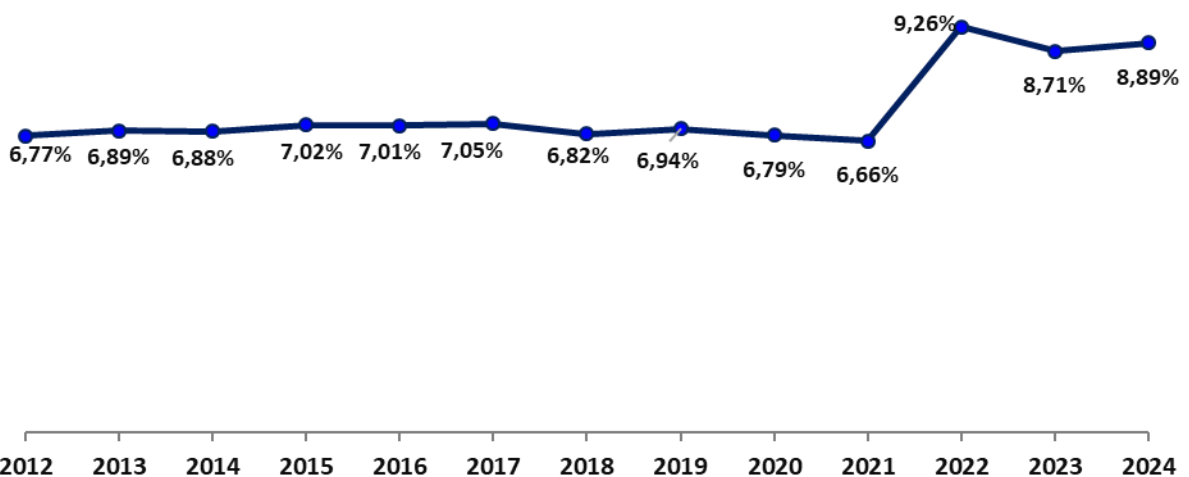


**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

(SCONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Fiplan Gerencial WEB/SEFAZ- BA, através da SEI, além dos dados do SIGA BRASIL/Senado Federal.

Indicador 20A - Percentual de gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia. Vale ressaltar que o percentual apresentado, inclui investimentos das três esferas de governo: municipal, estadual e federal.

**Gráfico 45 - Percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia, 2012 e 2024.**



Fonte: Siconfi, STN, SEFAZ- BA, SEI, Fiplan Gerencial WEB, SIGA BRASIL, Senado Federal - Cálculos SEI.  
Elaboração: DAI/SGINF

Os dados observados no gráfico 45 demonstram o percentual dos gastos com Educação como proporção do PIB no ano de 2024 e revela continuidade no crescimento, considerando o período da série histórica acompanhada, entre 2012 e 2024, apresentando crescimento superior a 2 p.p. no período. Vale destacar que a partir do ano de 2022, no período pós - pandêmico, muitas demandas emergiram no referido contexto social e educacional, após o retorno das atividades educacionais presenciais, as necessidades impuseram maiores investimentos para atendimento às novas demandas.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

Desde o retorno presencial das aulas no período pós - pandemia, os sistemas de ensino passaram a realizar investimentos mais elevados para atendimento educacional com vistas a mitigar os prejuízos pedagógicos e sociais causados com a suspensão das aulas presenciais e o isolamento social imposto pelo contexto pandêmico.

**Nota Explicativa:** O PIB por Unidade da Federação e o PIB por município são divulgados anualmente, a partir de estimativas compatíveis com os resultados do Sistema de Contas Nacionais. Porém a publicação do PIB municipal se dá com defasagem de dois anos. Conforme explicação do IBGE, em suas notas metodológicas, o tempo de dois anos é necessário para a contabilização das bases de dados mais completas e abrangentes, tornando possível a revisão de estimativas do ano anterior. Portanto, o resultado relativo ao último ano divulgado é revisto no ano posterior, podendo existir diferença entre os valores que se encontram em publicações anteriores.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

#### **4. Considerações finais:**

A edição do Relatório Executivo de Monitoramento 2024, inovou ao apresentar os resultados referentes ao percentual de execução das metas, considerando o período já transcorrido desde sua implementação em 2016, além de demonstrar o movimento dos indicadores utilizados para o monitoramento anual das Metas o PEE Bahia, através de dados oficiais do INEP, IBGE e de outras fontes oficiais.

O Relatório apresenta o conjunto das metas que foram alcançadas nesse período, destacando os avanços e alertando para as metas que mesmo tendo os resultados alcançados, ainda evidenciam grandes desafios para a pauta da educação no âmbito do estado da Bahia.

Nesta edição o Relatório descreveu-se também sobre as metas que não apresentaram os resultados esperados e as implicações que permearam o processo decorrido na implementação do Plano Estadual no contexto da educação do estado.

Como nas edições anteriores o Relatório descreveu ainda a situação dos indicadores de cada meta, estabelecendo as observações necessárias, destacando os avanços e refletindo os recuos apresentados pelos indicadores.

De modo geral os dados referentes à execução das metas, assim como o monitoramento dos indicadores e das metas referente ao ano de 2024 sinalizam o percurso dos indicadores das metas no período de tempo de implementação do PEE e apontam para a necessidade de definição das estratégias para enfrentamento das demandas e estabelecimento de novos objetivos, metas e estratégias para o novo ciclo de Planos Decenais de Educação que estão sendo gestados no contexto atual.



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia  
Superintendência de Gestão da Informação Educacional  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

Considerando a amplitude e complexidade territorial e a diversidade social e cultural do Estado da Bahia que demandam ações de monitoramento mais detalhadas e sistêmicas, realizadas por variadas instituições para que possam ser observadas e identificadas as condições de oferta e de atendimento educacional em todo território baiano, assim como acompanhar e avaliar as condições disponibilizadas para assegurar a educação de qualidade para todos como preconizada na legislação educacional é que acreditamos que o monitoramento do PEE Bahia precisa ocorrer em outras instâncias, como a Comissão Interinstitucional, com representantes da SEC, do Fórum Estadual de Educação (FEEBA), do Conselho Estadual de Educação (CEE) e a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), instituída no Artigo 4º. da Lei 13.559 de 2016, que criou o Plano Estadual de Educação da Bahia, estabelece que o monitoramento contínuo e avaliação periódica do PEE Bahia 2016 – 2026.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

## REFERÊNCIAS

BAHIA, Secretaria de Educação do Estado da Bahia. **Caderno de Orientações: O Colegiado Escolar fortalecendo a Gestão Democrática**. Orientações básicas para o processo eletivo, a estruturação e o funcionamento do Colegiado Escolar nas Unidades Escolares da Rede Pública da Educação Básica Estadual. Salvador, 2025. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/educacao/sites/site-sec/files/2025-03/C%C3%B3pia%20de%20Caderno%20de%20Orienta%C3%A7%C3%B5es%202025%20-%200A4.pdf>. Acesso em: 02 out. 2025.

BAHIA. Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE). **Resolução Nº 105/2024**, de 06/12/2024. Dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Anexo XXV – Execução do Plano Estadual de Educação (PEE). Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (DOTCE). Disponível em: <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>. Acesso em: 24 nov. 2025.

BAHIA. Secretaria Estadual de Educação (SEC). **Caderno de Orientações: Fortalecendo a Gestão Democrática**, (Edição Revisada). Coordenação de Articulação dos Núcleos Territoriais, CONTE/DAE/SGINF. Salvador, BA: fev. 2025. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/educacao/collegiado-escolar>. Acesso em: 06 out. 2025.

BAHIA. **PORTARIA Nº 1286/2025**. Institui a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação, para executar as atividades previstas no Art. 20 do Decreto nº 13.341, de 22 de setembro de 2011, Disponível em: <https://www.ba.gov.br/educacao/legislacao>. Acesso em: 28 ago. 2025.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). **Microdados PNAD Contínua 2025**.

BAHIA. **Portaria nº 108, de 14 de outubro de 2023**. Abertura de Inscrição para o Curso de Gestão Escolar com Certificação em Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do estado da Bahia. Disponível em: <https://dool.egba.ba.gov.br/>. Acesso em: 11 set. 2025.

BAHIA. **Edital nº 12.2023, de 14 de outubro de 2023**. Abertura de Inscrição para o Curso de Gestão Escolar com Certificação em Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do estado da Bahia. Disponível em: <https://dool.egba.ba.gov.br/>. Acesso em: 16 out. 2025.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

BAHIA. **Lei nº 13.559 de 11 de maio de 2016.** Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-13559-2016-bahia-aprova-o-plano-estadual-de-educacao-da-bahia-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 23 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2024:** resumo técnico. Brasília: Inep, 2025. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2024.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2024.pdf). Acesso em: 06 nov. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2024:** Disponível em: [https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/censo\\_superior/documentos/2024/a\\_presentacao\\_censo\\_da\\_educacao\\_superior\\_2024.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2024/a_presentacao_censo_da_educacao_superior_2024.pdf). Acesso em: 24 nov. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Lei 9.394, de 20 dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.** Senado Federal, Brasília, DF. 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 18 set. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024:** Linha de Base. Brasília-DF: Inep, 2015. Disponível em: [https://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Plano\\_Nacional\\_de\\_Educacao\\_\\_Linha\\_De\\_Base.pdf](https://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Plano_Nacional_de_Educacao__Linha_De_Base.pdf), Acesso em: 12 ago 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024.** 2ª edição. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. ISBN 978-6. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano\\_nacional\\_de\\_educacao/relatorio\\_do\\_quinto\\_ciclo\\_de\\_monitoramento\\_das\\_metas\\_do\\_plano\\_nacional\\_de\\_educacao.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf). Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP. **Painel de Monitoramento do PNE/INEP - Atualizado.** Brasília, DF, 2025: Plataforma de Monitoramento. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNWVmODFmZjUtYTUyYTRjYy00ZTgzLTk4YTU0OWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 08 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição extra. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 23 mai. 2025.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia**  
**Superintendência de Gestão da Informação Educacional**  
**Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

DOURADO, Luiz Fernandes. **Como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar?** ed. Brasília: Consed, 2011. Disponível em: <https://www.cedes.unicamp.br/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas de Gestão da Educação Básica no Brasil: Limites e perspectivas. **Revista Educação & Sociedade**. Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em: [https://www.scielo.br/j/es/a/w6QjW7pMDpzL\\_rfR\\_D5ZRkMWr/?format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/es/a/w6QjW7pMDpzL_rfR_D5ZRkMWr/?format=pdf&lang=pt). Acesso em: 16 out. 2025.

DOURADO, L. F. **A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil**. In FERREIRA, N. S.C. (org.). Gestão democrática: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2006. P. 77-95.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Caderno de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais**, volume 10, [recurso eletrônico]. Brasília-DF: INEP, 2024 Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/pesquisa-inep-custos-do-fundeb-sao-discutidos-em-seminario>. Acesso em: 22 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produto Interno Bruto (PIB). **Painel de Indicadores**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 27 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c): microdados**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 16 out. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Ciclo de Webinários 2025: Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais. **Seminários Pesquisa INEP**. 22, 29 de abr. e 04 e 06, 13, 20 de mai. 2025. Brasília-DF, 2025 Disponível em: [https://youtube.com/inep\\_oficial](https://youtube.com/inep_oficial). Acesso em: 14 ago. 2025.